SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 08 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3431

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2024 – CMB

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA, CNPJ N° 01.614.120/0001-41. CONTRATAÇÃO NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA N° 004/2024, PELO DISPOSTO NA LEI Nº 14.133/21, ARTIGO 75, INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTAVEIS, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.** CONTRATADA: **A. S. DE SOUSA LTDA,** inscrita sob o **CNPJ N° 37.945.348/0001-61,** no valor de **R$ 16.943,20 (dezesseis mil e novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).** Vigência: **07/02/2024** a **31/12/2024**. Data da assinatura: **07/02/2024.**

Belterra/PA, 07 de Fevereiro de 2024.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:F27DDCB9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 179/2024

CONSTITUI COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROMOVER A REAVALIAÇÃO, A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, A DEPRECIAÇÃO, A AMORTIZAÇÃO E A EXAUSTÃO DOS BENS DO ATIVO DE TODOS OS SETORES, INCLUSIVE OS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, **Dinilson José dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, considerando:

- **Decreto 001/2015**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, de 18 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 19 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO DE PATRIMÔNIO para promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os setores, inclusive os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás - PA, conforme disposto no Decreto 001/2015, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 4320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, bem como aos princípios de contabilidade.

Parágrafo Único: COMPETE à Comissão:

Realizar a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais desta Casa de Leis;
Avaliação do estado de conservação dos bens;
Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
Identificação de bens patrimoniais não localizados;
Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
Realizar outras atividades correlatas;
Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

Presidente:

- PEDRO ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 734.890.341-04, nomeada pela Portaria nº 078/2015, para ocupar o cargo efetivo de Agente de Condução de Veículos da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Membros:

- FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR, inscrito no **CPF: nº 728.549.872-68**, nomeada através da Portaria nº 039/2004,

para ocupar o cargo efetivo de Recepcionista Legislativa da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;
- SARA QUEREN SANTOS SILVA, inscrito no **CPF: 050.735.502-03,** nomeada através da Portaria nº 117/2024, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial da Presidente, lotado no gabinete da presidência da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 3º. COMPETE, ainda, à Comissão de Patrimônio, quanto aos bens móveis inservíveis realizar a classificação dos bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos e ao final dos trabalhos elaborar relatório de conclusão, e encaminhá-lo a Presidência desta Casa de Leis, inclusive recomendado a baixa de bens inservíveis.

Art. 4º. ESTABELECER que os membros da Comissão terão mandato até **31 de dezembro de 2024**.

Art. 5º. Esta Portaria retroage a 02 janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canaã dos Carajás - PA, 07 de fevereiro 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DA005F45

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃ

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2024-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, torna público que fará realizar no dia 23 de Fevereiro de 2024 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE REVESTIMENTO, VIDROS, ESQUADRIAS E FACHADAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FDB7DC97

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 166/2024.

Retifica a Portaria nº 166/2024, publicada no Diário Oficial da FAMEP na data de 09 de janeiro do ano de 2024.

O Senhor Dinilson José dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei federal 14.133 e Decreto Legislativo nº 003/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para **Gestor de Compras e Contratos** o servidor Sr. **GILVANESSO ANTONIO DOS SANTOS CLOTILDES**, brasileiro, portador do CPF de nº **956.234.002-30**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Assessor Parlamentar IV, lotado no Gabinete da Presidência, conforme Portaria nº 115/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 08 de janeiro de 2024, revogados às disposições em contrário.

Canaã dos Carajás – PA, 07 de fevereiro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás/PA.
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DD7D1A45

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE ATA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE REGISTRO DE ATA

Pregão Presencial SRP Nº 9/2023-0002-CMJ ATA 2023-0001 CONTRATADA PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.276.848/0001-76,
VIGÊNCIA: 11/01/2023 A 11/012024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS DO PETRÓLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga 11 de janeiro de 2023.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:0EFDA930

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Câmara municipal de Jacareacanga HOMOLOGA o Pregão Presencial SRP Nº 9/2024-0002-CMJ com a favor das empresas AÇAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.101.893/0001-37 E MERCANDINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA CNPJ: 15.568.776/0001-05,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Jacareacanga 12 de janeiro de 2024.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:18DD5587

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 2024002-CMJ, firmado entre a **CÃMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** e a(s) empresa(s): AÇAI DISTRIBUIRORA LTDA**, inscrita no CNPJ. nº 44.101.893/001-3** com registro no(s)item(ns): 02,03,05,06,08,12,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,26,27,29,30,31,32, 33,34,35,36,37,38,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,56,57,66, 67,68,69,84,85,84,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,102 e empresa: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, **inscrita no CNPJ. nº 17.568.776/0001-05** com registro no(s)item(ns): 01,04,07,09,10,11,14,24,25,28,39,40,41,55,58,59,60,61,62,63,64,65, 70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,86,100,101,103
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP n° 9/202-0002-CMJ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
Empresa: AÇAI DISTRIBUIDORA LTDA, **VALOR R$ 256.881,15** (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e quinze centavos) e a EMPRESA: MERCADINHO CORAÇÃO DE MÃE LTDA, **VALOR R$ 206.515,50** (duzentos e seis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Vigência:15/01/2024 a 15/01/2025

Jacareacanga, 15 de Janeiro de 2024

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A02B0B4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249014
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.419,32 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.047,40, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.964,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.407,92

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

Municipio de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:DE04C695

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249015
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.216,50 (vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.068,60, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.028,20,

Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.119,70

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2024

Municipio de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F4E324BA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249016
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0010-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.200,00 (noventa e cinco mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 95.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2024

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:FF3D99DF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249017
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0008-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: ENOQUE MACEDO VALE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEER BREAK) DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.850,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.850,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:081145D0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0009-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: ENOQUE MACEDO VALE
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (TIPO ALMOÇO/JANTAR) E BEBIDAS DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 57.840,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:F19686FB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0010-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: R F DOS SANTOS DE CONFECÇOES EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 95.910,00 (noventa e cinco mil, novecentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 95.910,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:CFDE1B74

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0007-CMJ
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE REFRIGERAÇÃO DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 60.027,00 (sessenta mil, vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.027,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Fevereiro de 2024

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AC6627B3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249006

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-120605. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** M DE J M SOUSA LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE INFORMÁTICA NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS.**VALOR TOTAL:** R$ 45.432,28 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, no valor de R$ 45.432,28. **VIGÊNCIA:** 10 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:19285159

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-040102

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO. **Contratado:** CR2 Serviços de Consultoria Unipessoal LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.288.682/0001-58. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 384/2023.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:BFBFDAD0

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249007

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-040102. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO. **VALOR TOTAL:** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 18.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:5675C820

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249008

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-150503. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** F. A. BEZERRA XAVIER - ME. **OBJETO:** REPETICAO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 4.987,10 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 837,10, Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.150,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:B9A3F906

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249009

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9.2023-150503. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** P R DA SILVA ALVES. **OBJETO:** REPETICAO DOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO: (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE

INFORMÁTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 3.434,00 (três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.978,00, Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.456,00. **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA.:** 10 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:96C42765

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-050104

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **Contratado:** G. DA L. MENDONCA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.023.480/0001-28. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 384/2023

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:196380B0

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249010

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-050104. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** G DA L MENDONÇA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ENVIO DE DCTF WEB, TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PELO E-SOCIAL, TRANSMISSÃO DE RAIS, TRANSMISSÃO DE DIRF) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 26.400,00. **VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:B052A370

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-050105

A Agente de Contratação do Município de ÓBIDOS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RYLDER RIBEIRO AFONSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ASSIM COMO CRIAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CONTENCIOSO CONFORME EXIGIDO POR LEI NOS DIÁRIOS E SITES OFICIAIS (DOU, IOEPA, FAMEP, TCM), ALIMENTAÇÃO E ENVIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES- TCM-PA E GEOOBRAS - TCM-PA EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 VINCULADO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER O PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO § 3º DO ART. 37 E NO § 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCMPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. **Contratado:** FLAVIO SANTOS PINHO 00773632212, inscrito no CNPJ nº 36.520.429/0001-57. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e Resolução 384/2023.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:77CE1855

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249011

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-050105. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O).:** FLAVIO SANTOS PINHO 00773632212. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA ASSIM COMO CRIAÇÃO, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL CONTENCIOSO CONFORME EXIGIDO POR LEI NOS DIÁRIOS E SITES OFICIAIS (DOU, IOEPA, FAMEP, TCM), ALIMENTAÇÃO E ENVIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), MURAL DE LICITAÇÕES- TCM-PA E GEOOBRAS - TCM-PA EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO ATRICON Nº 01/2022 VINCULADO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP), DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER O PREVISTO NO INCISO XXXIII DO ART. 5º, NO INCISO II DO õ 3º DO ART. 37 E NO õ 2º DO ART. 216 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2021/TCMPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 24.000,00. **VIGÊNCIA:** 16 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:26835212

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-190106

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 74, III, aliena “C” da Lei 14.133/21 e Homologo e Adjudico e referido processo licitatório de acordo com o relatório da Agente de contratação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO MUNICIPAL, BEM COMO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DO QUE CONTEMPLA AS SESSÕES PLENÁRIAS; PAUTAS; REQUERIMENTOS; MOÇÕES; IMPUGNAÇÕES; PROPOSTAS LEGISLATIVAS; OFÍCIOS, PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS; FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL , PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS ATOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS em favor da pessoa jurídica BASSALO & GONCALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 11.081.412/0001-10.

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:5732B46F

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20249013

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-190106. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** BASSALO E GONÇALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO MUNICIPAL, BEM COMO ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DO QUE CONTEMPLA AS SESSÕES PLENÁRIAS PAUTAS REQUERIMENTOS MOÇÕES IMPUGNAÇÕES PROPOSTAS LEGISLATIVAS OFÍCIOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO LEGISLATIVA ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS ATOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **VALOR TOTAL:** R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2024 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 88.000,00. **VIGÊNCIA:** 31 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:210EEA11

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024 - CMPP

CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024-CMPP

Ronaldo Chaves Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará, em cumprimento ao disposto no Artigo 75 da Lei Federal No 14.133/2021, e com base no parecer jurídico da procuradoria jurídica desta Administração, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2024, a Empresa: **POSTO SANTA CLARA DO RIO ARAGUAIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no. **14.378.618/0001-02**, com sede administrativa na Avenida Treze, s.n. Bairro – Cidade Nova – Palestina do Pará, CEP: 68.535-000, com o valor total de R$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e doze reais), com fundamento nas disposições no Art. 75, Inciso II da Lei Federal No 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como pelo Decreto Federal nº. 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, autorizando assim a imediata prestação dos serviços mencionados.

Palestina do Pará, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO CHAVES RIBEIRO
Presidente da CMPP

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:5A9267A3

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ e AUTO POSTO PALESTINA, inscrita no CNPJ sob o número 14.378.618/0001-02. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, Especializada em fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Palestina do Pará/PA no ano de 2024., com o valor global de R$ 58.212,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e doze reais), pelo período de 12 (doze) meses com parcelas mensais de até R$ 4.851,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais),
DOTAÇÃO: Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal Palestina do Pará
Projeto/Atividade: 2 - 001 - Manutenção da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.30.— Material de Consumo
PRAZO: 07/02/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:0BC94477

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, o Sr. Eder Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo regimento interno desta Casa, acatando a recomendação do Controle Interno e Assessoria Jurídica, torna público que decide **REVOGAR** o Processo administrativo n°067/2023-CMP que versa sobre a TOMADA DE PREÇOS 001/2023-CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0298B903

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, LANCHES, COQUETEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: RUTILENE G SALES LTDA-ME, CNPJ: 02.821.612/0001-70;

VALOR GLOBAL: R$ 112.935,00 (CENTO E DOZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para o itens 1: Serviços
12000000 - Câmara Municipal de Santarém
01.031.00012.001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Subelemento 3.3.90.39.41 - Fornecimento de alimentação serviços PJ

Para os itens: 2 e 3: Materiais de Consumo
12000000 - Câmara Municipal de Santarém

01.031.00012.001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santarém.
3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo.
Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 07 de FEVEREIRO de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:B82012DD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
ACORDO PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

ACORDO PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Ref. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2024.
EMPREGADOR: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, pessoa juridica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.669.119/0001-73, e-mail camarasaga@bol.com.brcom sede a Avenida Vereador Antonio Nonato Pedrosa s/nº, setor Alto Bec, São Geraldo do Araguaia – PA., CEP. 68570-000, neste ato representada pela Vereadora Presidente Senhora **NILVA DE SOUSA BRANDÃO**, RG nº 3222032 PC/PA, CPF/MF nº 685.465.302-97, residente na Rua JK, nº 272, Centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, doravante denominado **CONTRATANTE**.

EMPREGADO: AISAMAK SOUZA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, RG nº 801426 - SSP-TO, CPF/MF 008.877.261-60, residente e domiciliado a Rua Dom Emanuel, s/nº, Vila Novo Paraíso, São Geraldo do Araguaia – PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem:

CLÁUSULA ÚNICA - Por este instrumento, as partes acima elencadas, CONTRATANTE e CONTRATADO, por comum acordo e interesse mútuo, decidem entre si, firmar o presente TERMO DE ACORDO PARA ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2024, conforme - CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO -O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindido antecipademente pelas partes, com antecedencia minima de 30 (trinta) dias, observando-se quanto às indenizações cabiveis, o disposto na Lei Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 007/2024, firmado entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO, no dia 02 DE JANEIRO DE 2024, em que o CONTRATADO ocupava a função de Agente de Portaria, fica encerrado sem nenhum ressarcimento e/ou multa, a partir desta data 30 de Janeiro de 2024
.
Por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente **ACORDO PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO,** em duas vias de igual teor para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 30 de Janeiro de 2024.

NILVA DE SOUSA BRANDÃO
Vereadora Presidente - Contratante

AISAMAK SOUZA DE ARAÚJO
Contratado

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:D264960F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa de Licitação n° 02/2024/CMX

Processo Administrativo: nº 03/2024/CMX
Dispensa de Licitação Presencial: nº 02/2024/CMX
Publicação:08/02/2024, às 9h
Abertura:08/02/2024, às 9h
Encerramento: 16/02/2024, às 9h

A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em conformidade com o Art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo, pelo e-mail: www.licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br ou de forma presencial, diretamente na Sala de Licitações, no endereço: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-000, em Xinguara / PA, entre os dias**08/02/2024 até o dia 16/02/2024, no horário acima estabelecido,** proposta de preços adicionais para dispensa de licitação, pelo **menor preço** ofertado, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação do Plano de Contratação Anual, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.**A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, deverá ser apresentada após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. O valor máximo aceitável, bem como as demais regras de participação, poderá ser obtido no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara, 07 de fevereiro de 2024.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Agente de Contratação
Portaria nº 11/2024

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B5051B37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 208/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

INSTITUI O COMITÊ DE COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 068/2024-GAB/SEMEC;

DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Comite de Combate à Violência nas Escolas no âmbito do Município de Abaetetuba/PA.

Art. 2º. O Comitê fica constituído pelos agentes públicos abaixo indicados, representando os respectivos órgãos:

CONSELHO TUTELAR URBANO:
• Titular: Tatiane Rodrigues Costa
• Suplente: Maria do Carmo Silva de Souza Neves

CONSELHO TUTELAR RURAL:
• Titular: Raimundo Ezequiel Santos Pereira
• Suplente: Jucirlei Barbosa Rodrigues

31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR:
• Titular: MAJ QOPM RR 33452 Rodrigo de Araújo Reis
• Suplente: 1º TEM QOPM RG 39210 Neilson Valente Pinheiro

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS – 4º RISP
• Titular: Delegado Felipe Matheus Meireles Santos
• Suplente: Investigador Wendell Gonçalves Rocha

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
• Titular: Kelly Samara dos Santos Almeida
• Suplente: Marley Sobrinho Brito

3ª DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO – DRE/ABAETETUBA:
• Titular: Priscila da Costa dos Santos
• Suplente: Edimaria dos Santos Dias

Art. 3º. São atribuições do Comitê:
I - Realizar análise da situação atual em relação à violência nas escolas, coletando dados, estatísticas e relatórios sobre o tema;
II - Elaborar políticas e estratégias com base na análise da situação;
III - Desenvolver políticas e estratégias específicas de prevenção e combate à violência nas escolas;
IV - Promover a divulgação das políticas e estratégias elaboradas, buscando conscientizar toda a comunidade escolar sobre a importância de prevenir e combater a violência;
V - Monitorar a eficácia das políticas e estratégias implementadas;
VI - Buscar parcerias com outros setores e instituições relevantes, como órgãos governamentais, instituições de ensino superior, organizações da sociedade civil, autoridades policiais, entre outros, para fins de fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência;
VII - Garantir que haja medidas de apoio adequadas para as vítimas de violência nas escolas, desenvolvendo a implementação de serviços de aconselhamento, encaminhamento para serviços especializados, criação de canais de denúncia seguros e confidenciais, além de estratégias de intervenção e resolução de conflitos;
VIII - Realizar a atualização em relação às melhores práticas e tendências no campo da prevenção e combate à violência nas escolas.
Art. 4º. O Comitê poderá:
I - convidar outros servidores da respectiva secretaria, para prestar informações específicas relacionadas às suas atribuições;
II - convidar para participar de suas reuniões, representantes de outros órgãos públicos ou privados, de instituições de ensino superior e de organizações não governamentais, entre outras.
Art. 5º. As reuniões do Comitê serão realizadas ordinariamente uma vez por mês, podendo haver reuniões extraordinárias convocadas pelo presidente ou outro membro por ele designado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§ 1º. As reuniões do Comitê serão realizadas, observado o quórum mínimo de metade mais um dos membros titulares.
§ 2º. Das reuniões será lavrada ata na forma designada pelo presidente.
§ 3º. As deliberações do Comitê serão objeto de votação, sendo consideradas aprovadas as proposições que obtiverem maioria simples e devendo seu resultado constar obrigatoriamente na ata.
Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 178/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 01 de Fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6FADEADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta A Inscrição E Seleção Das Famílias Interessadas Em Ingressar No Serviço De Acolhimento Em Família Acolhedora, Conforme A Lei Municipal Nº 690/2023.

A Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 690/2023, a qual institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Abaetetuba
DECRETA:
Art. 1º. Para inclusão no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Abaetetuba, o interessado deverá submeter-se a 4 (quatro) etapas:
I - Pré-inscrição;
II - Avaliação psicossocial;
III - Capacitação para inclusão; e
IV - Inclusão.

CAPÍTULO I
DA INSCRIÇÃO

Art. 2º. As inscrições para a inclusão das famílias no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deverão ser realizadas na sede do Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher – CREAM, localizado na Estrada de Beja, Km 01, S/N, Bairro Cristo Redentor, nesta Cidade, através do preenchimento da ficha pré-cadastro e análise da família, observados os requisitos descritos neste Decreto.
Art. 3º. As famílias inscritas serão encaminhadas à participação do processo, que inclui as seguintes etapas:
I - Atendimento em grupo, a ser ministrado pela Equipe Técnica responsável pela execução do Serviço, com fins de esclarecimentos e orientações quanto ao seu funcionamento;
II - Entrevista individual pela Equipe Técnica responsável;
III – Visitas domiciliares;
IV – Capacitação.
Art. 4º. Para o início da capacitação deverá existir, no mínimo, 02 (duas) famílias cadastradas para o Serviço.
Parágrafo Único. Em caso de não haver quantidade insuficiente de famílias cadastradas, as famílias já inscritas aguardarão a formação de número suficiente para execução de capacitação.
Art. 5º. O processo de capacitação, avaliação de perfil, cadastro e acompanhamento será realizado pela Equipe Técnica de execução do Serviço em Família Acolhedora.
Parágrafo Único. A Equipe Técnica deverá ser exclusiva do Serviço e realizará o acompanhamento de crianças e adolescentes em medida de acolhimento familiar, bem como de sua família de origem, da família inclusa no Serviço em Família Acolhedora e, porventura, da família substituta.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 6º As famílias interessadas em participar do Serviço deverão preencher os seguintes requisitos:
I - Ter idade igual ou superior a 18 anos;
II - Não estar em processo de habilitação ou já habilitado no Sistema Nacional de Adoção (conforme Art.34, § 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
III - Concordância de todos os membros da família que residem no domicílio, em fazer parte do SFA;

IV - Residir no Município de Abaetetuba;
V - Não possuir antecedentes criminais, comprometimento psiquiátrico e/ou dependência de substâncias psicoativas (regra válida para todos os membros da família que residem no domicílio);
VI - Disponibilidade para participar do processo de formação inicial;
VII - Tempo para comparecer às atividades programadas pelo SFA e para o acompanhamento sistemático da equipe técnica;
VIII - Disponibilidade para atender às necessidades de cuidados da criança e/ou adolescente (tais como levar e buscar na escola, visitas ao médico e outros profissionais, atividades extracurriculares, reuniões escolares, entre outros);
IX - Comprometimento com a função de proteção, até o encaminhamento da criança e/ou adolescente para a família de origem e/ou extensa ou família por adoção;
X - O Serviço constitui-se em guarda temporária subsidiada de crianças e adolescentes, por famílias residentes na Comarca de Abaetetuba;
XI - Aceitação e comprometimento com as diretrizes do serviço;
XII - Pelo me-nos um membro da família deve traba-lhar ou receber benefício previdenciário;
XIII - Local (espaço físico) adequado para receber a criança ou o adolescente;
XIV - Participação em capacitações, cursos, eventos e encontros de formação;
Art. 7º A documentação necessária para participação no Serviço será a seguinte:
I – Cadastro de interessado para ser inserido no Serviço de Acolhimento em família acolhedora, conforme Modelo fornecido pelo Serviço Família Acolhedora;
II – Ficha de Cadastro, conforme Modelo fornecido pelo Serviço Família Acolhedora;
III - Carteira de Identidade (RG);
IV - CPF;
V - Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
VI - Atestado médico comprovando saúde física e mental do(s) responsável(is);
VII - Certidão negativa de antecedentes criminais de todos os membros da família maiores de 18 anos na Justiça Federal e Estadual;
VIII - Comprovante de residência (conta de luz ou água e/ou contrato de locação do imóvel);
IX - Fotografia de todos os membros da família (3X4 recente);
X - Comprovante de atividade remunerada, de pelo menos um membro da família;

CAPÍTULO III
DA SELEÇÃO

Art. 8º. A seleção será realizada pela equipe técnica executora do serviço Família Acolhedora, com a observância das seguintes fases:
I - **Apresentação de documentos**, conforme rol previsto no art. 7º do presente Decreto;
II - **Análise de perfil**: Será analisado o perfil psicossocial de cada família com perfil disposta a acolher crianças e/ou adolescentes afastados do convívio familiar, por determinação judicial. A análise será realizada através de entrevistas individuais e coletivas, dinâmicas de grupo, visitas domiciliares e outros procedimentos técnicos que se fizerem necessários;
III – **Validação**: Encaminhamento da relação de famílias acolhedoras selecionadas, juntamente com a respectiva documentação para validação junto à Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Abaetetuba;
IV – **Homologação**: A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Abaetetuba emitirá Termo de Adesão ao Serviço em Família Acolhedora e será divulgada relação das famílias selecionadas para formação do cadastro prévio/reserva.
§1º A participação dos pretendentes e a habilitação às etapas serão realizadas com base na avaliação e aprovação da equipe de referência.
§2º O cadastro não seguirá ordem de classificação para as famílias aprovadas. A colocação da criança ou adolescente dependerá do perfil mais adequado de ambos, avaliado pela equipe técnica.
§3º Cada família acolhedora poderá acolher, no máximo, uma criança e/ou adolescentes, salvo grupo de irmãos, como estabelece a lei pertinente.
§4º A inscrição ao Serviço em Família Acolhedora gerará, apenas, expectativa de habilitação, de acordo com a disponibilidade e necessidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, através da avaliação da equipe técnica.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar a partir do momento de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 06 de Fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal De Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90424DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI. CONTRATO ADM.: Nº 100124-005. CONTRATADA: F DA S FERREIRA LTDA, CNPJ: 40.224.907/0001-59. O valor deste contrato é de R$ 137.568,35 (Cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 10/01/2024 à 10/01/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0112-002-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação – TI, Material Doméstico e Industrial, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCA - SEMAGRI. CONTRATO ADM.: Nº 100124-006. CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10. O valor deste contrato é de R$ 19.793,48 (Dezenove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 10/01/2024 à 10/01/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3701DE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

Considerando o aceite de adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ATRELADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,

PECUÁRIA E PESCASEMAGRI- ABAETETUBA, sendo vencedora a empresa **WD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI,** inscrita no **CNPJ (MF)** sob o nº **31.481.043/0001-60**, no Valor Global de **R$ 1.978.725,61**. Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 2023/1219-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 018/2023. **OBJETO**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ATRELADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E PESCASEMAGRI-ABAETETUBA. **CONTRATADA**: WD COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.481.043/0001-60. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba com interveniência pela Secretaria Municipal de Agricultura, CNPJ 05.105.127/0001-99, Contrato Nº **2023/428**, Valor Total de **R$ 1.978.725,61**. Vigência de 29/12/2023 à 29/12/2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24AAE3C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ERRATA DO DECRETO LEGISLATIVO № 03/2024

Considerando a constatação de equívoco, procede à retificação na publicação do DECRETO LEGISLATIVO N 003/2024 publicado no Diário Oficial da FAMEP, em 07 de fevereiro de 2024, ANO XV Nº 3430, Pg 11, onde consta erro .

Onde lia:

DECRETO LEGISLATIVO № 003/2024,

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVa
Presidente em Exercício

Leia se:

DECRETO LEGISLATIVO № 003/2024,

"*Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte PA, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2° Fica excluido deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B20C152B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240076

CONTRATO Nº.....: 20240076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 045.2023-000031

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUPAV ASFALTOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com CAP 50/70, para manutenção de vias púbicas no municipio de Água Azul do Norte/PA (incluso o transporte).

VALOR TOTAL.....: R$ 525.297,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.010 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 525.297,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B6715E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240075

CONTRATO Nº.....: 20240075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 055.2023.000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: JOILSON MOREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA

MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE -PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.740,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.027 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.19, no valor de R$ 27.740,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3B4FC8C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2024. Objeto: Registro de preços para atender as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa. **Tipo:** Menor Preço por lote. **Data:** 23/02/2024. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.gov.br e www.bnc.com.br.

Aveiro/PA, 06 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A97B317B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-SEMAF DISPENSA Nº 002/2024-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024-SEMAF DISPENSA Nº 002/2024-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023-SEMAF DISPENSA Nº 002/2024 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO_SEMAF.** EMPRESA CONTRATADA:**L S RIBEIRO LTDA: CNPJ Nº 46.186.909/0001-87**, sediada na Rua Paz e Amor, nº 804, bairro Centro, Município de Belterra/PA, representada pela Sra. Lucivania de Sousa Ribeiro, Portador do RG Nº 4029017 PC/PA e CPF Nº 755.524.932-49.
VALOR GLOBAL: 29.700,00(vinte e nove mil e setecentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 07/02/2024.
Vigência: 07/02/2024 até 31/12/2024.

Belterra - PA, 07 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:21827A9F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 011 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2024, Advindo do Processo Administrativo nº 002/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA,** matrícula n° 3994, **ÉRICA DE SOUSA LIMA,** matrícula n° 4772, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2024, com vigência de 07 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Processo Administrativo nº 002/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 07 de Fevereiro de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Processo n° 002/2024 – DISPENSA ARTIGO 75, § II
Contrato nº 001/2024
Portaria nº 011/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SETORES VINCULADOS.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e está portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

FISCAL
UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSAVEL: SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula n° 3994
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 3994
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

FISCAL
UNIDADE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
SERVIDOR RESPONSAVEL: ÉRICA DE SOUSA LIMA,
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 4772
SETOR DE LOTAÇÃO: SEMAF

Belterra/PA, 07 de Fevereiro de 2024.

SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA
Matrícula N° 3994

ÉRICA DE SOUSA LIMA,
Matrícula n° 4772

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:64705C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **JOSÉ RICARDO SILVA ALVES,** Motorista, a deslocar-se para o Município de Itaituba/Pará no período de 08 de fevereiro, a fim de realizar deslocamento do prefeito para a **"ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO TAPAJÓS".**.

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de fevereiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5F4E9DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Itaituba/Pará no período de 08/02, afim de participar da **"ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DO TAPAJÓS".**

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de fevereiro de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C55F28AF

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
O Município de Belterra-PA, através do FUNDEB, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais Da Educação**, inscrita no CNPJ 29.578.944/0001-22 **UASG: 980044 Concorrencia Eletrônica 001/2024 Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Construção Civil Para Realização Da Ampliação E Reforma Da E.M.E.E Nossa Senhora Das Graças – Km 72. Total de Itens Licitados: 1 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 08/02/2024 08:00h as 12:00h e de 13:00h as 17:00h. Abertura das Propostas: 20/03/2024 as 09:00hs no www.comprasnet.gov.br os documentos poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 07 de fevereiro de 2024.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:81BCD74F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.012/2024 INEX 006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONT.012/2024 INEX 006/2024

Origem: **INEXIGIBILIDADE** 006/2024– SEMAF, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ:

29.578.965/0001-48. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA DE OBRAS, FISCALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTOS PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL E EMISSÃO DE ALVARÁS.** VIGÊNCIA: 06/02/2024 A 31/12/2024 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024. **CONTRATO: 012/2024, J P ROCHA DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.405.688/0001-50, VALOR **R$ 77.000,00**

Belterra (PA), 07 de fevereiro de 2024

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:EFDCDCE9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°022/2023 PE Nº 022/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°022/2023 PE Nº 022/2023
Origem: PE Nº022/2023. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e equipamentos e perifericos de informatica para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, finanças e planejamento-semaf, secretaria municipal de agricultura e abastecimento-semagri, secretaria municipal de saude- semsa, secretaria municipal de trabalho e promoção social-semteps, secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo-semat, secretaria municipal de educação, cultura e desporto-semed, fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb**. **CONTRATO 022/2024** Empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.319.557/0003-78. Valor: R$ **8.940,00**DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024. VIGÊNCIA: 16/01/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 07 de fevereiro de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTEPS

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:C531AEC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Caixa d'água de Polietileno de 10.000 litros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , conforme especificações disponiveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 07 de Fevereiro de 2024.

LINEU ANTÔNIO SARTURI
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº145/2023

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:D5016065

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº017.2024

Designa a **s**ervidora Elicleise da Silva Santos para exercer a função de Fiscal do contrato Interno de n° 004/24, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D ROCHA DA SILVA.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Elicleise da Silva Santos – *Matrícula-1095 como* fiscal do contrato de n° 004/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa J D Rocha da Silva.
Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 05 de fevereiro de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:E7EB6076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
DECISÃO DA HABILITAÇÃO

Decisão da Habilitação
Tomada de Preço 2/2023-014

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Nova Canindé, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança

Da Analise da Regularidade Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica – Financeira e Garantia da Proposta.
Após analise minuciosa de todos os documentos as empresa D.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e a empresa AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELLI encontram-se aptas.

CONCLUSÃO

De acordo com as análises feitas tanto pela Comissão Permanente de Licitação, assim como Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral que emitiu o Parecer 008/2024.
A Comissão decide por HABILITAR TODAS AS EMPRESAS.
Assim fica remarcado a Abertura das propostas para o dia 15/02/2024 as 11:00hs.

Feito todos os registros, ficam ratificados todos os termos do Edital da Tomada de Preço 2/2023-014, e está é a Decisão de Analise da Habilitação.
Nada mais havendo a constar a Presidente da CPL encerra esta Decisão.

Bragança – PA, 07 de Fevereiro de 2024

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:15A6A018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-121

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-121: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de locação, sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propaganda volante, para a realização de eventos festivos anuais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030. Valor: R$ 2.808.430,00; CNPJ: 46.008.324/0001-77, item 021. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-121. Data da assinatura: 01/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:90B56153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-121

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20240183. Valor Global: R$ 1.396.816,00; Contratado: E. S. MORAES TENDAS LTDA. Contrato nº 20240185. Valor Global: R$ 15.000,00. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de locação, sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propaganda volante, para a realização de eventos festivos anuais, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais (SEMADS, SEGAB, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 07/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 07/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0D5B2CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212226

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 20212226 por 12 (Doze) meses, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Concorrência nº 3/2021-004. Período: 16/12/2023 a 12/12/2024. Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2023.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:9CB479FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO NO 012/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024-SRP. Objeto: Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para o transporte público municipal em regime de quilometragem, com motorista e combustível por conta da contratada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 27 de fevereiro de 2024, às 08h: 00min, sendo disponibilizado o aditivo na integra, para consulta e baixa (download) nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.

CANAÃ DOS CARAJÁS- PA, 07 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Decreto. 195/2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B8DA9EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2024, às 08h: 15min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 005/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
DEC.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2ADD785B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME N°025/2024

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de fevereiro de 2024, às 08h: 15min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO NO 025/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados para solução customizada de gestão educacional tecnológica integrada que visa suprir as necessidades demandadas da Secretaria Municipal De Educação De Canaã Dos Carajás-Pa. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
DEC.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:552DB124

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME N°007/2024

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2024, às 08h: 00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO NO 007/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
DEC.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:EA3A39A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME N°021/2024

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de fevereiro de 2024, às 08h: 00min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. PROCESSO LICITATÓRIO NO 021/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 019/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, www.gov.br/pncp/pt-br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
DEC.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0140F086

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2024 às 08h: 15min na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 013/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024-SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de abrigos metálicos para ponto de ônibus, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
DEC.195-2023-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:708A345B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023879601

Origem: Contrato Nº. **20238796**
Processo Licitatório Nº. 045/2022/FUNCEL-CPL
Tomada de Preço: Nº002/2022-CLP
Contratante: Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer
Contratada: Santos E Silva Construções e Empreendimentos LTDA
CNPJ: 44.656.570/0001-00
Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, que será a partir de 30 de dezembro de 2023 a 01 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Dotação Orçamentária
Exercício 2023 Projeto 1929.273921411.1.058 Construir, Reformar e Ampliar Espaços de Esporte e Lazer,
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, FONTE DE RECURSO 17080000.

Prazo De Vigência
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30 de dezembro de 2023 até 01 de março de 2024.

Canaã dos Carajás, 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Portaria Nº 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:0E8141FA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240018

CONTRATO Nº: 20240018

ORIGEM: PROCESSO LICITATORIO Nº: 006/2023/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2023-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, sob o nº CNPJ nº 40.136.433/0001-93.

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da

Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 005/2023-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

VALOR TOTAL: R$ 186.866,00 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, fonte de Recurso 15000000 no valor de R$ 186.866,00.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início em 5 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 15 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de janeiro de 2024

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

Canaã dos Carajás 07 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:49999135

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 04/2024-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **ITALO SOARES DA CUNHA,** portador do CPF: 019.605.896-10, do cargo de provimento **EFETIVO** de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO MÉDIO**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer–FUNCEL** a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 07 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, ao dia 07 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 500/2021-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5ADB6D1C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240076

CONTRATO Nº: 20240076

ORIGEM: PROCESSO LICITATORIO Nº: 046/2023/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: Tomada de Preço 001/2023-CPL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O): EVARISTO SERVICOS & LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, sob o nº CNPJ nº 07.609.693/0001-63.

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação do Estádio Municipal Benezão, em atendimento as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, em conformidade com as condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço n. º 001/FUNCEL-CPL.
VALOR TOTAL: R$ 1.269.660,70 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício 2024 Projeto 1929.131221315.1.060 Construir, Reformar e Ampliar Prédios da FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,
Subelemento 4.4.90.51.99, Fonte de Recurso 15000000, no valor de R$ 1.269.660,70.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de janeiro de 2024.

FISCAL DE CONTRATO: MAIARA CADJA LIMA SILVA (Portaria Nº 058/2022-FUNCEL).

Canaã dos Carajás 07 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C4653333

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA 11/2024

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, RESOLVE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento nos arts. 1º, 2º, I, "a" e "b", e 3º, VIII, da Lei Municipal nº 225/2009, notadamente no que concerne a Fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na legislação de uso e ocupação do espaço urbano, em especial ao estabelecido no Plano Diretor e nas normativas que o regulamentam, promovendo as medidas necessárias a sua garantia, INSTAURAR o PRESENTE Processo Administrativo visando à apuração de eventuais irregularidades no condomínio deitado de casas, cuja incorporação foi registrada em 22/02/2013, no imóvel objeto da matricula nº 067827.2.0000612-25, localizado no Residencial Sebastião Agripino, Centro, Canaã dos Carajás-Pará, (Gleba Buriti II - Parte A) - Lote A4, Quadra A4, de propriedade da empresa NACIONAL DE CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.578.807/0001-80, com a denominação: "RESIDENCIAL JARDIM AGRIPINÃO".

Em razão da abertura deste processo administrativo, ficam determinadas as seguintes providências a serem cumpridas pela Coordenadoria de Análise de Projetos e Fiscalização, sem prejuízo de outros que se façam necessários no decorrer da tramitação do referido processo administrativo:

Buscas nos arquivos do IDURB e nas serventias cartorárias, para obtenção de documentos sobre o referido empreendimento, denominado "RESIDENCIAL JARDIM AGRIPINÃO", tais como: matrícula atualizada, requerimentos, decretos de aprovação, plantas, memoriais, autorizações, em especial o Alvará de Construção n° 0027/2012 com data de 04 de maio de 2012;

Vistoria no local por equipe técnica, a fim de constatar mediante registro fotográfico e relatório, qual é a atual situação da área, se existem construções, vias, equipamentos de uso público etc.

Com a vinda das informações e documentos citados, que deverão ser juntados aos autos, o processo deverá ser encaminhado para Diretoria de Planejamento e Ordenamento Territorial, para análise e determinação das providências cabíveis.

Canaã dos Carajás, 5 de fevereiro de 2024

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria n°:267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:15641047

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - CONDU

Canaã dos Carajás – PA, 07 de fevereiro de 2024.

Aos cuidados de: Todos os Membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA
Assunto: **Convocação para Reunião Extraordinária do Conselho**

Prezados(as) Membros,

É com especial atenção que convocamos Vossas Senhorias para uma reunião extraordinária do Conselho de Desenvolvimento Urbano (CONDU) de Canaã dos Carajás. Este encontro constitui uma etapa crucial para o alinhamento e fortalecimento de nossas ações em favor do desenvolvimento urbano coerente e sustentável de nossa cidade.

Data da Reunião: **09 de fevereiro de 2024**
Horário: **09:00hs**
Local: **Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).**

Agenda da Reunião:

Abertura e apresentação dos membros do CONDU.
Deliberação sobre a implantação de empreendimentos de impacto no município.
Definição do calendário de reuniões ordinárias do CONDU para o ano corrente.

Dada a importância dos temas a serem discutidos, a presença de todos os membros é essencial. Pedimos a gentileza de confirmar sua presença, a fim de garantirmos a organização adequada do evento. Caso o Titular não possa estar presente, solicitar a presença do suplente.

Este encontro será uma oportunidade valiosa para consolidarmos nossa visão e estratégias para o desenvolvimento urbano de Canaã dos Carajás. A colaboração e o comprometimento de cada membro são indispensáveis para o êxito de nossas iniciativas.
Aguardamos a confirmação de sua presença e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do Conselho
Diretor-Presidente do IDURB
Port. 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1F2843DA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO ADITIVO AO CT Nº 001/2023

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Nº do Aditivo: 01/2024 ao Contrato nº 001/2023.
Parte: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Objeto: Aditivo nº 001/2024 ao Contrato administrativo temporário 001/2023, Servidor **MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA** para a função de FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS – nível técnico/médio, no Instituto de Desenvolvimento Urbano (IDURB).
Justificativa: A presente Aditivação contratual por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Autarquia Municipal, decorrente da necessidade na manutenção dos serviços, consubstanciado no artigo 37 da Constituição Federal e da **Lei Municipal nº 1085/2023**.

Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024.
Valor: R$ 3.232,22.
Dotação Orçamentária:
15 122 1315 2.184- Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - (IDURB).
3.1.90.04.00- Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recursos: 1500000.
Foro: Comarca de Canaã dos Carajás – PA.
Data da Assinatura: 06/02/2024.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FE2C8C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 029/2024 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 05 de fevereiro de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **NEIDE XAVIER CHAVES,** portador (a) do **CPF** XXX.642.802-XX, **MAT**: 0100001, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MAGIST. DE 1 A 4 SERIES-S-PEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:BC50914F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 007, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA O DECRETO N. 060/2023 E FIXA NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, NO ANO DE 2024, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Capanema promulgada em 1990, em seu artigo 104;
CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal de Capanema, criado pela Lei 6.258/2008, posteriormente alterado pela Lei Complementar 6.327/2012, no seu artigo 260, parágrafos 1º e 2°;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas para concessão de parcelamento de tributos de competência municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - O parcelamento será admitido para o pagamento dos créditos tributários vencidos, não inscritos em Dívida Ativa, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A concessão de parcelamento de crédito tributário, não autoriza a dispensa dos acréscimos legais.

Art. 2° - O parcelamento somente será concedido mediante formalização do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que se contenha o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da legislação municipal em vigor, com a sua discriminação, exercício por exercício, ou espécie.
§ 1°. Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do Termo de Confissão de Dívida citado no "caput", a documentação exigida pela Fazenda Municipal.
§ 2°. Na hipótese de o contribuinte possuir débitos relativos a tributos diversos, serão firmados termos de confissão de dívida para cada um deles.
§ 3°. Compete à Fiscalização Fazendária condicionar o parcelamento à realização prévia de uma a Revisão Fiscal da documentação contábil e fiscal da empresa.
§4°. Os contribuintes devedores que já estejam sendo executados judicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento, desde que paguem as custas do processo e demais despesas processuais.

Art. 3° - Se o contribuinte atrasar duas ou mais parcelas, o benefício será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Parágrafo único. O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula expressa de cancelamento de benefício, na hipótese de não pagamento de duas parcelas consecutivas, com vencimento antecipado do saldo devido, servindo o instrumento de título executivo, conforme previsto no *caput.*

Art. 4° - Fica vedado o reparcelamento no âmbito administrativo dos débitos reconhecidos e confessados, em caso de atraso em seus pagamentos, os quais serão cobrados judicialmente.

Art. 5° - Os débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até o último dia do exercício anterior, poderão ser pagos, parceladamente, com as seguintes reduções de juros e multas de mora:
I - 100% (cem por cento) para pagamento à vista;
II - 80% (oitenta por cento) para pagamento em até 2 (duas) parcelas;
Ill - 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 4 (quatro) parcelas;
IV - 40% (quarenta por cento) para pagamento em até 06 (seis) parcelas;
V - 20% (vinte por cento) para pagamento em até 10 (dez) parcelas.

Parágrafo único. O parcelamento efetuado por pessoa jurídica fica limitado a 16 (dezesseis) parcelas.

Art. 6° - As modalidades de parcelamento previstas neste Decreto abrangem os débitos tributários ou não tributários constituídos ou não, não inscritos em Dívida Ativa do Município, objeto de parcelamento anterior cancelados ou não, bem como os que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:
I - reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;
II - concessão de medida liminar em mandado de segurança;
Ill - concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.
§ 1°. O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, será considerado como desistência tácita e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.
§ 2°. Admitir-se-á desistência parcial, desde que o débito correspondente possa ser separado das demais matérias litigadas, prosseguindo-se no feito quanto à parte não confessada.

Art. 7° - O valor dos tributos retidos na fonte e não recolhidos ao Município não será objeto de parcelamento.

Art. 8° - O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável e irretratável ex-trajudicial do débito e em renúncia de qualquer contestação de fato e de direito sobre a exação fiscal.

Art. 9°- O requerimento de parcelamento deve ser instruído com os seguintes documentos:
I - cópia dos atos constitutivos da empresa e alterações no caso de o contribuinte constituir-se pessoa jurídica;
II - Cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando pessoa física;
Ill - cópia do documento de identidade ou outro que lhe seja equivalente (carteira de motorista, carteira de órgão de classe, etc.)

Art. 10 - A adesão ao parcelamento seguido do pagamento da primeira parcela suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Município.

Art. 11 - Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para a concessão de parcelamento de débito tributário.

Art. 12 - O débito, para fins de parcelamento, será consolidado por tributo e por inscrição cadastral, na data da concessão, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso, e dividido pelo número de parcelas.
§ 1°. O parcelamento poderá ser concedido por exercício fiscal completo ou, na hipótese de ISSQN por movimento econômico mensal, por período de apuração.
§ 2°. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa jurídica.
§ 3°. As prestações vencerão nos dias 5, 10 e 30 de cada mês, a critério do contribuinte.
§ 4°. Sempre que possível a primeira parcela será paga no próprio mês de formalização do parcelamento, observado o disposto no § 3°.
§ 5°. Na hipótese do sujeito passivo já ter sido citado em processo de execução fiscal, o pagamento da primeira parcela ou da parcela de

entrada deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da formalização do parcelamento.
§ 6°. Os valores das parcelas serão corrigidos anualmente pela Unidade de Padrão Fiscal do exercício ou outro índice que o substitua, aplicando-se às parcelas pagas após o prazo do vencimento os juros e multa de mora previstos na legislação tributária vigente.
Art. 13 - O pagamento das parcelas será efetuado por meio de Documento de arrecadação Municipal - DAM ou boleto bancário, na rede arrecadadora credenciada junto à Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 14 - Poderá, por ato do Secretário Municipal de Finanças, ser adotada a cobrança bancária, com a transferência dos dados dos parcelamentos por meio magnético para banco contratado, que emitirá os boletos de cobrança de cada parcela.

Art. 15 - Será admitido apenas um parcelamento por inscrição municipal e por tributo.

Art. 16 - A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:
I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos
emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios de sucumbência;
II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto n. 060/2023 e todas as disposições em contrário

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BBC54757

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 420, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 3.130/2023, de 06 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, com fulcro nos artigos 75, inciso I, e 76, inciso I, da Lei nº 4.760 (Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Capanema), o servidor efetivo **LUIZ ROBERTO BATISTA CUNHA**, matrícula nº 141857-2, CPF/MF nº 665.888.632-68 e RG nº 3245676 PC/PA, do cargo efetivo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de novembro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 14 / 11 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8AF03C71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024 - PMC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 012/2023 – PMC
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, sob demanda, de serviços de organização, operacionalização, coordenação e execução de eventos, para atender as necessidades do município de Colares/PA,
Contrato Nº 005/2024- PMC
Valor Total R$ 90.215,13 (noventa mil duzentos e quinze reais e treze centavos)
Data da assinatura: 07/02/2024.
Vigência: 07/02/2024 a 06/02/2025
Contratado: PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 25.353.373/0001-77
Contratante**:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordenador:
ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA -
Secretário Municipal de Educação Interino

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:A4DF3B14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 022/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 004/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **KCX PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.100.331/0001- 79**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal *o Sr.* **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:46658581

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 019/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 003/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **P C COMERCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13**;**

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO TOTALIZANDO 420M NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÉNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS, conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal *o* Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AAE9A598

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 024/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 002/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ELETROFRESA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.407.509/0001-89**;**

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES EM CONCRETO ARMADO NOMUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2021/SETRAN, PROJETO BÁSICOS E DEMAIS ANEXOS.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal *Sr.* **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Shelson Antônio de Araújo Pinto.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:15773620

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 020/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 001/2022), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40**;**

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL COMUM PARA ABASTECIMENTO DAS MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE 40 PONTES NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO Nº 031/2021/SETRAN, TERMO DE REFERENCIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal *Sr.* **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:668B6A32

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 028/2022, referente ao processo licitatório (**Tomada de Preço Nº 002/2022**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **M PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.578.735/0001-25**;**

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA FEIRA COBERTA DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROCESSO Nº 27798/2022, CONVÊNIO FDE Nº 011/2022-SEPLAD, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/01/2024 até 12/11/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Prefeito Municipal o Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o Sr. **Murcyo Pamplona.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6A9D2E36

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades referentes ao período carnavalesco 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2024, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas abaixo abaixo ficará a critério dos titulares dos referidos órgãos:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
V – Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:674FC53B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. JAIR LOPES MARTINS, considerando o seu retorno a esta municipalidade após usufruto de férias regulamentares.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 07 de fevereiro de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9790E230

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2024-MP/2ªPJCA., de 26 de janeiro de 2024, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão, até o dia 31/12/2024, ao Ministério Público do Estado do Pará, da servidora SEBASTIANA APARECIDA PEREIRA DE MOURA, a fim de que a mesma continue exercendo suas atividades funcionais junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição do Araguaia, com ônus para o referido órgão ministerial.

Parágrafo único. Fica reconhecida, por esta Administração Municipal, a cessão da referida servidora ao Ministério Público do Estado do Pará, com ônus para aquela instituição, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:551DF44A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 011/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.388, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 052/2023, de 05 de junho de 2023, que homologou o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO o OF. Nº 006/2024-CME/CDA, de 30 de janeiro de 2024, do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o pessoal relacionado abaixo para compor o Conselho Municipal de Educação de Conceição do Araguaia, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto nº 004/2023, de 20 de janeiro de 2023:

I) Representando o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

a) Titular: Newton Claudionor dos Santos Pereira, em substituição à sra. Wendelise Gomes da Luz
b) Suplente: Tainara Ferreira da Silva, em substituição à sra. Ângela Maria Rodrigues de Sousa

II) Representando a Secretaria Municipal de Educação:

a) Suplente: Veroneide Ferreira de Sousa Miranda, em substituição à sra. Kátia Cristina Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BD2EAA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 019

PORTARIA Nº 019/2024.

Conceição do Araguaia – Pará, 05 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para o cargo de provimento contrato de CHEFE DE DIVISÃO DE PAGAMENTOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS – NÍVEL I, **c**om lotação junto a SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, a Sr.ª AMANDA MARIA DO NASCIMENTO.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de FEVEREIRO 2024.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário em 05 de fevereiro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FEB9AE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE SINIDICÂNCIA

PORTARIA Nº007/2024. De 25 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OF. Nº 001/2024, de 02 de janeiro de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;
CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDOa necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e contraditório;
RESOLVE:
Art. 1º **-**InstaurarProcesso de Sinidicânciapara apurar os fatos narrados no Processo n°507/2024 que dispõe sobre um furto de uma televisão da unidade do Centro de Referência de Assistencia Social – CRAS SUL.
Paragrafo único.A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados**.**
Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 141, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos abaixo para, para se encarregar dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

Marilucia Miranda Costa Marciel
Raimunda Oliveira e Silva

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 30(trinta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, em 06 de fevereiro de 2023.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/21

Publicado por:
Ediane Pereira da Silva
Código Identificador:D1281415

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240195

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240195, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00310101/2023-CEL/SEMUS**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDA - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES,** Empresa: **HM CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, no valor total **R$ 34.725,00 (trinta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais),** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, 4.023 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica, 4.024 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS), 4.025 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal, 4.026 Aquisição de Medicamentos – ESTADO, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 07/02/2024**. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:D0DD2319

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230568

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230568
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 21 de dezembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software e assistência técnica, para controle fiscal e arrecadação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período 12(doze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA, CNPJ: 03.279.735/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Unidade gestora: 0209 Secretaria Municipal de Fazenda, 2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda, Classificação econômica: 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação-comunic.- PJ, Subelemento: 3.3.90.40.11 Locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F136ADBD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230087

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “LUÍS GUALBERTO PIMENTEL” NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 031/2022 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO(A): SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024; Projeto 1010.123620003; 1.025 Construção/Reforma e Ampliação da Escola de Ensino Médio; Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações; Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4333B757

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240197

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240197
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 6.2024-230101
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): LUARÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.144.287/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com o artista Rodrigo Mendes, em comemoração aos festejos carnavalescos, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 41.000,00
VIGÊNCIA.: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:230A49D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240199

EXTRATO DE CONTRATO nº20240199
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-290101
OBJETO: Contratação de Show Artístico Musical com a banda Forró do Muído, no dia 10 de fevereiro, em comemoração aos festejos carnavalescos de 2024, no Município de Dom Eliseu/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO (A): TN PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.298.107/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 160.000,00.
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:20D7C663

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº20240196

EXTRATO DE CONTRATO nº20240196
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-230103
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com o artista a dupla Thiago & Luan, em comemoração aos festejos carnavalescos, a realizar-se no dia 12 de fevereiro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADO (A): THIAGO SANTOS CUNHA 06063214380, CNPJ 44.854.363/0001-60
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 20.000,00.
VIGÊNCIA: 07 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:B0B768CA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240198

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240198
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 6.2024-230102
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): FRANM SERVICOS DE PRODUCAO E SHOWS MUSICAIS, CNPJ: 46.891.661/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a Banda BIU DO PISEIRO, em comemoração aos festejos carnavalescos, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23
VIGÊNCIA.: 07 de Fevereiro de 2024 a 30 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2024

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:A521C7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/2024/GP

Dom Eliseu, 08 de fevereiro 2024.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Show Artístico Musical, referente ao Processo Administrativo nº 01501001/24/, *celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará.*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**, OCILENE MARIA SILVA SANTOS,** Matrícula Funcional **nº 266-2**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 01501001/24/, cujo objeto contratual refere-se à **Contratação de**

Show Artístico Musical com a banda Forró do Muído, no dia 10 de fevereiro, em comemoração aos festejos carnavalescos de 2024, no Município de Dom Eliseu/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aa servidora designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:2D4A436C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/2024/GP

Dom Eliseu, 08 de fevereiro 2024.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Show Artístico Musical, referente ao Processo Administrativo N° 00901001/24/, *celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará.*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**, OCILENE MARIA SILVA SANTOS,** Matrícula Funcional **nº 266-2**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao **Processo Administrativo N° 00901001/24/**, cujo objeto contratual refere-se à **Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com o artista Rodrigo Mendes, em comemoração aos festejos carnavalescos**, no Município de Dom Eliseu/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aa servidora designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4EC8D1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008/2024/GP

Dom Eliseu, 08 de fevereiro 2024.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Show Artístico Musical, referente ao Processo Administrativo N° 00801002/24/, *celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará.*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**, OCILENE MARIA SILVA SANTOS,** Matrícula Funcional **nº 266-2**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao **Processo Administrativo N° 00801002/24/**, cujo objeto contratual refere-se à **Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com o artista a dupla Thiago & Luan, em comemoração aos festejos carnavalescos**, no Município de Dom Eliseu/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aa servidora designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:42211157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2024/GP

Dom Eliseu, 08 de fevereiro 2024.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Show Artístico Musical, referente ao Processo Administrativo N° 00901002/24/, *celebrado com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Dom Eliseu, Estado do Pará.*

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora**, OCILENE MARIA SILVA SANTOS,** Matrícula Funcional **nº 266-2**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao **Processo Administrativo N° 00901002/24/**, cujo objeto contratual refere-se à **Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a Banda BIU DO PISEIRO, em comemoração aos festejos carnavalescos**, no Município de Dom Eliseu/PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer / Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aa servidora designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dom Eliseu, 08 de fevereiro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BED17D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 168/2023

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 168/2023 – **FAZENDA CHAPADA ALEGRE I** – EDINA BALBINOT, inscrita no CPF nº 512.418.202-44, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 21/12/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:91A12BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 153/2023

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 153/2023 – **FAZENDA RIACHO VERDE** – CARLOS AUGUSTO F. VON DEN STEINEN, inscrito no CPF nº 032.136.074-52, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO E CRIAÇÃO DE BOVINOS; PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS – REFLORESTAMENTO,* com validade até 08/12/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:421B8567

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO - ASV Nº 035/2023

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a SUPRESSÃO nº 035/2023 – **FAZENDA RIACHO VERDE** – CARLOS AUGUSTO F. VON DEN STEINEN, inscrito no CPF nº 032.136.074-52, para atividade de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS,* com validade até 08/12/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:BF2BCF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS - ALV Nº 025/2023

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a AUTORIZAÇÃO nº 025/2023 – **FAZENDA RIACHO VERDE** – CARLOS AUGUSTO F. VON DEN STEINEN, inscrito no CPF nº 032.136.074-52, para atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS,* com validade até 08/12/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5A707D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 165/2023

Dom Eliseu/PA, 07 de fevereiro de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 165/2023 – **FAZENDA AGROLUZ VII** – EDMILSON DA LUZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 436.334.473-34, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM*

ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO, com validade até 20/12/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:96E2395D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 050/2024 – GP/PMI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Srº DARLAN WELKSON COSTA SILVA, para o Cargo em Comissão de Agente de Contratação, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **DARLAN WELKSON COSTA SILVA, CPF**: *****.695.182-**, RG: **867** SEGUP/PA,** para o Cargo em Comissão de Agente de Contratação, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 122/2022-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de fevereiro de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:A40E7FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 051/2024 – GP/PMI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Srª ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES, para o Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Srª. **ROBERTA MIRIAN DOS SANTOS LOPES, CPF**: *****.821.802-**, RG: **590** PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 131/2022-GP/PMI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de fevereiro de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:AF5366F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 052/2024 – GP/PMI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Srº RAIMUNDO BRUNO CORREA PIEDADE, para o Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADO,** o Srº. **RAIMUNDO BRUNO CORREA PIEDADE, CPF**: *****.033.672-**, RG: **762** PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de fevereiro de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:A6F07ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 053/2024 – GP/PMI, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Srª ANA BELLA DORIA CHAGAS, para o Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Srª. **ANA BELLA DORIA CHAGAS, CPF**: *****.146.122-**, RG: **102** PC/PA,** para o Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Igarapé-Açu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 07 de fevereiro de 2024.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene de Almeida Gueirreiro
Código Identificador:2FC1F9EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 008/2024, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...
R E S O L V E:

NOMEAR, para o cargo de Gestor e Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itaituba, para o exercício de 2024, os seguintes servidores efetivos:

Titular: HILTON JHON LEMOS
Suplente: FRANCIMARA SANTOS DA SILVA
ART. 1º - Determinar que o Gestor e fiscal ora designado deverá:
Zelar pelo fiel comprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e notificar a empresa contratada, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, e elaborar semestralmente o relatório, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas
Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/02/2024
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D4D88296

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 001-2023-PE-NL. Objeto: Aquisição de produtos de panificação, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20240002. Contratada: S Aguiar da Silva LTDA. Valor total: R$ 192.855,00. Contrato Nº: 20240003. Contratada: DSC Comercio de Alimentos LTDA. Valor total: R$ 266.003,40. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 a 22 de Janeiro de 2025. Data da assinatura: 22 de Janeiro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F345B2D4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220391
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.252.529/0001-53, estabelecida na Travessa Justo Chermont, s/nº, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-620, neste ato representada pelo Sr. Ney Mendes dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 13 de janeiro de 2024, fica prorrogado por três meses, ou seja, até **13 de abril de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1B134DE9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ: 05.138.730/0001-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba a Licença de Instalação – LI Nº 006/2024, vigente até 31/01/2025, para atividade de Construção de Um Galpão de Triagem, localizado na Entrada do Farturão KM 15, Gleba Arraia Itaituba-PA. Processo Nº 82/2024.

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:6B67B8BB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No 2º Termo Aditivo de prazo de Execução do Contrato Administrativo nº 20230317 – Concorrência Pública nº 003/2023 - CP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de fevereiro de 2024, Nº 3429, Pag. 44; Código Identificador: FD2B8428. Onde se lê: Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2023. Leia-se: Itaituba-PA, 17 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D394C2DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.003 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 23/02/2024, às 8:31h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº **PE/2024.003 – PMJ-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: "REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL DESTINADO A PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA". O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA..

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2EEABFDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGAO ELETRONICO 9/2023-035-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA.

VENCEDORES: D W PAIVA BRITO EIRELI; CNPJ 13.031.234/0001-48 VALOR TOTAL R$ 2.345.305,55, ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; CNPJ 42.458.725/0001-78 VALOR TOTAL R$ 2.098.132,90, NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA; CNPJ 24.402.903/0001-67 VALOR TOTAL R$ 87.136,75, SIZELIA A PINHEIRO; CNPJ 00.866.945/0001-90 VALOR TOTAL R$ 1.372.162,27.

Jacundá/PA, 07 de fevereiro de 2024.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:98C03461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP-PMMR. **Contratado(a): Constru-Guamá Comércio e Serviços LTDA,** CNPJ nº47.080.092/0001-20. **Contrato nº20240116.** Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Valor: R$28.752,40. **Contrato nº20240117.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R$44.369,84. Vigência do contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 26/01/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP-PMMR. **Contratado(a): J Brasil Construtora EIRELI,** CNPJ nº28.487.556/0001-73. **Contrato nº20240119.** Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ. CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$80.380,85. **Contrato nº20240120.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$53.253,59. Vigência do contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 26/01/2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP-PMMR. **Contrato nº20240155**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratado(a): J Brasil Construtora EIRELI, CNPJ nº28.487.556/0001-73. Valor: R$562.583,30. Vigência do contrato: 31/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 31/01/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00018-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240121**. Contratada: Tancredo Augusto Sales Teixeira EIRELI, CNPJ sob o nº 40.202.263/0001-06. Valor: R$739.802,79. Vigência do contrato: 26/01/24 a 31/12/2024. Data de assinatura: 26/01/2024.
##ASS Laura Vitoria Rabelo Oliveira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00028-SRP-PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. **Contrato nº20240086**. Contratado(a): M N de S Farias EIRELI, CNPJ nº26.815.195/0001-11. Valor: R$20.866,52. Vigência do contrato: 23/01/24 a 31/12/2024. Data de assinatura: 23/01/2024.

MARIA AURIVÂNIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00031-SRP-PMMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. **Contrato nº20240132**. Contratado(a): SOLAAM Serviços de Refrigeração LTDA, CNPJ nº32.089.373/0001-77. Valor: R$14.360,00. **Contrato nº20240134**. Contratado(a): Cajado Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº32.163.746/0001-02. Valor: R$14.800,00. Vigência do contrato: 29/01/24 a 31/12/2024. Data de assinatura: 29/01/2024.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00016-SRP-PMMR. **Contrato nº20240118**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº 05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira.

Contratado(a): J Brasil Construtora EIRELI, CNPJ nº28.487.556/0001-73. Valor: R$82.301,10. Vigência do contrato: 26/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 26/01/2024.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8A61371B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2024/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 061/2024/CPL Beneficiário - **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, inscrita no CNPJ sob nº 26.077.955/0001-30** vencedora do Lote: **Único** perfazendo o Valor Total de **R$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 105/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 33.999/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE BEBEDOUROS, FREEZERS E GELADEIRAS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 07/02/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4CFA441

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2023-CPL/PMM.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28.659/2023-PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 28.659/2023-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.** UASG: **927877.** Onde sagraram vencedoras as empresas: **RC RAMOS COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 07.048.323/0001-02,** vencedora dos Itens: **11, 12, 13, 14, 15, 24, 26, 34, 39, 45, 56, 57, 58, 67, 68, 69, 87, 91, 92, 94, 95, 106** Perfazendo o Valor Total de **R$ 13.046,10 (Treze mil, quarenta e seis reais e dez centavos), LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 07.195.970/0001-39,** vencedora dos Itens: **70, 71, 73** Perfazendo o Valor Total de **R$ 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais), COMERCIAL JR LTDA inscrita no CNPJ sob n° 10.459.614/0001-90,** vencedora dos Itens: **08, 51, 55, 60, 63, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 99, 101, 102, 104, 107** Perfazendo o Valor Total de **R$ 91.915,60 (Noventa e um mil, novecentos e quinze reais e sessenta centavos), SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.721.423/0001-42,** vencedora dos Itens: **06, 30, 31, 35, 50, 53, 54, 61, 64, 65, 66, 77, 79 e 89** Perfazendo o Valor Total de **R$ 8.406,56 (Oito mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), F TAVARES DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.074.299/0001-94,** vencedora dos Itens: **03, 72, 86 e 105** Perfazendo o Valor Total de **R$ 12.623,10 (Doze mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.077.164/0001-55,** vencedora dos Itens: **01, 02, 04, 07, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 52, 59, 75, 88, 90, 93, 96, 97, 98, 100 e 103** Perfazendo o Valor Total de **R$ 31.103,60 (Trinta e um mil, cento e três reais e sessenta centavos), J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.735.708/0001-80,** vencedora dos Itens: **05, 09, 38, 48, 49, 62, 74, 76 e 108** Perfazendo o Valor Total de **R$ 19.625,00 (Dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado.

Marabá 07/02/2024

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64B95B7C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 123-2023-CPL/PMM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 123-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 35.517/2023-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER AOS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagraram vencedoras as empresas**: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.334.877/0001-01,** vencedora dos Lotes: **01, 02, 04,** Perfazendo o Valor Total de **R$ 138.619,15 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos.), ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORAÇOES LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62,** vencedora do Lote: **03** Perfazendo o Valor Total de **R$ 262.237,50 (Duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.171.959/0001-04,** vencedora do Lote: **05, 06** Perfazendo o Valor Total de **R$ 220.480,00 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais.), A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.004.072/0001-06,** vencedora do Lote: **07, 08, 09, 10** Perfazendo o Valor Total de **R$ 703.485,00 (Setecentos e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 07/02/2024

JOSE NILTON DE MEDEIROS –
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00A0A278

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2024/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 062/2024/CPL Beneficiário - **ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.171.959/0001-04,** vencedora dos Itens: **01 e 03** Perfazendo o Valor Total de **R$ 38.293,50 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 063/2024/CPL** Beneficiário - **ELETROFORTE COMERCIO E INCORPORAÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62,** vencedora dos Itens: **02 e 05** Perfazendo o Valor Total de **R$ 33.016,00 (trinta e três mil e dezesseis reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 064/2024/CPL** Beneficiário - **BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.444.306/0001-00,** vencedora do Item: **04** Perfazendo o Valor Total de **R$ 14.240,00**

(quatorze mil, duzentos e quarenta reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 115-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 33.781/2023-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE HORTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 07/02/2024 –

***JOSE NILTON DE MEDEIROS* –**
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72CB6DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 806/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3725/2024, firmado pela servidora FABIANE SOUZA DA SILVA, portadora do CPF nº 041.537.692-07, matricula nº 61335, concursada no cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. FABIANE SOUZA DA SILVA, do cargo de Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20EF6091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 369/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 369/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a Sra. ABIGAIL SILVA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 035.755.022-69, na função de COORDENADORA DE LABORATÓRIO, da Diretoria de Média e Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 07.02.2024.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF00D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 773/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIETE MATOS DIAS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 05 a 24 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB0F51B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 702/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSELINA ALVES PEREIRA SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 20 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4E23501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 770/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALESSANDRA COTRIM DE MACEDO, concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:613CB73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 768/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0C23017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 762/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANDREA MARIA DE ANDRADE PEREIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 11 a 25 de março de 2024 e De 08 a 22 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BAF8D8A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 769/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 769/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): AYNER ATAIDE PASTANA, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) na SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9028FDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 766/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO, concursado(a) no cargo de GESTOR(A) PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5378635C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 761/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIELA THAUANA DA NOBREGA SOARES, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 01 a 13 de abril de 2024 e De 24 de junho a 10 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8437FB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 763/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 763/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SANTOS DE SOUZA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 05 de fevereiro a 05 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79654EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 772/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): EDNA DO SOCORRO BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85EBC58E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 775/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FABIANA NASCIMENTO BENEDIK, concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BCA5281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 771/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 771/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE LIMA DE SA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 23 de dezembro de 2023 a 21 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AA0CA16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 765/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS CARDOSO, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DEBC846

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 755/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GIANNE SARA ALVES REBELO, concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL DOCENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FC1D726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 760/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): GIOVANNI JOSE DE PAIVA, concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) na D.M.S.P.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP
Prefeitura

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70122A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 767/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JAYARA PAIVA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A9BD96A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 756/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F22F0CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 757/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): QUELE DA SILVA SA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67246E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 759/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): TATIANE SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 de fevereiro a 12 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB422195

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 758/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): LAIANE DI CLEUFA DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de março de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C15DBA8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 16/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 16/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 28/2024-SEMEL.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º CEDER o servidor ALEXANDRE BONFIM PEREIRA BARRETO DA ROCHA, matricula nº 2747, portador do CPF nº 591.325.902-53, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED1F5B3E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 430, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 430, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo do expediente, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024, para comemoração do Carnaval.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a realização do Carnaval no dia 13 de fevereiro, estabelecida em calendário nacional; e
Considerando que tradicionalmente, nos dias de festividades carnavalescas, não há expediente nos estabelecimentos públicos e privados.
DECRETA:
Art. 1º Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, os expedientes dos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.
Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores que laborem em serviços considerados essenciais à comunidade, lotados:
I - na Secretaria Municipal de Educação (Semed), que detêm calendário escolar próprio;
II - na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), especialmente no Centro de Controle de Zoonoses, na Vigilância Epidemiológica, na Vigilância Sanitária, no Hospital Municipal de Marabá, no Hospital Materno Infantil, e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
III - na área de segurança e vigilância dos prédios e setores públicos;
IV - no Departamento Municipal de Trânsito Urbano (DMTU);
V - na Guarda Municipal de Marabá (GMM);
VI - no setor de limpeza pública;
VII - na área de manutenção de vias, em especial na operação tapa buraco;
VIII - no Espaço de Acolhimento Provisório (EAP);
IX - na Casa de Passagem; e
X - na Casa de Acolhimento dos idosos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 7 de fevereiro de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74E756BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 19/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 19/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memo. SEASPAC – Nº 042/2024.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora EDILEIA SOUZA DOS SANTOS, matricula nº 29008, portadora do CPF nº 598.209.852-34, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADF564EC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 22/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 22/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 085/2024-SMSI.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora EMMANUELE PEREIRA DE ANDRADE, matricula nº 28457, portadora do CPF nº 894.833.322-49, concursada no cargo de Professor C I, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F20F3F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 15/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 28/2024-SEMEL.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora JACKELINE SILVA DOS REIS, matricula nº 33350, portadora do CPF nº 949.106.502-53, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31DE JANEIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E23D1DE5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 17/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 17/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. SEASPAC – Nº 042/2024.

CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA FILHO, matricula nº 33448, portador do CPF nº 000.273.343-92, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A212B36

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 20/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 085/2024-SMSI.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA, matricula nº 504, portador do CPF nº 601.503.602-82, concursado no cargo de Professor C I, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C610BE7C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 14/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 28/2024-SEMEL.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER o servidor NEY ALVES DOS SANTOS, matricula nº 1679, portador do CPF nº 376.565.032-34, concursado no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.
Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07DB8DEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 13/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Oficio nº 28/2024-SEMEL.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora PATRICIA CORDEIRO OLIVEIRA, matricula nº 29353, portadora do CPF nº 877.978.952-87, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEMEL, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8553D2E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 21/2024-GS/SEMED

PORTARIA Nº 21/2024-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Memorando nº 085/2024-SMSI.

CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora SHIRLEIA SOUZA SACRAMENTO, matricula nº 29435, portadora do CPF nº 691.661.612-15, concursada no cargo de Professor C I, para o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A71BDFCE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 774/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3229/2024, firmado pela servidora MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK, matricula n° 53627, portadora do CPF nº 949.861.422-91, concursada no cargo de Técnico em Laboratório – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MARGARETE MARIZI OLIVEIRA MARDOCK, do cargo de Técnico em Laboratório – Zona Urbana, a partir de 06 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E21C3F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 18/2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 18/2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memo. SEASPAC – Nº 042/2024.

CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º CEDER a servidora EDILEUZA GOMES ATHIE, matricula nº 32016, portadora do CPF nº 396.150.572-15, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, pelo período de 01 (um) ano, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, a contar de 01.01.2024.

Artigo 2º O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BB07179

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 11 /2024-GS/SEMED.

PORTARIA Nº 11 /2024-GS/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora ROSILENE ALVES LIMA, concursada no cargo de Professor C I – Zona Urbana, matricula nº 39387, CPF nº 329.029.562-15 e os Memorando de nº 445/2023 – SEASPAC, e Memorando nº 3318/2023 – SEMAD.

RESOLVE:
Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 027/2023 – GS/SEMED, de Cedência, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, concedida em 27 de abril de 2023, a contar de 01.08.2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B8AAF66

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 764/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 04 de março a 02 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1148205

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO CARDOSO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4509243 PCPA** e do CPF n.º **157.234.292-72** residente e domiciliado(a), **á TV. Curuperi n°890 - São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B3FB773

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1827621 PCPA** e do CPF n.º **662.476.162-87** residente e domiciliado(a), **á FL 25 QD D LT 09 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BCA430D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6203178 PC PA** e do CPF n.º **704.158.542-53** residente e domiciliado(a), **á TV. 27 N° 01 - Nsa. da Aparecida – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A90EE766

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JANIO DE JESUS DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1824552 PCPA** e do CPF n.º **400.623.762-68** residente e domiciliado(a), **á Rua São Luis n°155 - Belo Horizonte - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCEBBD92

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO CARLOS XAVIER PAIXÃO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6983412 PC PA** e do CPF n.º **087.337.592-00** residente e domiciliado(a), **á Rua Ademar Heleno da costa QD 22 LT 36 - Residencial Tiradentes - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D63EAFF7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO LENON DA CONCEIÇÃO LOPES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7179968 PC PA** e do CPF n.º **029.787.112-99** residente e domiciliado(a), **á FL 33 QD 14 LT 18 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0845F7FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO MERCES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3594785 PCPA** e do CPF n.º **380.182.332-68** residente e domiciliado(a), **á Rua das Flores n° 15 - Novo São Felix - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C5DBDB32

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO DE JESUS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6172639 PCPA** e do CPF n.º **028.493.083-07** residente e domiciliado(a), **á TV. DOZE LT 22 - Nsa. da Aparecida - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:083CE29D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO MESSIAS VIEIRA DE ALMEIDA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1748648 PCPA** e do CPF n.º **296.419.772-53** residente e domiciliado(a), **á Tv. Treze n° 30 QD 01 LT 01 - Nsa. da Aparecida - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A09A849

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1837184 PC PA** e do CPF n.º **248.056.532-72** residente e domiciliado(a), **á FL 23 QD 17 LT 26 - NOVA MARABÁ – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5065AAD2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOÃO RODRIGUES DE SOUZA FILHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1837184 PC PA** e do CPF n.º **248.056.532-72** residente e domiciliado(a), **á FL 23 QD 17 LT 26 - NOVA MARABÁ – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C773C95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE DE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2196409 PCPA** e do CPF n.º **568.211.662-34** residente e domiciliado(a), **á FL 14 QD 8 LT 8 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:551E58A6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5771147 PC/PA** e do CPF n.º **154.684.452-04** residente e domiciliado(a), **á Av. 26 de junho n° 138 - Liberdade - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A99ABC73

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSÉ DA CONCEIÇÃO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1984869 PCPA** e do CPF n.º **270.899.832-34** residente e domiciliado(a), **á Al. Tamboril n° 21 Qd 47 - São Felix I - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46785E74

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE DO EGITO SALES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4633157 PC PA** e do CPF n.º **105.280.242-72** residente e domiciliado(a), **á FL 10 QD 14 LT 03 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84CFFD06

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE MARIA BARBOSA DA CRUZ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4171906 PCPA** e do CPF n.º **532.202.852-87** residente e domiciliado(a), **á FL 28 QD 07 LT 9 - Nova Marabá- Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EE4708F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE FERNANDES LIMA FILHO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4218652 PC PA** e do CPF n.º **086.124.982-87** residente e domiciliado(a), **á FL 07 QD 32 LT 08 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62533847

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE MARCOS CARDOSO DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **95284931 PC PA** e do CPF n.º **468.060.833-15** residente e domiciliado(a), **á FL 06 QD 54 LT 27 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3EF8B526

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE NUNES FERREIRA NETO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3437759 PC PA** e do CPF n.º **644.959.652-04** residente e domiciliado(a), **á Tv. Marabá n°07 - Francolandia - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3F905BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5162799 SSP PA** e do CPF n.º **249.553.103-20** residente e domiciliado(a), **á Av. Pará n° 1958 - Santa Rosa - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44F58C99

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOSIMAR CARDOSO COSTA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3194126 PCPA** e do CPF n.º **735.064782- 49** residente e domiciliado(a), **á FL 16 QD 15 LT 59 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28356706

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JUCELINO CAMELO DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6090830 PCPA** e do CPF n.º **846.743.502-04** residente e domiciliado(a), **á FL 13 QD 01 LT 11- Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB8FAC7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MAGNO MORAES SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4236233 PC PA** e do CPF n.º **790.321.842-53** residente e domiciliado(a), **á FL 15 QD 6 LT 31 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1509D683

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MAKSON ALVES DE SOUSA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4049798 PC PA** e do CPF n.º **092.642.967-19** residente e domiciliado(a), **á FL 33 QD 04 LT 03 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1921DBBB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MANOEL SOUSA DA CRUZ,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **55566 MTE/PA** e do CPF n.º **246.252.302-25** residente e domiciliado(a), **á FL 05 QD 05 LT 04 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44BBA130

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **Marcos da Silva Sena,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6958765 PC PA** e do CPF n.º **021.818.462-00** residente e domiciliado(a), **á FL 23 QD 07 LT 1A – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:178ECB8D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MARIA DE FATIMA MORAES SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1456782 PC/PA** e do CPF n.º **247.162.352-20** residente e domiciliado(a), **á Rua Joel Costa n°18 QD 33 - Indepedencia - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79BAA541

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MATEUS DA SILVA NASCIMENTO,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **3594751 PC PA** e do CPF n.º **716.792.862-34** residente e domiciliado(a), **á FL 08 QD 25 LT 18 - Nova Marabá - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:455E415B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **ANDERSON MIRANDA OLIVEIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5161626 PC PA** e do CPF n.º **006.998.782-33** residente e domiciliado(a), **á Av.Pedro Marinho N° 2359 - Cidade Nova - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E517E1DE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Messias Alves Ferreira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2159975 PC/PA e do CPF nº 66176026253 , residente e domiciliado(a), á Rua Brasil s/n- Capistrano de Abreu- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:381BE668

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edenilson Silva Da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5281335 PC/PA e do CPF n.º 013.002.252-70, residente e domiciliado(a), á Rua Antônio de Souza nº 81 – Vila Sororó - Marabá/Pa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:897B45AB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jose Flavio Procopio Boanergio , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7984117 PC/PA e do CPF nº 22633900200 , residente e domiciliado(a), á Rua Nova 172- Morada Nova- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9703A1A8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.554/2023-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 34.554/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Que tinha a data da Sessão agendada para data da Sessão: 18/janeiro/2024 – 14:00h, acontecerá em 23 de fevereiro/2024 às 9:00h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETICO (EPI & EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 14h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

DOMINGOS ERIVELTO DA SILVA SANTOS -
Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92CEADCC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **17.896/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **124/2022-CPL/PMM - REAUTUADO DO 80/2022**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: CRS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.029.507/0001-54. VALOR: R$ 35.136,38 (Trinta e cinco mil, cento e trinta seis reais e trinta e oito centavos).** Dotações orçamentárias**:** 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E6C6C2A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **17.896/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **124/2022-CPL/PMM - REAUTUADO DO 80/2022**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente, o Registro de preços para eventual aquisição de alimentos estocáveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. **Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R$ 18.610,12 (Dezoito mil, seiscentos e dez reais e doze centavos).** Dotações orçamentárias**:** 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 **2.047** Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:212BFF3D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **6.086/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **027/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. **Empresa: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01. VALOR: R$ 6.165,12 (Seis mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos).** Dotações orçamentárias**:** 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91DFAFE6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **30.332/2023-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **087/2023-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de insumos para realização de testes imunohematológicos com cessão em regime de comodato de equipamentos (centrífuga, incubadora, pipetador e outros), a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil. **Empresa: EXPANSAO DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.365.798/0001-26. VALOR: R$ 197.580,13 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos).** Dotações orçamentárias**:** 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi, Elemento de despesas: Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80160E8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024-FMS/PMM,

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024-FMS/PMM, **Processo Administrativo nº 2.831/2023-PMM**, autuado na modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2023- CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA**.** Empresa: **BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.122.046/0001-23. **Valor: R$ 278.152,30 (Duzentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta centavos).** Dotação orçamentaria: **2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH/CAPSi, 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 3.3.90.30.00 Material de consumo**. **DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3730202

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **31.205/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. **Empresa: DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob **n°08.778.201/0001-26**. **Valor: R$ 35.161,00 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais).** Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de consumo**. DATA DA ASSINATURA 06 de fevereiro de 2024.**

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6025EDC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2021–FMS/PMM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 171/2021–FMS/PMM. Processo Administrativo n° 17.326/2020–PMM, Inexigibilidade n° 012/2020–CEL/PMM, Objeto do contrato original: A Contratação de Pessoa Jurídica de Direito Privado par execução de serviços contínuos complementares de Ressonância Nuclear Magnética (RNM) para atendimento aos usuários do SUS no Município de Marabá. EMPRESA: NOVA SAÚDE MARABA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 07.196.243/0001-96. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo efetuar a alteração do nome empresarial da empresa contratada de INFINITA ASSISTENCIA MEDICA S/A para NOVA SAÚDE MARABA LTDA e do Representante Legal da empresa de Ana Paula Pinheiro de Oliveira, brasileira, portador da Cédula de Identidade n.º 1.287.134 SSP/DF e inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 647.742.601-34 para Paulo Cesar Bonadio Filho, Brasileiro, Divorciado, portador da Cédula de Identidade Profissional n.º 13.765 CRM/DF, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 268.513.678-90. DATA DA ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde– Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39A7AB29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso da atribuição que lhe confere as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO as altas demandas dos serviços administrativos que
impossibilitaram a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 002/2023 a qual apura ilícito administrativo praticado por servidor mediante DECRETO N°. 198/2023 GP/PMM.
CONSIDERANDO o quanto solicitado em ofício pela Comissão responsável.
RESOLVE:
Art. 1º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 002/2023 concluir os seus trabalhos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua publicação no mural do prédio sede da prefeitura, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 (vinte e seis)

dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:75C1E3AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2017, QUE REGULAMENTA CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO que, a constante remoção de pacientes do Hospital Municipal de Medicilândia para Unidades de Saúde situada na Cidade de Altamira/PA, carece do deslocamento (a serviço) de servidores municipais para a condução de veículo e acompanhamento técnico do paciente;
CONSIDERANDO que, conforme dispõe o Art. 47, II, da Lei Municipal nº 305/06, as diárias são indenizações pagas aos servidores, que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, fará jus a passagens e diárias;
CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a regulamentação da concessão de diárias, bem como seus valores, são regulamentados pelo Decreto Municipal nº 026, de 11
de janeiro de 2017; e
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal supracitado, que regulamenta a concessão de diárias, não prevê o afastamento do servidor para remoção de pacientes hospitalares.

DECRETA:
Art. 1º O Decreto Municipal nº 026, de 11 de janeiro de 2017, passará a viger acrescido do seguinte dispositivo:
Art. 5º [...]
a) [...]
b) [...]
c) Diárias de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, para
acompanhar remoção de paciente hospitalar de Medicilândia, até unidade
de saúde Estadual ou Municipal, localizada na Cidade de Altamira/PA:
Período Diurno: R$ 82,00 (oitenta e dois reais)
Período Noturno: R$ 109.00 (cento e nove reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 03 dias do janeiro de 2023.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:62AFE2A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 – GAP.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS EM VIRTUDE DO PERÍODO DE CARNAVAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a Portaria MGI nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 3.640, de 10 de janeiro de 2024, do Governo do Estado do Pará, que divulga os dias de feriados nacionais e estadual, e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas unidades administrativas da Prefeitura de Mojuí dos Campos, nos dias **12 (segunda-feira), 13 (terça-feira) e 14 (quarta-feira de cinzas) de fevereiro de 2024**, em razão do período de Carnaval.
Art. 2º Serão mantidos os serviços no Centro de Saúde de Mojuí dos Campos, de mercados, feiras, limpeza pública, microssistemas de água, fiscalização de trânsito e demais serviços considerados essenciais.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:BD7BD7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Wallace Pessoa Oliveira, nomeado pelo decreto nº 070/2023, de 06 de abril de 2023, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, LUANY CAROLINE LOPES GALÚCIO, matrícula nº 006639-7 e CPF 025.460.692-09 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura da quadra do Piranha, na comunidade do Piranha, no município de Mojuí dos Campos.

Art. 2º Designar o servidor DINAOR LIRA REGO JÚNIOR, matrícula nº 004194-7 e CPF 531.108.112-00, RG 5296859 , para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 070/2023.

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:861B0F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/ 2024- SEMINF

CONTRATO Nº 004/ 2024- SEMINF– TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023-SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA-ME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ELEVADO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PARA MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 07/02/2024 a 07/05/2024. Valor Global: 222.102,87 (Duzentos e vente e dois mil, cento e dois reais e oitenta e sete centavos).

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 070/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:411DD748

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2024-SEMINF

CONTRATO N° 005/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023– SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **E MENDONCA DA SILVA LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Total: R$662.524,12(Seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2024-SEMINF
CONTRATO N° 006/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023– SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **RESENDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E PINTURAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 07/02/2024 a 07/02/2025. Valor Total: R$1.042.020,95 (Um milhão, quarenta e dois mil, vinte reais e noventa e cinco centavos).

Secretário de Infraestrutura
WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Dec. 070/2023

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:225DC08A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024

O Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Fevereiro de 2024, às 09:00h (horário de Brasilia-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE COVID-19 ANTÍGENO AG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-PA, conforme especificações no Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21 e demais legislação aplicável. Acesso ao Edital: www.comprasnet.gov.br, www.tcm.pa.gov.br, www.montealegre.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36F62E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 074/2024

PORTARIA Nº 074/2024

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o pedido através do Oficio nº 2024 datado 06 de janeiro de 2024 e protocolado nesta repartição em 06 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, o Artigo 38, inciso III da Constituição Federal, que trata da compatibilidade de horário em cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo,

CONSIDERANDO, alteração do horário de funcionamento das sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença para Exercício de Mandato Eletivo de Vereado a partir **07 e fevereiro de 2024**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) DENILSON DE ARAUJO OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 2748618 PC/PA e do CPF nº 597.729.722-04, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 007000-9,** concedida pela Portaria nº 106/2021 de 24/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Ciente: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3C077D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

SEMED
EXTRATO DE CONTATO

CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2023, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar dos alunos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: VANDERLEI PINHEIRO CAROLINO; Contrato N° 8.2024.12.7.002, Valor Global: 40.005,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: RAIMUNDO DOS SANTOS SOUZA; Contrato N° 9.2024.12.7.002, Valor Global: 24.000,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: REGINALDO DE SOUSA E MELO; Contrato N° 10.2024.12.7.002, Valor Global: 37.437,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: VALDECI ROMAO RIBEIRO; Contrato N° 11.2024.12.7.002, Valor Global: 39.600,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: ROSA ALVES DA SILVA DE SA; Contrato N° 12.2024.12.7.002, Valor Global: 37.480,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: FRANCISCA VALCIRLENE AZEVEDO BATISTA; Contrato N° 13.2024.12.7.002, Valor Global: 13.713,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: MARIA SUELI DOS REIS MARQUES; Contrato N° 14.2024.12.7.002, Valor Global: 39.141,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: Jose Evaldo Oliveira da Silva; Contrato N° 15.2024.12.7.002, Valor Global: 30.000,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: Antonia Iranir Araujo dos Santos; Contrato N° 16.2024.12.7.002, Valor Global: 39.000,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: Helena de Sousa Amorim; Contrato N° 17.2024.12.7.002, Valor Global: 39.900,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado Ana Almeida da Costa; Contrato N° 18.2024.12.7.002, Valor Global: 40.000,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: Vagno Marques Torres; Contrato N° 19.2024.12.7.002, Valor Global: 33.340,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado Galdencio Roseno Farias de Sousa; Contrato N° 20.2024.12.7.002, Valor Global: 17.825,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: Edivaldo Galdino de Souza; Contrato N° 21.2024.12.7.002, Valor Global: 9.255,00. Vigência do Contrato: 25/01/2024 a 25/01/2025. Data Assinatura: 25/01/2024.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:641FA714

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2024 - EVERTON MACIAS FREITAS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 29/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON MACIAS FREITAS, cargo/função SEC MUN DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 05/02/2024 - 07/02/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar de reunião na ALEPA e resolver demandas do município, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:97CE5CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2024 - MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 28/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DA GRACA MEDEIROS MATOS, cargo/função PREFEITO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/02/2024 - 07/02/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação e Orientação referentes a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea/2024, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 432,00 cada diária, no total de 1.728,00(UM MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:FEC1891F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2024 - JESSICA MARQUES RODRIGUES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 30/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): JESSICA MARQUES RODRIGUES, cargo/função SUPERVISOR(A) DE ADMINISTRACAO, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/02/2024 - 06/02/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: realizar Capacitação e Orientação referente a execução do Programa de Aquisiçãode Alimentos PAA na modalidade Compras com Doação Simultânea, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A29ED6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 27/2024 - ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 27/2024

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 04/02/2024 - 06/02/2024 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Capacitação e Orientação referentes a execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea/2024, com direito às respectivas 3 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 540,00(QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 01 de fevereiro de 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:87E1A5D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0182 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0182, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio e Planejamento, para conduzirem os processos licitatórios municipais, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto nº 047/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pelo art. 115, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que, a partir de 30 de dezembro de 2023, todas as licitações e contratos celebrados pela administração pública federal, estadual ou municipal, direta e indireta, e suas autarquias devem estar em conformidade com a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO que o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 determina a designação de Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2023, que dispõe sobre designação do agente regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional e estabelece que o agente de contratação e o respectivo substituto serão designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, entre os servidores preferencialmente efetivos, conforme o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

RESOLVE:

Art. 1ºNomear os servidores abaixo especificados para desempenhar as atribuições descritas na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 047/2023.

DA NOMEAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS

Art. 2º Ficam nomeados para responderem pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Novo Repartimento, os seguintes servidores:

BRUNO RODRIGUES REIS
Matricula 913249
Agente de Contratação/Pregoeiro

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Matrícula 036813
Agente de Contratação/Pregoeira

AILZA DE JESUS COSTA
Matrícula 0038040
Agente de Contratação/Pregoeira

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Matrícula 38082
Agente de Contratação/Pregoeiro

JOSÉ LUIZ DE ANDRADE
Matrícula 912540
Agente de Contratação

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a), a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, elencadas no art. 14 do Decreto 047/2023.

Art. 4º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, três membros, designados nos termos do disposto no art. 5º e no art. 10 do Decreto 047/2023, conforme estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 6º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará a Equipe de Apoio, quando necessário, e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos termos do art. 16 do Decreto 047/2023.

DA NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 7º Ficam nomeados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores:

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Matrícula 036813
Presidente

AILZA DE JESUS COSTA
Matrícula 0038040

BRENDA DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula 0913299

LEONARDO SILVA CHAGAS
Matrícula 0915373

Art. 8º Cabe à Comissão de Contratação, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como realizar todas as atribuições referentes ao funcionamento da Comissão, estabelecidas no art. 17 do Decreto 047/2023.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Art. 9º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, que auxiliará o(s) Agente(s) de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios, os seguintes servidores:

BRENDA DOS SANTOS MONTEIRO
Matrícula 0913299

MARCOS PAULO ALVES SOUZA
Matrícula 0914002

LEONARDO SILVA CHAGAS
Matrícula 0915373

EDILSON ROCHA SILVA
Matrícula 36475

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Art. 10. Ficam nomeados para compor a Equipe de Planejamento, que auxiliará o(s) Agente(s) de Contratação/Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios, os seguintes servidores:
MAIARA NUNES DA CRUZ
Matrícula 914598
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marlon Correia dos Santos
Matrícula 55485
Secretaria Municipal de Educação

Ney da Silva Lopes
CPF nº595.231.662-04
Secretaria Municipal de Educação

Julio Cesar Cardoso de Carvalho
Matrícula 36420
Secretaria Municipal de Assistência Social

Tais Gripa de Oliveira
Matrícula 76268
Secretaria municipal de Meio Ambiente

José Roberto Medeiros de Jesus
Matrícula 25007
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Laercio Donato da Silva
Matrícula 2042
Secretaria Municipal de Administração

Luzineide Moura dos Santos
Matrícula 914035
Secretaria Municipal de Fazenda

Maiatila Conceição Souza
Matrícula 914037
Secretaria Municipal de Gabinete

Ygor Evangelista Andrade
Matrícula 912547
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Laricia Macedo da Silva
Matrícula 38540
Secretaria Municipal de Pesca

Geisilane dos Santos Evangelista Lira
Matrícula 915404
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Raynara de Oliveira
Matrícula 914453
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Rodolfo Oliveira Gonçalves da Silva
Matrícula 910998
Secretaria Municipal de Agricultura

Clautiana Alves da Cruz
Matrícula 39334
Procuradoria-Geral do Município

Wagna Maria Vieira de Olinda
Matrícula 2399
Controle Interno

Art. 11. Os Agentes de Contratações/Pregoeiros, a Comissão de Contratação e os membros da Equipe de Apoio e Planejamento poderão solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade a fim de subsidiar suas decisões.
Art. 12. O agente público designado para atuar na área de licitações e contratos e o terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de integrante de equipe de apoio, de profissional especializado ou de funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, deverão observar as vedações previstas no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 13. Revoga-se a Portaria nº 0101, de 22 de janeiro de 2024.
Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:CDCF8B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0406/2023 - GEOVANE BONFIM NASCIMENTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0406/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GEOVANE BONFIM NASCIMENTO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Palmas, Quadra 13, Lote 22, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 183,51 m² e perímetro de 56,37 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Palmas**	**Por onde mede 10,18m**
Fundo com	**Lote 25**	**Por onde mede 10,32m**
Lateral direita com	**Lote 21**	**Por onde mede 17,37m**
Lateral esquerda com	**Lotes 23 e 24**	**Por onde mede 18,50m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:37ECE51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0417/2023 - ALICE BOMFIM NASCIMENTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0417/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ALICE BOMFIM NASCIMENTO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 13, Lote 23, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 320,07 m² e perímetro de 75,66 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Paulo**	**Por onde mede 14,33m**
Fundo com	**Lote 22**	**Por onde mede 11,50m**
Lateral direita com	**Rua Palmas**	**Por onde mede 25,59m**
Lateral esquerda com	**Lote 24**	**Por onde mede 24,24m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76F28871

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0168/2023 - WALDEMAR GOMES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0168/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).
Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, WALDEMAR GOMES DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São Paulo, Quadra 13, Lote 26, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,74 m² e perímetro de 89,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São Paulo**	**Por onde mede 10,75m**
Fundo com	**Lote 30**	**Por onde mede 10,46m**
Lateral direita com	**Lote 25**	**Por onde mede 34,42m**
Lateral esquerda com	**Lotes 27 e 29**	**Por onde mede 33,49m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:83ABD008

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-002

A Prefeitura Municipal de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 210/23 e nº 234/23, torna público que, tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS DE MONITORAMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO- SEMCULT, de Acordo com os documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0149/2024-ADM; Justificativa: Por se enquadrar em dispensa de menor valor.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:FD766FD5

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-003

A Prefeitura Municipal de Óbidos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 210/23 e nº 234/23, torna público que, tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS, CONTANDO DE INSERÇÕES EM TV, BANNER E MATÉRIA PUBLICITÁRIA NA INTERNET, EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, de Acordo com os documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/2024-ADM; Justificativa: Por se enquadrar em dispensa de menor valor.

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO –
Agente de Contratação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:DAF01AA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 340/2023, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE ARRECADAÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, OS PREÇOS DO METRO QUADRADO DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES PARA FINS DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E A TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – TCRD, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e na Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Oriximiná,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado inciso II e alterados incisos I, III e caput do artigo 3º, do Decreto nº 340/2023, que passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares (TCRD) referentes à carga geral do exercício de 2024, decorrentes de autos de lançamento a partir de 1º de janeiro de 2024, terão, no dia 10 de abril desse ano, o vencimento dos seus prazos para pagamento e serão arrecadados:
I – em parcela única, em condição antecipada, com desconto de 10% (dez por cento), com prazo para pagamento até 10 de abril de 2024, para os contribuintes que não tenham com a Fazenda Pública Municipal, débitos de IPTU inscritos em Dívida Ativa e, que gerem e imprimam a guia de recolhimento de IPTU e TCRD através do

link:https://www.tributosnet.com.br/oriximina/portal/módulos/home.aspx;
II – REVOGADO
III – em até 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, sem ônus, nos termos da Lei Complementar 9.111/2017, com as seguintes datas de vencimentos no exercício de 2024:
10 de abril;
10 de maio;
10 de junho;
10 de julho; e
12 de agosto.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EB831A38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 004 – SEMED/2023

Origem: CHAMADA PÚBLICA Nº 004 – SEMED/2023. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATO Nº 012/2024–FME, Contratado:** GRUPO INFORMAL COOPAFLORA - composto pelos membros: Maria Lucia Lopes Gonçalves – DAP 023148152204270919044 2, no valor de R$ 39.526,50 (trinta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); Caliane dos Santos Oliveira – DAP SDW0022525482402909220413, no valor de R$ 34.089,00 (trinta e quatro mil e oitenta e nove reais); Gervásio dos Santos Oliveira - DAP SDW 0519089992682102220904, no valor de R$ 34.089,00 (trinta e quatro mil e oitenta e nove reais); José Manoel Guedes de Melo – DAP SDW 0457763692152002220448, no valor de R$ 28.504,10 (vinte e oito mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos); Lourdes Maria Pinheiro de Oliveira - DAP SDW 0669142802152002220358, no valor de R$ 28.932,40 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos); Marinalva de Oliveira Alves– DAP SDW 0515895912912002220345, no valor de R$ 39.656,90 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos); Maria Cecilia Melo Figueiredo - DAP SDW 0785027562491802220135, no valor de R$ 17.662,20 (dezessete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinte centavos); Maria Ibelza Melo dos Santos - DAP SDW 0165068802442002220411, no valor de R$ 28.387,36 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos); Evaldo Soares Alves – DAP SDW 0403455802491802220150, no valor de R$ 38.863,80 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Nestor da Silva Fernandes – DAP SDW 0515897532912102220920, no valor de R$ 36.207,30 (trinta e seis mil, duzentos e sete reais e trinta centavos); Nicivaldo Fernandes da Silva – DAP SDW 0024292952452002220437, no valor de R$ 39.921,40 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); Nilton da Paes Melo – DAP SDW 0437788012872102220953, no valor de R$ 37.677,50 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Rogério de Oliveira Pereira - DAP SDW0 0388223772491802220203, no valor de R$ 21.780,60 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos); Sanara Barbosa dos Santos - NIS: 16547000118, no valor de R$ R$ 13.999,60 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); Anilson Aui Wai Wai - CAF PA11202301000932439, no valor de R$ 22.618,50 (vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Cleilzon Onezimu Wai Wai – CAF PA12202301001035766, no valor de R$ 24.666,50 (vinte e quatro mil, seiscentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos); Jack Xaaki Wai Wai – CAF PA11202301000943111, no valor de R$ 25.457,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais); Jeremias da Silva Oliveira – DAP SDW 0423267612001904211155, no valor de R$ 20.721,00 (vinte mil, setecentos e vinte e um reais); Marcinho Riisa Wai Wai - CAF PA11202301000943890, no valor de R$ 25.457,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);Pawru Riipana Wai Wai – CAF PA11202301000933139, no valor de R$ 22.684,50 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 013/2024–FME, Contratado:** GRUPO INFORMAL IRMÃOS TEIXEIRA - composto pelos membros: Alcindo Bento Teixeira - DAP PA10202301000896756CAF, no valor de R$ 39.570,50 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos), Alcy Bento Teixeira - DAP PA09202301000787853CAF, no valor de R$ 35.010,45 (trinta e cinco mil, dez reais e quarenta e cinco centavos) e Dionete Teixeira de Souza - DAP SDW 0369807492340610210321, no valor de R$ 39.290,25 (trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos); **CONTRATO Nº 014/2024–FME,** GRUPO INFORMAL FAMILIA BARRETO - composto pelos membros: Hozi Piedade Barreto – DAP PA01202401001093787CAF, no valor de R$ 32.601,00 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais), Kaleb Printes Barreto – DAP SDW 001745257290302220347, no valor de R$ 32.601,00 (trinta e dois mil, seiscentos e um reais); **CONTRATO Nº 015/2024–FME,** GRUPO INFORMAL FAMÍLIA SANTOS - composto pelos membros: Alzinda Maria dos Santos Gomes – DAP PA01202401001106351CAF, no valor de R$ 37.844,80 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta), Domingas Savia Souza dos Santos – DAP PA11202301000933825CAF, no valor de R$ 39.459,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), Domingos Henrique Gomes – DAP PA10202301000908008CAF, R$ 36.180,60 (trinta e seis mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos) e Patrícia dos Santos Gomes - DAP PA01202401001109072CAF, no valor de R$ 34.779,50 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 016/2024–FME,** GRUPO INFORMAL FAMILIA PERNAMBUCO - composto pelos membros: Afonso Carlos da Silva – DAP PA12202301001025657CAF, no valor de R$ 27.790,50 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), Deuzuita Gonçalves e Silva – CAF PA02202301000153846CAF, no valor de R$ 17.974,00 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais) e Edilson da Silva – DAP 0015512392050503210933, no valor de R$ 21.190,75 (vinte e um mil, cento e noventa reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 017/2024–FME,** GRUPO INFORMAL FAMILIA OLIVEIRA BARRETO - composto pelos membros: Cristiano dos Santos Barreto – DAP SDW 0457947822341006211140, no valor de R$ 34.602,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos) e Crislaine de Oliveira Barreto – DAP SDW0045926482691706210938, no valor de R$ 34.602,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos); **CONTRATO Nº 018/2024–FME,** GRUPO INFORMAL SANTOS BARRETO - Composto pelos membros: Marly dos Santos Barreto – DAP SDW0759739102100302220919, no valor de R$ 29.286,20 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e Melissa dos Santos Barreto – DAP SDW0048087082990302220926, no valor de 29.286,20 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 019/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Anderson Nicolau Andrade Miléo – DAP SDW0820634602301402220359, no valor de R$ 32.403,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 020/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Gomes Freire - DAP SDW0205242342721309210450, no valor de R$ 34.585,70 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 021/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Antônio Salomé Pastana - DAP SDW0795035602251602221049, no valor de R$ 27.069,50 (vinte e sete mil, sessenta e nove reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 022/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Carlos Wilson Moreira de Souza - DAP SDW0968531073490402220934, no valor de R$ 26.783,20 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 023/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Cristiane Leite de Souza - DAP SDW0484703922040202221122, no valor de R$ 27.254,70 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 024/2024–FME,**

FORNECEDOR INDIVIDUAL: Deusvaldo dos Passos Cativo - DAP SDW 01202401001077292, no valor de R$ 30.428,10 (trinta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos); **CONTRATO Nº 025/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Erasmo José Piedade Barreto - DAP SDW 0384989102001702221122, no valor de R$ 23.048,50 (vinte e três mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 026/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Fabio de Souza da Costa – DAP PA01202401001087433CAF, no valor de R$ 38.964,20 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 027/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria de Fátima Rodrigues de Sousa – DAP PA01202401001091436CAF, no valor de R$ 26.225,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais);
CONTRATO Nº 028/2024–FME, FORNECEDOR INDIVIDUAL: Francidalva Rodrigues da Costa – DAP SDW 0750511092681602221103, no valor de R$ 39.577,70 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 029/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Israel dos Santos Souza – DAP PA12202201000061702CAF, no valor de R$ 38.830,90 (trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos); **CONTRATO Nº 030/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Jeane Leite de Souza – DAP 0907496342000402221035, no valor de R$ 33.030,70 (trinta e três mil, trinta reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 031/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josinaldo da Silva Cardoso – DAP 0620358192530302221116, no valor de R$ 22.414,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 032/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Josué Printes Barreto– DAP 0040423722360302220329, no valor de R$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **CONTRATO Nº 033/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Lázaro Figueiredo de Souza – DAP SDW 0414391802100802220929, no valor de R$ 19.289,40 (dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 034/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Leidmara da Silva Lotero – DAP 0747458322490702221207, no valor de R$ 28.045,70 (vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 035/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Resplandes Rodrigues – DAP SDW PA02202301000162285CAF, no valor de R$ 23.865,10 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); **CONTRATO Nº 036/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Manoel Silva de Souza – DAP SDW 0311324302591811211108, no valor de R$ 33.073,20 (trinta e três mil, setenta e três reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 037/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Helena Souza Azevedo – CAF PA012023.01.000126401CAF, no valor de R$ 19.876,20 (dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 038/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria Olinda de Souza Azevedo – CAF PA112022.01.000057227CAF, no valor de R$ 32.503,20 (trinta e dois mil, quinhentos e três reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 039/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Marinelson Tavares Gualberto – DAP SDW 0472108262201602220256, no valor de R$ 29.610,30 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos); **CONTRATO Nº 040/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Maria José dos Anjos Souza – DAP SDW 0231841592720902220838, no valor de R$ 29.234,20 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos); **CONTRATO Nº 041/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Raimundo Antônio Fernandes da Costa – DAP SDW0311317432530202220908, no valor de R$ 32.668,40 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 042/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Ronaldo Tavares da Rocha – DAP SDW0144177402590908210937, no valor de R$ 34.769,00 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e nove reais); **CONTRATO Nº 043/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Sandra Silva dos Santos – DAP SDW0231796602442001220348, no valor de R$ 29.318,80 (vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos); **CONTRATO Nº 044/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Valdira Tavares dos Santos – DAP PA08202301000644441CAF, no valor de R$ 21.659,70 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e **CONTRATO Nº 045/2024–FME,** FORNECEDOR INDIVIDUAL: Wagno Souza Costa – DAP SDW0000055632750908210449, no valor de R$ 39.768,70 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). **Objeto**: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores de bases familiares rurais organizados em grupo formal/informal e fornecedores individuais, em observância ao disposto no § 2º do art. 20 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 para atender ao Programa de Alimentação Escolar e destina-se ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas da rede pública municipal, conforme descritivos e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.**Vigência: 29/01/2024 à 31/12/2024. Data da assinatura: 29/01/2024.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1A65AD07

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2023-FMAS

Espécie: **RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2023-FMAS**
PROCESSO: PE nº 013-FMAS/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 14.113.031/0001-63.
Contratado: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.332.890/0001-06.

OBJETO: Aquisição de um veículo na cor branca, com carroceria - tipo picape (zero quilômetro) ano/modelo: 2023/2024, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, com motor 1.3 de109 cv, flex, transmissão manual, jogo de tapetes de borracha, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, central Multimídia, Faróis em LED, Rodas em liga leve 16" + Pneus205/55 R16", Santoantonio, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, de fabricação nacional, para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Programa Criança Feliz, em atenção à Primeira Infância, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, visitas domiciliares e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância de quantivo Anexo I do Instrumento Convocatório, vem RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO Nº 033/2023-FMAS, celebrado com a empresa RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, doravante denominada CONTRATADA, em consonância com o disposto no art. 79, II da Lei nº 8.666/93, e demais fundamentos externados no Processo Administrativo de Rescisão:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato n° 033/2023-FMAS, que tem por objeto a aquisição de um veículo na cor branca, com carroceria - tipo picape (zero quilômetro) ano/modelo: 2023/2024, cabine dupla, 4 portas, capacidade para 5 lugares, com motor 1.3 de109 cv, flex, transmissão manual, jogo de tapetes de borracha, equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN, documentação (emplacamento/licenciamento) em nome do ente federado, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses, central Multimídia, Faróis em LED, Rodas em liga leve 16" + Pneus205/55 R16", Santoantonio, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, de fabricação nacional, para suprir as demandas dos serviços desenvolvidos pelo Programa Criança Feliz, em atenção à Primeira Infância, possibilitando a melhoria das condições de atendimento, visitas domiciliares e ampliação do acesso aos serviços e o aprimoramento da gestão, em consonância de quantivo Anexo I do Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA
2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para a administração pública municipal fica rescindido a partir do momento da assinatura deste termo, de forma amigável, o contrato nº 033/2023-FMAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Oriximiná, Estado do Pará.

Data de Rescisão: 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CDBF3938

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE-020-FMAS/2023

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-020-FMAS/2023**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 008/2024-FMAS, Empresa Contratada: **VALDIR DIVINO – EPP**, no valor de R$ 310.348,39 (trezentos e dez mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). CONTRATO Nº 004/2024-SMAS, Empresa Contratada: **VALDIR DIVINO – EPP**, no valor R$ 47.187,31 **(**quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na produção e fornecimento de refeições, lanches, bolos, salgados e outros, para atender às atividades desenvolvidas pela a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e suas Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 07/02/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 07/02/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0C2DBE09

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS

Origem**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SRP-FMAS**. Contratante: FUNDO MUNCIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 003/2024-SMAS Empresa Contratada: **G.P.B FARIAS LTDA**, no valor de R$ 42.875,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais). CONTRATO Nº 007/2024-FMAS, Empresa Contratada**: G.P.B FARIAS LTDA**, no valor R$ 55.125,00 (cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco reais). OBJETO: serviços de locação de embarcações devidamente registradas e tripuladas por pessoal habilitado, de acordo com as Normas da Autoridade Marítima vigentes no país, com a finalidade de conferir suporte logístico aos deslocamentos de servidores, colaboradores em serviços diversos, para as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 30/01/2024 à 31/12/2024. **Data da assinatura**: 30/01/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6DC1B723

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2023-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01/2023-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **IVANDREY A DA SILVA - EPP, CONTRATO Nº 033/2024-PMO,** no valor de **R$ 546.300,10** (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos reais e dez centavos). **Objeto:** Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do serviço de instalação de 500 (quinhentos) sistemas de geração fotovoltaica OFF - GRID e de 100 (cem) sistemas de bombeamento fotovoltaico, Zona Rural – Oriximiná/PA. **Vigência:** 07/02/2024 à 31/12/2024.
Data da assinatura: 07/02/2024.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8428A2AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 436/2022
Nome: IZAEL CASTRO PEREIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2008/2013. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 139/2023
Nome: DAVI ELIAS PEREIRA FILHO
Lotação: SEMDES
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 248/2023
Nome: ANTONIO RAIMUNDO DE MOURA
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 268/2023
Nome: VANIA MARIA DE OLIVEIRA HACKENHAAR
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2007/2012. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 386/2022
Nome: OSIEL DA ROCHA GONCALVES
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 287/2023
Nome: MARIA ALDENIRA LEITE ARAUJO
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL

Status: ARQUIVADO
Processo nº: 293/2023
Nome: JOAQUIM ANDRADE DOS SANTOS NETO
Lotação: SEMEC
Assunto: não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 316/2022
Nome: ELIANE MARINS CARVALHAES
Lotação: SEMS
Assunto: concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 298/2023
Nome: MARIA ALCISLEYDE SABINO PEREIRA DE SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 302/2023
Nome: PATRICIA FERREIRA PORTILHO
Lotação: SEMDES
Assunto: concedido 30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2018/2023. O gozo, será usufruído de forma integral ou parcelada.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:976C3A06

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETENCIA: DEZEMBRO/2023

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 286/2023
Nome: FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido 3 ano(s) de Prorrogação de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 28/12/2023 a 28/12/2026 com Retorno previsto para o dia **29/12/2026**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:8CC52D6E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 70/2024

DECRETO Nº 70/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **MARIA DUCICLEUBA CARVALHO DA SILVA,** a partir de 01 fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:823697C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 69/2024

DECRETO Nº 69/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA,** a partir de 01 fevereiro de 2024, do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde **SEMS - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC81056D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2024/SEMS/GAB.SEC.

PORTARIA Nº 003/2024/SEMS/GAB.SEC.

Dispõe sobre a Designação da Equipe de Planejamento para Atividades Preliminares (Etapas de Planejamento) em Processos Licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, no pleno exercício de suasatribuições e competências legais, objetivando aprimorar a gestão para o desenvolvimento de suas atividades, considerando as necessidades do Setor Público no que concerne a condução eficiente dos procedimentos licitatórios, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Capítulo II,Art**. 7º, Inciso**III**, da Lei Municipal nº 952/2017, em razão do que determina o**Art**. 18 da Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, no que se refere às Etapas de Planejamento:**
CONSIDERANDO a necessidade imperativa de aprimorar os procedimentos relacionados à fase inicial dos processos licitatórios na Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a relevância estratégica atribuída a elaboração da Solicitação de Despesa (SD), Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Termo de Referência referentes a bens e serviços comuns, visando a eficiência, transparência e legalidade dos certames;
CONSIDERANDO as normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações correlatas e as disposições específicas da legislação municipal;
RESOLVE:

Art**. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de bens e serviços comunsda Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.**
Art**. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:**
MARIA CECILIA DO NASCIMENTO RAMOS – Diretora de Departamento – Matricula: 1120340
GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula: 932679
KELY GOMES DE SOUZA – Administrativo/HMP - Matricula: 1087304
LIGIANE NUNES DE QUEIROZ – Enfermeira/Superintendente da Atenção Básica – Matrícula: 1120717
ANDREA JAKELINE DA SILVA CARVALHO – Enfermeira/Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento-UPA - Matrícula: 1120856
DANILO DOS SANTOS ANANIAS – Enfermeiro/UPA – Matricula: 1119652
JOSIAS RODRIGUES DA SILVA – Chefe de Setor/UPA - Matricula: 1097909
TAIANY BICALHO DOS SANTOS SCARAMUSSA – Farmacêutica/Bioquimica – Hospital Municipal – Matrícula: 1119757
MAGNA COELI PEREIRA -Farmacêutica/Bioquimica – Hospital Municipal – Matrícula: 942887
THAIS CHRISTINE LUIZ DOS SANTOS – Enfermeira/Coordenadora do Hospital Municipal – Matricula: 1119342
TALLECE RODIGUES GONÇALVES CARNEIRO – Nutricionista do Hospital Municipal – Matricula:1097414
MARIA JOSE PINTO RESENDE – Odontóloga/Coordenadora da Saúde Bucal – Matricula: 900137
LIDIOLENNO DE SOUZA PICANÇO – Técnico em Informática – Matricula: 1086992

Art**. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas**áreas**responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca de Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.**
Art. 4º. Os servidores designados devem pautar suas atividades estritamente pelos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação municipal e demais normativas pertinentes, assegurando a conformidade jurídica e técnica dos documentos produzidos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas, 07 de Fevereiro de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C80C8A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6001-1/2023-PMPM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE , CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Contratado: NICANOR MORAES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-DEMAIS, CNPJ n° 47.159.175/0001-00. Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de sua assinatura com vigência até 31 de dezembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 07/02/2024.

Porto de Moz-PA, 07 de fevereiro de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:89E2C400

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 124/2023
Tomada de Preço nº 011/2023
P L R COMERCIO E EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 32.999.984/0001-52. **CONTRATO Nº 057/2024 – objeto**: Contratação de empresa especializada para a reforma do ginásio poliesportivo, Josias Coelho da Silva (13 de maio), objeto da emenda impositiva nº 22/2022, do vereador Zé Roberto. Assinatura: 06/02/2024. Vigência com início em 06/02/2024 e termino em 06/08/2024. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 70.000,26 (setenta mil e vinte e seis centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:6AAF611C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.708 - GABINETE

DESIGNA AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA LEGAL DA PREFEITURA DE RIO MARIA/PA SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do município de Rio Maria, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 18, bem como no art. 176 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública para tomar decisões

acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por finalidade auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contração em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisões;

CONSIDERNADO que a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentados na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
CONSIDERANDO as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º Designa os servidores abaixo sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:
– MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF n.º189.738.048-80, Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
– JANIELE SOARES SILVA, CPF n.º 008.793.332-27, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições previstas na Lei n.º14.133, de 1º de abril de 2021, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à sua supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:
– Estudos técnicos preliminares;
– Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
– pesquisa de preços;
– Análise de riscos;
– Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.
§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 4º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.
Art. 2º Designa os agentes de contratação conforme exposto no art. 1º para atuarem como pregoeiros, em epigrafe ao art. 8º, § 5º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante o auxílio dos integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, para contratação de bens ou serviços especiais, nas licitações desenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:
– JARDEL SAMPAIO MOTA, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
– LORENA GOMES MATOS, CPF nº 016.983.582-02, Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
– MARINALVA BELICIO DOS SANTOS, CPF nº 648.716.102-82, Diretora do departamento de licitações e contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
§ 1º. Designar os servidores **MARIA MOANDRA KETHLY SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 096.126.304-02, Assessora Executiva, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento e **NEUMARA SOUSA ALVES**, CPF n.º 552.594.482-00, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, para membros suplentes da comissão permanente de contratação.
Art. 4º. Designa como membros da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro:
– JARDEL SAMPAIO MOTA, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de
Governo e Planejamento;
– LORENA GOMES MATOS, CPF nº 016.983.582-02, cargo Assessora executiva lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
– MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS, CPF nº648.716.102-82, Diretora do departamento de licitações e contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 5º. O agente de contratação e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 6º. Os servidores designados para atuarem como agentes de contratação e como membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Maria/PA, 02 de fevereiro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria/PA

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:25F39A26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRASIL DEVICES EQUIP. HOSPITALARES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL,

REGULADORES, FLUXOMETRO E UMIDIFICADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.296,00 (dez mil, duzentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 10.296,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E4E5231B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-003 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, REGULADORES, FLUXOMETRO E UMIDIFICADORES PARA ATENDER NAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 369.433,20 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 369.433,20

VIGÊNCIA.....: 30 de Janeiro de 2024 a 30 de Janeiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:32AE343F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240040

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-053 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇAO DO NUCLEO DE APOIO DE SAUDE DA FAMILIA-NASF, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.586,60 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.079 Manutenção do Núcleo de Apoio de Saude da Família-NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.586,60

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:752D98C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240041

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-053 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DO GERECIAMENTO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.759,80 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.759,80

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9C9DA9CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240042

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-053 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA A DEMANDA DO FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇOES EPIDEMIOLOGICAS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.293,30 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103050113.2.117 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.293,30

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:72F3AE42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240043

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-053 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DAS AÇOES DO CAPS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.293,30 (quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103030114.2.112 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.293,30

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F2FF8706

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-053 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇAO SOCIAL, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.240,00 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1101.081220104.2.124 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51.240,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:5137AB88

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-053 FMS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: AÇOUGUE FÉ EM DEUS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.300,00 (vinte e três mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.041220301.2.049 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.300,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2024 a 06 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:38C8354D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 177/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0157/2024 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40C9DA41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 178//2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0148/2024 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de ANANINDEUA/PA, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A82A36A7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 179/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0159/2024 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:05E863BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 180/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0160/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 11 e 12 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6C810F70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 181/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 103/2024 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 09 e 10 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC96EC07

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0182/2024

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0162/2024-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JONIELSON SANTOS LIMA, registrado sob a matrícula nº 105234, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, por um período de 08 (oito) dias, em conformidade com o disposto no Art. 228, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita, em 07 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9F57723

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 047/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 047/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **JACIR RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº **000.139-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/02/2024 à 09/02/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – GAB ANA CUNHA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:58B81829

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 048/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 048/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/02/2024 à 09/02/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIOALEPA – DEP ADRIANO COELHO – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:99214B1F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 049/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 049/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 07/02/2024 à 09/02/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO ALEPA – DEP ADRIANO COELHO – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 01 de Fevereiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:869FF60D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 052/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 052/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/02/2024 à 08/02/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 05 de Fevereiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:C3111FCD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 056/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 056/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 06/02/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO; HOSPITAL

REGIONAL - REGULAÇÃO., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 06 de Fevereiro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:870E6768

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 054/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 054/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/02/2024 à 09/02/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: SEAC – ALEPA - COHAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 06 de Fevereiro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:38AC2AB1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 055/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 055/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/02/2024 à 09/02/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: COHAB – ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 06 de Fevereiro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EC1FF42E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 057/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 057/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/02/2024 à 09/02/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: COHAB – ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 06 de Fevereiro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9AA521AB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 053/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 053/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 06/02/2024 à 08/02/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em 06 de Fevereiro de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:08B8539A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0378/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2716, do dia 12 de abril de 2021, na PORTARIA Nº 0378/2021, de 07 de abril de 2021, que DISPÕE SOBRE REMOÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.

Leia-se:
DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
.

Rondon do Pará, 07 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C234339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 79/2024

Nº do Contrato:79/2024 Nº do Processo: 0058/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **KALLEBY DAMASCENO SILVA ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 02 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor: R$1412,00 Hum mil, quatrocentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012049-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.

Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2024

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:09CE2EF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022 TP/PMR
Contrato Nº 001.0901/2022-TP/PMR

Contratante: **PREFEITURA MUNIICPAL DE RURÓPOLIS/ INFRAESTRUTURA-SEMINFRA.**

Contratada: **H. E. CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de **Nº** 001.0901/2022-TP/PMR, tendo início em 09/01/2023 e término em 09/01/2024, o qual será prorrogado e passará a ter início dia 09/01/2024 e término dia 31/12/2024.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e alterações posteriores.

DATA ASSINATURA: 09/01/2024.
ASSINATURA: assinado pelo Contratante: Sr. Joselino Padilha, Prefeito Municipal e; pela Contratada: Sr. Hélito Barbosa da Silva

Rurópolis - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:AC960C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADIVITO DO CONTRATO Nº 001.0901/2022-TP/PMR

A Prefeitura Municipal de Rurópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 10 de Maio, 263, Centro, e: Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento até o quinto dia útil do mês subsequente;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo os direitos de terceiros;

Considerando que não se constata no retardamento de publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 001.0901/2022-TP/PMR lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei;

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

RESOLVE: Fica convalidado o ato relativo à publicação extemporânea do primeiro termo aditivo do contrato nº 001.0901/2022-TP/PMR, cujo extrato consta em matéria supra deste Diário Oficial da União, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Rurópolis-PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:05EDE840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 2004001/2023 Vinculado ao Processo na Modalidade Tomada de Preço N° 02/2023. Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ Contratado: CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA – CNPJ N° 22.006.435/0001-89- Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 15/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 07 de fevereiro de 2024.

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:19D2EBD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ALONA KARINA DA SILVA FREIRE, Proc. nº 0673/2018- Terreno situado na Alameda Monte das Oliveiras, nº 41, (L-D14), S/N, entre as Alameda "17" e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central, (á 50,00 metros da Alameda Interna 02 e 20,00 metros da Alameda "17"). Limitando-se: ao **Sul**, para onde faz frente, com Alameda Monte das Oliveiras, medindo 10,00 metros; **a Oeste**, com Ely dos Reis (L-D15), medindo 20,00 metros; **ao Norte**, com Maria Benedita Lousada Castelo (L-D03), medindo 10,00 metros; e a **Leste**, com Vanilsa dos Santos (L-D13), medindo 20,00 metros, numa área total de 200,00m².

MARIA PETRONILA SANTOS REGO, Proc. nº 1967/2021- Terreno situado na Rua Maicá, s/n, quadra 10, lote C entre Av. Castelo Branco e Trav. Ursulina Aguiar, Bairro Uruará-Zona Leste (à 18,31 metros da Av. Castelo Branco e 14,41 metros da Trav. Ursulina Aguiar). Limitando-se: a **Oeste**, com Rua Maicá, para onde faz frente, medindo 9,63 metros; **ao Norte**, com Rosinete Cristina de Sousa (Lote- B), medindo 24,53 metros; **a Leste**, com Ivonete Ferreira Moraes (Lote- D) e Área do Patrimônio Municipal (Lote M), medindo 9,72 metros; **ao Sul**, com Suzano Correa dos Santos (Nº 21), medindo 24,57 metros, com uma área total de 237,00 m².

RAIMUNDA ANTONIA CORREA CAMPOS, Proc. nº 2047/2021- Terreno situado na Av. Castelo Branco, s/n, Quadra 10, Lote A, esquina com a Av. Castelo Branco, Bairro Uruará- Zona Leste. Limitando-se: a **Oeste**, para onde faz frente com Rua Maicá, medindo 8,55 metros; ao **Norte**, com a Av. Castelo Branco por duas linhas: a primeira no sentido Sudoeste-Nordeste, medindo 0,97 metros e a segunda linha no sentido Oeste-Leste, medindo 23,88 metros; a **Leste**, com Ivonete Moreira de Morais (Lote- D), medindo 9,18 metros; ao **Sul**, com Rosinete Cristina de Sousa (Lote- B), medindo 24,49 metros, com uma área total de 226,26 m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 06 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A99455E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2024 – GAP/PMS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07/02/2024, a Sra. **ELDA DE FREITAS VASCONCELOS,** matrícula 91033, admitida em 02/01/2023, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7AF6A071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

RAQUEL SOUSA DOS SANTOS, Proc. nº 1993/2021- Terreno situado na Trav. Joaquim da Costa Pereira, s/n, quadra 12, lote 12, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 16,11 metros da Rua Maicá e 136,56 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Joaquim da Costa Pereira, medindo, 8,01 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio municipal de Santarém (Lote Nº 11), medindo 20,25 metros, ao Norte com Adílio Santos da Costa (Lote Nº 31), medindo 8,00 metros; e a Leste, com José Edison Furtado Vieira, medindo 20,66 metros, numa área total de 163,63m².

MANUEL SA DA MATA, Proc. nº 1991/2021- Terreno situado na Trav. Terezinha M. Batista, Quadra 12, Lote 09, s/n, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Uruará- Zona Leste (á 88,85 metros da Rua Maicá e 65,47 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Trav. Terezinha M. Batista, medindo 8,00 metros; a Leste, com Área Institucional, medindo 21,43 metros, ao Sul com Área de Patrimônio Municipal de Santarém (Lote Nº 21), medindo 8,00 metros; e a Oeste, com Alcione Silva Sousa (Lote Nº 08), medindo 21,44 metros, numa área total de 171,44m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 07 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2928F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023-SEMAP

A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023– SEMAP. Objeto AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA. Tendo como vencedoras do certame as empresas: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.731.740/0001-00, vencedora dos lotes 01 e 02.

BRUNO DA SILVA COSTA
Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:17F172D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATOS DE CONTRATOS - SEMTUR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.
Contrato Nº 03/2024-SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e N S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor Global: R$ 13.069,34. Vigência: 12/02/2024 à 12/02/2025.
Contrato Nº 04/2024-SEMTUR. Partes: Secretaria Municipal de Turismo e S O Cordeiro de Souza Ltda. CNPJ: 026.969.797/0001-23. Valor Global: R$ 27.719,51. Vigência: 12/02/2024 à 12/02/2025.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:33A11F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº012/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº012/2024 – SEMSA Santarém, PA 05 de Fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº084/2024 – GAP/PMS, de 01 de Fevereiro 2024.

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05/02/2024 a 19/02/2024, a servidora (o) **MANUELA PEREIRA DA LUZ**, para responder interinamente pela Coordenação do Setor de Perícia Médica Cirúrgica, período que a Titular Leidiane Maria Silva Gonçalves, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:B9C26413

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 282/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº 282/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 29 de dezembro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.

RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 02/01/2024 a 31/01/2024
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte três.

Ciente:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:0FB723C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 011/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 011/2024 – SEMSA. Santarém/PA, 01 de fevereiro de 2024.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 084/2024 – GAP/PMS, de 01 de Fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 01/02/2024 a 29/02/2024
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretári Municipal de Saúde
Decreto Nº 084/2024- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:D8D8E35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DA PORTARIA INTERNA Nº 008/2024 - SEMSA

ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 008/2024 - SEMSA, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3429, de 06 de fevereiro de 2024. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Portaria Interna Nº 008/2024 - SEMSA, de 31 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Portaria Interna Nº 008/2024 – SEMSA, de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA D E SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7A5EC290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DA PORTARIA INTERNA Nº 009/2024 - SEMSA

ERRATA DE PORTARIA

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente a Portaria Interna nº 009/2024 - SEMSA, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3429, de 06 de fevereiro de 2024. A Secretaria Municipal de Saúde torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que:

ONDE SE LÊ:

Portaria Interna Nº 009/2024 - SEMSA, de 31 de janeiro de 2023.

LEIA-SE:

Portaria Interna Nº 009/2024 – SEMSA, de 31 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário de Saúde Municipal, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA D E SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:807FECF6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE ASSISTÊNCIASOCIAL
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240026 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Assistência Social, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.352.731/0001-73. Contratada: Marabá Viagens e Turismo LTDA CNPJ nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R$ 20.000,00 (vinte mil). Vigência 08/01/2024 a 31/12/2024.
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Ordenadora Fundo Municipal de Assistência Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
PREFEITURA MUNICIPAL
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240021 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Prefeitura Municipal, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: Marabá Viagens e Turismo LTDA CNPJ nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência 08/01/2024 a 31/12/2024.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240022 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, CNPJ nº 31.379.366/0001-47. Contratada: Marabá Viagens e Turismo LTDA CNPJ nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R$25.000,00 (Vinte cinco mil reais). Vigência 08/01/2024 a 31/12/2024.
##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240023 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Fundo Municipal de Educação, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.103.021/0001-19. Contratada: Marabá Viagens e Turismo LTDA CNPJ nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R$ 955.045,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e cinco Reais). Vigência 08/01/2024 a 31/12/2024.
##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO Municipal de Saúde
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240024 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Fundo Municipal de Saúde, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.562.704/0001-74. Contratada: Marabá Viagens e Turismo LTDA CNPJ nº 01.062.104/0001-93. Valor Total R$ 30,000,00 (trinta mil reais). Vigência 08/01/2024 a 31/12/2024.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO DE ASSISTÊNCIASOCIAL
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240019 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Assistência Social, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.352.731/0001-73. Contratada: Tatiana Santos De Souza Comércio -ME CNPJ nº 97.528.511/0001-12. Valor Total R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
##ASS Osvaldina Nunes dos Santos
##CAR Ordenadora Fundo Municipal de Assistência Social

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB
##ATO Extrato de Contrato

Extrato de Contrato 20240014 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, CNPJ nº 31.379.366/0001-47. Contratada: Tatiana Santos De Souza Comércio -ME CNPJ nº 97.528.511/0001-12. Valor Total R$25.000,00 (Vinte cinco mil reais).
##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240016 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Fundo Municipal de Educação, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 06.103.021/0001-19. Contratada: Tatiana Santos De Souza Comércio -ME CNPJ nº 97.528.511/0001-12. Valor Total R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
##ASS Cleuzimar Gonçalves de Oliveira
##CAR Secretaria Municipal de Educação

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
FUNDO Municipal de Saúde
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240017 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Fundo Municipal de Saúde, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.562.704/0001-74. Contratada: Tatiana Santos De Souza Comércio -ME CNPJ nº 97.528.511/0001-12. Valor Total R$670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais).
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal de Saúde

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
PREFEITURA MUNICIPAL
##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20240009 Pregão Eletrônico nº 39/2023/Prefeitura Municipal, objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas e passagens terrestres nacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São domingos do Araguaia-Pará. Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ nº 83.211.391/0001-10. Contratada: Tatiana Santos De Souza Comércio -ME CNPJ nº 97.528.511/0001-12. Valor Total R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Vigência 08/01/2024 a 31/12/2024.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:6076825F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249011

Processo Licitatório: PE019-2023-SRP
Parte Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Vigência da Ata: (12 meses aparte da assinatura da Ata)
Parte Contratada: 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
Data Assinatura: 05/02/2024
Valor: **R$ 3.599,00 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
46	ALCOOL 1 LT	500	UND	R$ 7,06	R$ 3.530,00
66	Luva domestica plástica látex M	20	PAR	R$ 3,45	R$ 69,00
				VALOR TOTAL	R$ 3.599,00

Presidente
ADRIANA NEVES TORRES
Camara Municipal De São Felix Do Xingu

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:5BDDDDCA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249014

Processo Licitatório: PE019-2023-SRP
Parte Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Vigência da Ata: (12 meses aparte da assinatura da Ata)
Parte Contratada: KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data Assinatura: 05/02/2024
Valor: **R$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
42	Prato descartável de plástico 10X1	1.000	PAC	R$ 2,20	R$ 2.200,00
				VALOR TOTAL	R$ 2.200,00

PRESIDENTE ADRIANA NEVES TORRES
Camara Municipal de São Felix do Xingu

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:560B50ED

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249015

Processo Licitatório: PE019-2023-SRP
Parte Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Vigência da Ata: (12 meses aparte da assinatura da Ata)
Parte Contratada: M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO
Data Assinatura: 05/02/2024
Valor: **R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
3	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LTS	700	UND	R$ 24,00	R$ 16.800,00
11	BISCOITO DE AGUA E SAL (400gr)	350	PC	R$ 4,00	R$ 1.400,00
14	REFRIGERANTE EM LATA primeira linha (350ml)	500	UND	R$ 4,00	R$ 2.000,00
				VALOR TOTAL	**R$ 20.200,00**

ADRIANA NEVES TORRES
Presidente
Camara Municipal De São Felix Do Xingu

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6427CEBA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 004/2024.

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **MARIA JOSE MARTINS LOPES**, brasileira, RG n.º 7121756 PC/PA e CPF n.º 066.003.826-94, residente e domiciliada a Avenida Amazonas nº 1526 – Bairro: União, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **SERVENTE** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 005/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **SERVENTE**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **SERVENTE**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como manter as condições de higiene e conservação no ambiente, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.412,00(um mil quatrocentos e doze reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

MARIA JOSE MARTINS LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:3C3BE1E6

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 005/2024.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **FRANCISCA HERCILIA SILVA E SILVA**, brasileira, RG n.º 2005687 PC/PA e CPF n.º 338.414.462-72, residente e domiciliada a Avenida Minas Gerais nº 2165 – Bairro: Primavera, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **SERVENTE** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 005/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **SERVENTE**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **SERVENTE**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como manter as condições de higiene e conservação no ambiente, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.412,00(um mil quatrocentos e doze reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

FRANCISCA HERCÍLIA SILVA E SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:B3B75169

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 006/2024

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, RG n.º 2528336 PC/PA e CPF n.º 449.490.302-72, residente e domiciliado a Avenida das Nações nº 01 – Bairro: Setor Vitoria, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **MOTORISTA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 006/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **Motorista**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
O **CONTRATADO** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **Motorista**, imprescindíveis para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluído neste valor os montantes de salário família, férias e decimo terceiro salário.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO

O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

MOACIR CARDOSO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:41E4D9D6

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 007/2024

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, RG n.º 5856995 PC/PA e CPF n.º 988.532.442-91, residente e domiciliado a Avenida Rio Xingu, nº 1820 – Bairro: Centro, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **TECNICO LEGISLATIVO** não ocupada após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **TECNICO LEGISLATIVO**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de **TECNICO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

REGINA MARCIA ALVES DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:4E8895BA

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 008/2024

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima **Vereadora Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, o senhor **JOÃO VENILTON SOARES DA SILVA**, brasileiro, RG n.º 6321888 PC/PA e CPF n.º 263.547.482-68, residente e domiciliado a Travessa Antônio Nunes nº 12 – Bairro: Juventude, doravante denominado CONTRATADO, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **VIGIA** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 008/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do CONTRATADO junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **VIGIA**, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES
Prestar serviços de Vigia da Câmara Municipal, imprescindível para execução dos serviços e realizar demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
O Contratado obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, como observar e fiscalizar o local, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
O CONTRATADO perceberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00(um mil, quatrocentos e doze reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário, adicional noturno e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 565/2019 de 12/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

JOÃO VENILTON SOARES DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:659C0332

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº. 009/2024

Pelo presente Contrato Administrativo para Admissão Temporária de Pessoal por excepcional interesse público, de um lado a Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pará, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.704.171/0001-90, com sede à Avenida Coronel Tancredo, n.º 670, Bairro Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Vereadora **Adriana Neves Torres** – Presidente da Câmara Municipal, no exercício de seu mandato político, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro, a senhora **CHARLANNE ALVES LIMA BRAGA**, brasileira, RG n.º 9326203 SSP/PA e CPF n.º 085.841.552-60, residente e domiciliada a Avenida Presidente Médici nº 931 – Bairro: Jardim Vitória, doravante denominada CONTRATADA, a reger-se pelas seguintes **Cláusulas,** expressamente aceitas, e pelas quais se obrigam a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude da existência de vagas para o cargo de **AUXILIAR ADMNISTRATIVO** não ocupadas após a realização de concurso público, sob a égide da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 565/2019 de 12/04/2019, conforme Processo Administrativo nº 009/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, da CONTRATADA junto a CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGENCIA
O prazo inicial do presente contrato é de 01 de fevereiro de 2024 e termino no dia 30 de dezembro de 2024, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES

A **CONTRATADA** prestará a **CONTRATANTE**, o serviço de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, imprescindível para a execução dos serviços administrativos na Câmara Municipal de São Felix do Xingu e realizará demais atividades básicas administrativas.

CLÁUSULA QUINTA - DEVERES
A Contratada obriga-se a todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores municipais, submetendo-se, inclusive, no que couberem, as sanções disciplinares.

CLÁUSULA SEXTA – VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS
A CONTRATADA perceberá mensalmente a quantia de R$1.412,00(um mil quatrocentos e doze reais) já incluindo neste valor os montantes de salário família, férias, decimo terceiro salário e horas extras, se as realizar.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentaria alocados na seguinte classificação funcional programática:

Classificação Institucional: 0101 – Câmara Municipal de São Felix do Xingu;
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades Operacionais do Legislativo;
Classificação Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado;
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO
O presente Contrato Administrativo rescindir-se-á pelo término do prazo nele especificado, podendo também ser rescindindo antecipadamente pelas partes, observando-se os § 1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 569 de 17/04/2019.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO
O presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de até 30(trinta) dias.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de São Félix do Xingu para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de São Felix do Xingu - Pará, em 01 de fevereiro de 2024.

ADRIANA NEVES TORRES (SD)
Presidente da CMSFX

CHARLANNE ALVES LIMA BRAGA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Valeria Costa Oliveira
CPF nº. 797.976.442-00

Maria do Socorro Oliveira Almeida Costa
CPF nº. 580.739.652-91

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:19E87B62

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE019/2023-SRP,** que tem como **Objeto REGISTRO** DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. E foi declarado como vencedora a empresa 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**,** Inscrita no CNPJ sob o número 05.108.702/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.599,00 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais).** E foi declarado como vencedora a empresa ARS LIMA EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 11.398.801/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 185.232,73 (Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).** E foi declarado como vencedora a empresa ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 42.458.725/0001-78, **e o valor total dos itens foi de R$ 32.187,30 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).** E foi declarado como vencedora a empresa KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 41.836.567/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).** E foi declarado como vencedora a empresa M. F. C. DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO, Inscrita no CNPJ sob o número 44.377.237/0001-61, **e o valor total dos itens foi de R$ 20.200,00 (Vinte mil e duzentos reais).**

ADRIANA NEVES TORRES
Presidente da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E451D4DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 01-260124/013-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

Extrato de Contrato nº 01-260124/013-PE-SRP-PMSF-ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços da gestão, Programa Auxílio Brasil, Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: nº 15.442.785/0001-20

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 15.300.567/0001-50

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 198.366,27** (Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos)

DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2024, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS
Exercício 2024:

Unidade Orçamentária: 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Atividade: 08 244 0035 2.096 – Man. das Ativ. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.108 – Man. do Prog. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 – Man. do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.113 – Manu. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.113 – Man. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vínculo - SCFV
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.106 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 244 0037 2.105 - Manutenção do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Atividade08 244 0041 2.112 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transferência do FNAS

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 26 de janeiro de 2024.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:81BE7B49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro no Extrato de Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 001/2024, veiculado no diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 07/02/2024, pág. 169, ano XV nº 3430, nos seguintes termos: **Onde se lê**: "Abertura: 22/02/2024 às 10:00h.", **Leia-se**: "Abertura: 28/02/2024 às 10:00h.".

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:97A2F276

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº20240018
ORIGEM: PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240018 **ORIGEM:** PREGÃO Nº017/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** A L F SILVA & CIA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, PARA O HOSPITAL BOSCO MOISES E
UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PRESTADA NAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 266.084,42 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.35, NO VALOR DE R$ 266.084,42 **VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE AGOSTO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:27D13368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da sentença ID68626820, referente ao processo nº 0000059-39.2000.8.14.0093, pela Juíza de Direito Célia Gadotti Bedin, da Comarca de Santarém Novo-PA, Vara única de São João de Pirabas-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. **REINTEGRAR** a servidora Sra. **SONIA DA CONCEIÇÃO LEITE BRITO TEIXEIRA,** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º. A remuneração e a carreira da servidora reintegrada obedecerão às normas preconizadas na Lei Municipal nº 921, de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 02 de fevereiro de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:2C098992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO NR 208140004.02

CONTRATO nº: 208140004.02
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO nº PE/2023.027-PMSJA SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
CONTRATADO (A): JVL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOCOMPLEMENTAR, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DESAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA.
ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOCOMPLEMENTAR, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DESAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:
277.444,83 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos)
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.024 - MANUTENCAO DA SEC. INFRAESTRUTURA E OBRAS.
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:EC111862

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das empresas:bosco distribuição e serviços ltda, cnpj: 01.668.343/0001-91, valor r$ 3.096.720,00 (Três milhões, noventa e seis mil, setecentos e vinte reais), m.g. construtora ltda, cnpj: 27.293.132/0001-05, valor r$ 1.523.210,00 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, duzentos e dez reais), império pavimentação e locação ltda, cnpj: 34.130.173/0001-46, valor r$ 3.162.648,00 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente ao pregão eletrônico srp nº 039/2023, processo administrativo nº 00000108/23 que tem por objeto: contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas e caminhões, incluindo operador, para manutenção de vias, limpezas de canais, recolhimento de entulho e diversos serviços no município de são miguel do guamá/pa. Data da Homologação 05/02/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:63AD7149

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, representada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 00000014/24, Inexigibilidade 6/2024-0008, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR 18492029234, CNPJ: 32.359.414/0001-06**, para **Contratação de serviços artísticos com apresentação do Grupo Musical Arraial do Pavulagem (13/02), por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Secretaria municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Miguel do Guamá**, pelo valor global de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3F5B8F12

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA, representada pelo Sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, no uso suas atribuições, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 00000012/24, Inexigibilidade 6/2024-0006, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa FRANCA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.326.426/0001-29**, para **Contratação de serviços artísticos com apresentação do show da Banda a Barca Real, por ocasião do carnaval 2024, evento a ser promovido pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**, pelo valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1D79F039

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230059.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230059, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230059, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE – 25%.
BASE LEGAL: ART. 65, INC. I, LETRA "B", E § 1º, DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R$ 147.359,36.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA.
ASSINATURA: 27/12/2023.

Contratada:
R V DA S MARQUES.
CNPJ: 06.105.627/0001-93.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E61C47C2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230059.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230059, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230059, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: ART. 57, INC. II, E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 31/12/2023 A 30/06/2024.
ASSINATURA: 27/12/2023.

Contratada:
R V DA S MARQUES.
CNPJ: 06.105.627/0001-93.

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:6102E694

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20240079 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0008 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Luiz Maria de Jesus Soares Junior 18492029234 **Objeto:** Contratação de Serviços Artísticos Com Apresentação do Grupo Musical Arraial do Pavulagem (13/02), Por Ocasião do Carnaval 2024, Evento a Ser Promovido Pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo de São Miguel do Guamá. **Valor Total:** R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) **Vigência:** 07 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024 **Data da Assinatura:** 07 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:23B7996A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240083 **Origem:** Inexigibilidade Nº 6.2024-0006 **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada(O):** Franca Produções e Serviços Ltda **Objeto:** Contratação de Serviços Artísticos Com Apresentação do Show da Banda a Barca Real, Por Ocasião do Carnaval 2024, Evento a Ser Promovido Pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. **Valor Total:** R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) **Vigência:** 07 de Fevereiro de 2024 a 29 de Fevereiro de 2024 **Data da Assinatura:** 07 de Fevereiro de 2024

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:84F7CDBF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20240071 **Origem:** Pregão Nº 020-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Konkreta Construtora Eireli **Objeto:** Contratação de Serviços de Engenharia Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/Pa. **Valor Total:** R$ 1.815.369,79 (Um Milhão, Oitocentos e Quinze Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos) **Vigência:** 29 de Janeiro de 2024 a 29 de Janeiro de 2025 **Data da Assinatura:** 29 de Janeiro de 2024

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:D159BFE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Serviços especializados de torneiro, na confecção, adaptação, reparo de peças em geral dos veículos, máquinas pesadas, equipamentos e implementos pertinentes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia – PA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: JAILSON DA SILVA LIMA 00992456207, estabelecida Av. José Augusto Marinho, Nº 1019, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000 Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.694.727/0001-29.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vinculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/PMS/2023, passando a vigorar até o dia 31 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente termo aditivo e de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) O valor global representa apenas uma estimativa, sendo assim, não obriga o Poder Executivo a solicitar a quantidade contratada, prevalecendo sempre a quantidade requisitada, que após a apresentação da Nota Fiscal em tesouraria será efetivado o pagamento até o 10º dia útil.

DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 07 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BB5BBD51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/PMS/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 001/PMS/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, considerando a necessidade de pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 117 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o vinculo contratual por 12 (Doze) meses, contados apartir do dia subseqüente ao vencimento do contrato supracitado do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/PMS/2023, passando a vigorar até o dia 02 de Março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica o contrato aditivado no prazo, conforme disposto no artigo 57, inciso II, alínea “b”, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global do presente Contrato e de R$ 11.580,00 (Onze mil, quinhentos e oitenta reais) anual.
DATA DA ASSINATURA: Sapucaia, Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:91F55C41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240025; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 030/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** AUTO POSTO MAVERICK LTDA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis tipo gasolina comum e diesel s-10 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 147.100,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1302.082430128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 01 de fevereiro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240028; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 036/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 723.791,37; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1302.081220126.2.074, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1302.082430128.2.077, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1302.081220126.2.075, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1302.082440126.2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 02 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CF5AAFC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240019; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de medicamentos para o hospital municipal e UBS atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 527.767,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2024 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.38; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de janeiro de 2024.
CONTRATO Nº: 20240020; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 032/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** G G S MARTINS COMERCIO PECAS NAUTICA LTDA; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motores de popa para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 527.767,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.19; Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.19; **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 25 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8FEE49FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20240107, **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049-2023-PE-SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** A LEAL FIGUEIREDO ME, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 126.169,30 (cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.747,50, Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 94.421,80. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024.
CONTRATO Nº 20240108, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** JACILENE PEREIRA GOMES ME, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 77.423,50 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 77.423,50. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024.
CONTRATO Nº 20240109, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** ANJOS & ANJOS LTDA – ME, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ. **VALOR TOTAL** R$ 823.605,15 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 313.605,15, Exercício 2024 Atividade 0601.041220001.2.011 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 510.000,00. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024.
CONTRATO Nº 20240110, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** MIDIA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ. **VALOR TOTAL** R$ 76.175,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.175,00. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024.
CONTRATO Nº 20240111, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** E DE J BRITO COMERCIO DE CARNES EIRELI, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 97.800,00 (noventa e sete mil, oitocentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 97.800,00, **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024, **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024.
CONTRATO Nº 20240112, **ORIGEM:** PREGÃO Nº 049-2023-PE-SRP, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CONTRATADA(O):** BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES ESPECIFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.050,00. **VIGÊNCIA:** 07 de Fevereiro de 2024 a 28 de Junho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Fevereiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:9D851FFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00006-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas em CBUQ e Drenagem Superficial em Tracuateua/PA. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.505.319/0001-30. Valor R$ 2.859.540,90 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos). Homologação e Adjudicação: 07/02/2024.

Tracuateua, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:F49B0AAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00007-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica para confecção, montagem e instalação de móveis planejados fabricados em MDF. Empresa: **JBCOMERCIO E SERVICOS LTDA**, C.N.P.J. nº

43.821.348/0001-52. Contrato nº 2024020101-SEMAD. Valor R$ 188.322,40 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos). Vigência: /01 a 02 a 31/12/2024.

Tracuateua/PA, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:ED8C35DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do extrato de **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-00001-PMT**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de Serviços Técnicos Especializados na realização de Capacitação de Servidores da Prefeitura Municipal de Tracuateua, através de Curso Projeto Especialista Reconhecido acerca da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que será realizado pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ nº 13.292.261/0001-74. Contrato nº 2024020601-PMT. Valor R$ 8.991,00 (Oito Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais). Vigência: 06 de fevereiro de 2024 até 28 de janeiro de 2025. Fundamento Legal: art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tracuateua/PA, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:47EE8554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 026/2024

"REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL."

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO as prerrogativas que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na **Lei nº 382/2021**,

DECRETA:

Art.1° Regulamenta a Câmara Intersecretarial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - CAISANs do Município de Trairão Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – SISANS, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com as seguintes competências:
I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e com os órgãos executores de ações e programas de SANS;
III- apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal e demais entes federados para o bom desempenho de suas atribuições.
VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISANS apresentando relatórios periódicos;
VIII- elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.
Art.2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.
§ 1° - o Plano Municipal de SANS deverá:
I - Conter análise e avaliação da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável podendo adicionar dados e informações oriundos da esfera estadual e nacional para contribuir com o referido documento;
II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SANS;
IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;
V - Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;
VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual, CONSEANS Estadual e nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.
Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.
Art. 4° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá ser integrada pelos mesmos **representantes governamentais municipais.**
Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deve ser exercida pelo órgão governamental que a coordena, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do

executivo para desenvolver suas funções e atividades estritamente no COMSEA MUNICIPAL, sendo vedado o acumulo de funções em outros órgãos, conselhos entre outros da administração pública municipal.
Art.6° A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.
Art.7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.
Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 02 de fevereiro de 2024.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:53FA6FB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CRECHE MUNICIPAL. Data da Abertura: 21/02/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:79FD8FA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LEIÃO PÚBLICO Nº 4/2023-001PMT

RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE LEIÃO PÚBLICO Nº 4/2023-001PMT**, **circulado no FAMEP**, ANO XV, Nº 3398, página 113, coluna 01, em 21 de dezembro de 2023, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"TONAR PÚBLICA QUE FARÁ LICITAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 09 FEVEREIRO DE 2024"**, passa a se lê: **"TONAR PÚBLICA QUE FARÁ LICITAÇÃO ÀS 9:00 HORAS DO DIA 12 MARÇO DE 2024".**

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

SILVONEY INÁCIO GUIMARÃES
Portaria Nº 509- A/2023-GAB**.**

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CC3165F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210006**; Origem**: INEXIGIBILIDADE 6/2021-002PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02 e **SAVIO ROVENO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** CNPJ nº 09.376.687/0001-39. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 25 de janeiro de 2024 até 25 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 25 de janeiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:826CB0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230184**; Origem**: INEXIGIBILIDADE 6/2023-004FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 11.234.776/0001-92 e **M B COMERCIO DE MATERIAL HOPISTALAR LTDA,** CNPJ nº 97.369.128/0001-69. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS (REAGENTES) PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA 60 RANGE PERTENCENTE À SECRETARIA DE MUNICIPAL SAÚDE DE TUCUMÃ.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 31 de janeiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 25 de janeiro de 2024.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CD09CB30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-084PMT.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de pneus e acessórios, itens rescindidos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-032PMT, para atender as necessidades do Município de Tucumã-PA.** As empresas: **A P da Silva Comercio de Peças Nauticas Eireli -** C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41, com valor total de R$ 114.516,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais). E a empresa **Auto Center Destak Pecas e Serviços Tucumã Ltda** C.N.P.J. nº 43.909.298/0001-60, com valor total de R$ 853.949,40 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:EE68CE87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **20240422.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de pneus e acessórios, itens rescindidos do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-032PMT, para atender as necessidades do Município de Tucumã-PA.** As empresas: **A P da Silva Comercio de Peças Nauticas Eireli -** C.N.P.J. nº 32.204.121/0001-41, os itens 002; 012; 022; com valor total de R$ 114.516,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e dezesseis reais). E a empresa **Auto Center Destak Pecas e Serviços Tucumã Ltda** C.N.P.J. nº 43.909.298/0001-60, os itens 001; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033; 034; 035; 036; com valor total de R$ 853.949,40 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-084PMT.** Vigência: 07/02/2024 à 07/02/2025.

Tucumã – PA, 07 de janeiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D1062C19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240302 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada. **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA -** CNPJ nº: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R$ 17.200,00 (dezessete mil, duzentos reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240304 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada. **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA -** CNPJ nº: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R$ 23.875,00 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024. .

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato nº 20240306 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA -** CNPJ nº: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato nº 20240308 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,**C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada. **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA -** CNPJ nº: 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R$ 56.350,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240310 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada. **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAIS LTDA -** CNPJ nº: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$17.703,78 (dezessete mil, setecentos e três reais e setenta e oito centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024. .

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal.

Contrato nº 20240312 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada. **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAIS LTDA -** CNPJ nº: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$ 46.023,00 (quarenta e seis mil, vinte e três reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240314 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAIS LTDA -** CNPJ nº: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$ 23.282,72 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato nº 20240315 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,**C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada. **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAIS LTDA -** CNPJ nº: 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$ 11.614,74 (onze mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20240303 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada. **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA -** CNPJ nº: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$ 34.037,75 (trinta e quatro mil, trinta e sete reais setenta e cinco centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240364 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada. **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA -** CNPJ nº: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$ 33.980,85 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024. .

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato nº 20240375 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA -** CNPJ nº: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$ 11.427,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e sete reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato nº 20240376 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,**C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada. **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA -** CNPJ nº: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$ 57.602,95 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Contrato nº 20240377 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA -** CNPJ nº: 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$ 1.262,90 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240378 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada. **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA -** CNPJ nº: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$ 7.089,10 (sete mil, oitenta e nove reais e dez centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024. .

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato nº 20240379 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada. **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA -** CNPJ nº: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$ 13.256,40 (treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240380 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA -** CNPJ nº: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$ 12.851,55 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato nº 20240382 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA -** CNPJ nº: 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$ 1.971,69 (um mil, novecentos e setenta e um reais sessenta e nove centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240397 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada. **PLÁCIDO E PLACIDO LTDA -** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 4.301.50 (quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024. .

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato nº 20240398 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada. **PLÁCIDO E PLACIDO LTDA -** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 2.458,00(dois mil, quatrocentos e cinquenta oito reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240399 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **PLÁCIDO E PLACIDO LTDA -** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 2.458,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato nº 20240400 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **PLÁCIDO E PLACIDO LTDA -** CNPJ nº: 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240401 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,**C.N.P.J. nº: 22.981.088/0001-02 e Contratada. **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSTRUCÃO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA -** CNPJ nº: 10.719.828/0001-58, com o valor total de **R$ 8.966,00 (oito mil, novecentos e sessenta e seis reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024. .

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Contrato nº 20240402 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,**C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92 e Contratada. **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSTRUCÃO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA -** CNPJ nº: 10.719.828/0001-58, com o valor total de **R$ 20. 280,00(vinte mil, duzentos e oitenta reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024. Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.**Renata Araújo de Oliveira** – Secretária Municipal de Saúde.

Contrato nº 20240403 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,**C.N.P.J. nº: 11.234.755/0001-77 e Contratada. **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSTRUCÃO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA -** CNPJ nº: 10.719.828/0001-58, com o valor total de **R$ 1.321,00 (um mil, trezentos vinte e um reais)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Contrato nº 20240404 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,**C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90 e Contratada. **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA COSTRUCÃO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA -** CNPJ nº: 10.719.828/0001-58, com o valor total de **R$ 9.107,51 (nove mil, cento e sete reais e cinquenta e um centavos)** Vigência: 23 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F9DCB031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240255 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada:**Sml - Sistemas Multi Limpeza Industr e Comercio Ltda -** CNPJ nº 18.549.387/0001-03, com o valor total de **R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240256 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada:**Zil Para Limpeza e Descartaveis Ltda -** CNPJ nº 24.176.120/0001-02, com o valor total de **R$ 53.057,50 (cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240257 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada:**Esse Chemical Distribuidora -** CNPJ nº 42.458.725/0001-78, com o valor total de **R$ 62.209,12 (sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e doze centavos).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240258 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada: **I de Almeida B Dias Ltda -** CNPJ nº 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$ 33.984,00 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240259 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada:**A R Silveira Lima Comercio de Alimentos Ltda -** CNPJ nº 41.013.854/0001-90, com o valor total de **R$ 8.664,56 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240262 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **I de Almeida B Dias Ltda -** CNPJ nº 29.751.618/0001-75, com o valor total de **R$ 16.108,00 (dezesseis mil, cento e oito reais).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240263 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal de Educação,** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27 e Contratada: **Plácido e Plácido Ltda -** CNPJ nº 18.023.458/0001-21, com o valor total de **R$ 6.145,00 (seis mil, cento e quarenta e cinco reais).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Contrato nº 20240260 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-055FME**. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados a atender as demandas do Munícipio de Tucumã.** Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93 e Contratada:**Real Comercio de Materiais Para a Construcao e Servicos de Manutencao Ltda -** CNPJ nº 10.719.828/0001-58, com o valor total de **R$ 28.079,00 (vinte e oito mil, setenta e nove reais).** Vigência: 18 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Tucumã - PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3701D1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 226B/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240304
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como Fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:34E5CD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223B/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240310
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como Fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4C4F945B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223F/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240364
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como Fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BFF2E445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223J/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240378
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como Fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CA14CAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224H/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240397
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como

CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como Fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0AF1A27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 225B/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240401
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Valdesino Bernardes Pinto Junior, Assessor Especial, como Fiscal Titular,** e o servidor **Sr. Whitalo Amorim Borges, Agente Administrativo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1A412E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 226C/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240306
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE e SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente**

Administrativo, Como Fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D083D751

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223D/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240314
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6061235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223G/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240375
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:59EB2963

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224B/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240380
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora, Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8B5DE373

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224J/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240399
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora, Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DF767B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 225D/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240403
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora, Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0466B11F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223I/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240377
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:50F62AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224C/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240382
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora, Sr.ª Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:851CD43B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 196A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240262
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:B4BD30AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 197A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240263
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:061D54BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 194A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240259
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:896D0807

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 194/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240255
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0D88C75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 195/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240256
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:687F7E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 192A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240257
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.
O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:88C878DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 193A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240258
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:6D4A24C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 194/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240255
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.
O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FA657C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240302
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:86297B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 195A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240260
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 18 de Janeiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BFF4864E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 226D/2024-FC/FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240308
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTR E COMERCIO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular, e a servidora, Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AFBCDA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223E/2024-FC/FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240315
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.
O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA,** como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular,** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D23DE882

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223H/2024-FC/FMMATI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240376
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular,** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D6F0E021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 225A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240400
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.
O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular,** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3B2F0480

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 225D/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240404
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular,** e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7B7D8713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223C/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240312
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a

celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E4599214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 223A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240303
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **ESSE CHEMICAL DISTRIBUIDORA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:3E62EEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224A/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240379
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:12D15492

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 224I/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240398
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BBBB7AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 225C/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240402
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-055FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNÍCIPIO DE TUCUMÃ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Sr. Clebeson Cruz Silva**, **Diretor de Departamento, como fiscal Titular** e a servidora, **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Janeiro de 2024

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C38C4051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-PG/PMU
##TEX Abertura: 22/02/2024 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Marketing Digital, Gestão de Redes Sociais, Pesquisa de Mercado/Satisfação, Filmagens, Fotografias e Desenvolvimento de conteúdo para Mídias e Redes Sociais, por tempo determinado para atender a Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA. Fund. Legal: Lei 14.133/21. Menor preço por Item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

##ASS JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS
##CAR Pregoeiro

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230218. Contratante: PMU Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/09/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230219. Contratante: FUNDEB Contratada: **H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA, CNPJ: 23.604.506/0001-05** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230212. Contratante: PMU Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 33.374.278/0001-88** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/09/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230213. Contratante: FUNDEB Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 33.374.278/0001-88** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230215. Contratante: FMS Contratada: **C. DANTAS VIEIRA COMERCIO DE TINTAS E PEÇAS PARA VEICULOS, CNPJ: 33.374.278/0001-88** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 001/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230274. Contratante: FMS Contratada: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.917.154/0001-70** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 06/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230094. Contratante: FMS Contratada: **LUCIA MARIA LOURENCINI 577491167587, CNPJ: 15.551.405/0001-95** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 027/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210027. Contratante: FMS Contratada: **RAIMUNDO RODRIGUES ALVES CPF: 250.918.673-68** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: DL Nº 004/2021-DL/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2024.
##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO
##TEX 4º Termo Aditivo ao Contratos nº 20210004. Contratante: FMS Contratada: **INSTITUTO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 19.422.783/0001-20** Objeto: ADITIVO DE PRAZO. Origem: INEX Nº 001/2023-IN/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/12/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230093. Contratante: FMS Contratada: **BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, CNPJ: 11.938.920/0001-71** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 11/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230410. Contratante: FMS Contratada: **J M POZZER EIRELI, CNPJ: 17.041.496/0001-44** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 11/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/12/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230421. Contratante: FMS Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 05.689.230/0001-23** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 11/2022-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/05/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230332. Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 04/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230269. Contratante: FMS Contratada: **POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 02/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230498. Contratante: FMAS Contratada: **SHEKINAH 7 CAMISETAS LTDA, CNPJ: 21.501.121/0001-97** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 14/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/04/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230457. Contratante: FUNDEB Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEIU LTDA, CNPJ: 26.919.627/0001-34** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 07/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230130. Contratante: FMS Contratada: **GRAFICA E EDITORA DOM ELISEIU LTDA, CNPJ: 26.919.627/0001-34** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO.

Origem: PG Nº 024/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230398. Contratante: FMS Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA, CNPJ: 34.882.134/0001-03** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 18/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230188. Contratante: PMU Contratada: **SERRENA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 30.313.649/0001-23** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 028/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/09/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230195. Contratante: FMS Contratada: **L VAGMACKER DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 05.689.230/0001-23** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 028/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/08/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230105. Contratante: PMU Contratada: **J. A. E. AKRA, CNPJ: 09.628.691/0001-47** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 024/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 08/11/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230110. Contratante: FMMA Contratada: **J M POZZER EIRELI, CNPJ: 17.041.496/0001-44** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 024/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230369. Contratante: FMAS Contratada: **J M POZZER EIRELI, CNPJ: 17.041.496/0001-44** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230377. Contratante: FME Contratada: **R ARAUJO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 23.653.286/0001-00** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 012/2023-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230320. Contratante: FMS Contratada: **DIAMANTECH DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.140.711/0001-88** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 05/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230321. Contratante: FMS Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 03.602.727/0001-37** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 05/2023-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 31/07/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230239. Contratante: FME Contratada: **LAVAPOR ESTETICA E POLIMENTO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ: 39.989.494/0001-14** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 04/2023-SRP/FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230435. Contratante: FUNDEB Contratada: **R A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 36.667.941/0001-20** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 015/2023-PG/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/06/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:BA30421C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 65-24-ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

Decreto nº 065/2024 Xinguara – PA, 06 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS AGENTES E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI Nº 995/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,
Considerando que a Lei nº 995/2017 dispõe sobre a fixação dos valores de diárias aos agentes políticos e servidores públicos, vinculados ao Poder Executivo do Município de Xinguara, e dá outras providências;
Considerando que os valores das diárias aplicados até o momento são os mesmos praticados desde a data de edição da Lei nº 995/2017;
Considerando que o art. 4º da Lei nº 995/2017 estabelece que os valores das diárias estabelecidos na referida Lei serão reajustados anualmente mediante Decreto do Executivo Municipal, tendo como base o Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) apurado nos últimos doze meses pela Fundação Getúlio Vargas.

DECRETA:

Art. 1º - As diárias concedidas aos agentes e servidores da Administração Pública Municipal ficam atualizadas pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), no percentual de 48,07% (quarenta e oito inteiros e sete centésimos por cento), referente ao período de janeiro de 2020 até dezembro de 2023, e integram a Tabela prevista no Anexo Único deste Decreto, nos termos do art. 4º da Lei nº 995/2017.
Art. 2º - Os novos valores das diárias serão estabelecidos conforme Anexo Único deste Decreto.
Art. 3º - No caso de deslocamento sem a necessidade de pernoite, o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Xinguara – PA, 06 de fevereiro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 065/2024

VALORES DE DIÁRIAS POR DESTINO E POR BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO	DESTINO			
	CAPITAL FEDERAL (BRASÍLIA – DF)	CAPITAIS E MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS	OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ACIMA DE 150KM)	OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ (ATÉ 150 KM)
Prefeito e Vice-Prefeito	R$ 1.184,56	R$ 888,42	R$ 444,21	R$ 148,07
Secretários e Assessores	R$ 769,96	R$ 769,96	R$ 266,52	R$ 118,46
Demais Servidores	R$ 518,24	R$ 370,02	R$ 222,10	R$ 118,46

Xinguara – PA, 06 de fevereiro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B30B3243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: CLINICA LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 40.990.262/0001-65, estabelecida na Rua Antônio Araújo, Nº 400, Sala 3, Bairro Novo Horizonte, Marabá - PA, CEP: 68.503-600, Telefone: (94) 98112-9885, e-mail: comercial@clinicallab.online, representada neste ato pelo **Sr. EDUARDO ARINOS DE ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 194.057-0 PC/PA e do CPF: 296.297.482-15, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, s/nº, Quadra 147, Lote 22, Bairro Belo Horizonte, Marabá – PA.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:339E674C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 37.156.206/0001-15, estabelecida na Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela **Sra. EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, portadora do RG nº. 851.806-7 PCDI/PA e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliada na Rua Dezenove, s/nº, Setor Jardim América, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 21.754,10 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F1A8CE30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: E.M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNOSTICOS CLINICOS LABORATORIAIS EIRELI, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 30.553.090/0001-09, estabelecida à Avenida Manoel Félix de Farias, nº 615, Bairro Centro, Vitória do Xingú - PA, CEP: 68.383-000, Telefone: (93) 99173-9801, e-mail: eluantaysson@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 509.357-7 PC/PA e do CPF: 986.929.922-91, residente e domiciliado à Avenida Manoel Félix de Farias, nº 615, Bairro Centro, Vitória do Xingú – PA.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 400.094,41 (QUATROCENTOS MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:F4EF1BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MAZZETO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 47.891.691/0001-24, estabelecida na Rua Q Um, Folha 18, Quadra 01, Lote 25, s/nº, Bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP: 68.513-410, Telefone: (94) 99289-3284, e-mail: mazzettodistribuidora@hotmail.com, representada neste ato pelo **Sr. PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 830.573-3 PC/PA e do CPF: 502.349.869-72, residente e domiciliado à Quadra Um, s/nº, Lote 29, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 91.685,75 (NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:37462B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: PROCELA PARTICIPACOES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 09.686.716/0001-69, estabelecida na Rua Mucuri, nº 297, Bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.150-190, Telefone: (31) 3267-3964 / (31) 3589-5000, e-mail: licitacao1@gtgroup.net.br, representada neste ato pela **Sra. GENI MARIA SOARES DE ALMADA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. MG-228.244-0 SSP/MG e do CPF: 577.036.806-30, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº1007, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:30ECEB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 08.393.709/0001-06, estabelecida à Avenida Pedro Miranda, nº 2670, Bairro Pedreira, Belém - PA, CEP: 66.085-026, Telefone: (91) 98119-7709, e-mail: liciatacao1@goldmedhospitalar.com.br, representada neste ato pelo **Sr. LUIZ ANTÔNIO DA SILVA DELGADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 282.319-7 SEGUP/PA e do CPF: 593.645.802-49, residente e domiciliada na Travessa WE 2, nº215, Bairro Conjunto Satélite, Belém – PA.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 29.824,32 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:87A346D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 052/2023/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2023/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde a Sr. **Fabrício Moura Araújo**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467398, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na rua Treze, nº 15, quadra 31, lote 15, Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 19.142.596/0001-92, estabelecida na Rua Desembargador Custódio Lustosa, nº 371, Bairro Itapoã, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.710-630, Telefone: (31) 98472-8262, e-mail: vitalabe03@gmail.com, representada neste ato pelo **Sr. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. MG-127.157-86 SSP/MG e do CPF: 054.135.666-62, residente e domiciliada na Rua Profeta Isaías, nº58, Bairro Maria Helena, Ribeirão das Neves – MG.

VIGÊNCIA: de 07 fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 13.050,00 (TREZE MIL E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 07 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:59C18453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°194/2023/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. NS CONSTRUTORA LTDA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°194/2023/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. NS CONSTRUTORA LTDA.

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 47.383.734/0001-60, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 619, Bairro/Distrito São Judas, CEP: 68.690-000, Telefone (91) 98571-7693, e-mail: nsconstrutora22@hotmail.com, Município: Acará – PA, representada neste ato pelo Sr. NAZILDO MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 742.189.802-68 e da Carteira de identidade nº 4628589 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Pas nº 502, Boa Vista, na cidade de Acará – PA, doravante denominado CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolvem extinguir o contrato 194/2023, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo na cláusula 12º do contrato e no disposto no art. 138, inciso II, da lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – As partes resolvem, em comum acordo, extinguir este contrato de forma amigável, visto que, ao ser solicitada para que providenciasse a entrega dos materiais contratados, alegou que a logística e os valores atuais da matéria prima estão impossibilitando a execução do ajustado. Desta forma, não haverá ônus para administração nem para contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 07 de fevereiro de 2024.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

NS Construtora LTDA
NAZILDO MONTEIRO DA SILVA
Representante
Contratada

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:458CD7C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2023 (ATÉ DEZEMBRO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 006/2024, de 30 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...
R E S O L V E:
PUBLICAR, nas formas dos Artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Diário Oficial do Município, o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL**, do 3º quadrimestre do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Itaituba.

Dê-se Ciência;
Registre-se e
Publique-se,

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 30/01/2024
Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Pará	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
Governo Municipal de Itaituba	DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL						
Câmara Municipal de Itaituba	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	3º quadrimestre de 2023 (até Dezembro)						
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea'a')	R$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	679.214,33	726.286,20	824.235,91	775.307,09	759.355,21	1.094.082,35	836.072,58
Pessoal Ativo	679.214,33	726.286,20	824.235,91	775.307,09	759.355,21	1.094.082,35	836.072,58
Vencimentos, Vantagens e Ou-tras Despesas Variáveis	562.922,25	603.600,76	684.371,19	643.563,21	628.376,57	959.465,13	701.099,76
Obrigações Patronais	116.292,08	122.685,44	139.864,72	131.743,88	130.978,64	134.617,22	134.972,82
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen tivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	679.214,33	726.286,20	824.235,91	775.307,09	759.355,21	1.094.082,35	836.072,58

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	776.303,99	892.166,30	838.315,42	819.927,93	1.035.519,82	10.056.787,13	0,00
Pessoal Ativo	776.303,99	892.166,30	838.315,42	819.927,93	1.035.519,82	10.056.787,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Ou-tras Despesas Variáveis	642.649,16	754.222,34	703.463,97	686.100,78	772.788,02	8.342.623,14	0,00
Obrigações Patronais	133.654,83	137.943,96	134.851,45	133.827,15	262.731,80	1.714.163,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parág.1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Ded	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicialde Período Anterior ao da Apuraçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anterioresde Período Anterior ao da Apuraç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	776.303,99	892.166,30	838.315,42	819.927,93	1.035.519,82	10.056.787,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR %	SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, $11) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.056.787,13	0,00 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	0,00	6,00 % (*)
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,70 % (*)
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40 % (*)
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Itaituba - DATA DA EMISSÃO: 30/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:45:22		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
DIRCEU BIOLCHI	***ALEXANDRE DA GAMA BASTOS***	
Presidente	Contador	
DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE		
Contralador Interno		

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:B7A9C3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2024 - INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECER NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 001/2024

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão, 40, Bairro Bela Vista, próximo à Rodovia Transamazônica, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que o endereço está localizado nos Distritos e Interior deste Município de Itaituba.
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
MARIA O SANTOS COMÉRCIO	43.918.949/0001-88	1984/2023	12831/2023
MARIA O SANTOS COMÉRCIO	43.918.949/0001-88	1985/2023	12835/2023
A J K ELETRONICOS LTDA	32.309.317/0001-09	1987/2023	12837/2023
LUCAS DE S FEITOSA SERVIÇOS	43.972.238/0001-91	1991/2023	12841/2023
LUCAS DE S FEITOSA SERVIÇOS	43.972.238/0001-91	1992/2023	12842/2023
CARVOARIA MORAES ALMEIDA LTDA	43.977.887/0001-85	1993/2023	12843/2023
LIDER TORNEARIA E MANUTENÇÕES LTDA	44.049.324/0001-90	1996/2023	12846/2023
SITIO BILUCA LTDA	44.101.081/0001-91	1998/2023	12848/2023
N CRISTINA VELOSO COSTA	29.726.597/0001-38	2002/2023	11843/2023
N CRISTINA VELOSO COSTA	29.726.597/0001-38	2003/2023	11845/2023
CRF SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇAO EIRELI	36.949.883/0001-28	2004/2023	11849/2023
CRF SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇAO EIRELI	36.949.883/0001-28	2005/2023	11851/2023
CRF SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇAO EIRELI	36.949.883/0001-28	2006/2023	11853/2023
L VIANA DE SOUZA EIRELI	37.056.733/0001-58	2014/2023	11879/2023
L VIANA DE SOUZA EIRELI	37.056.733/0001-58	2015/2023	11880/2023
L VIANA DE SOUZA EIRELI	37.056.733/0001-58	2016/2023	12410/2023
PARADA CERTA 163 LTDA	34.117.854/0001-74	2029/2023	11934/2023
E B FERREIRA SERVIÇ. DE LIMPEZA EIRELI	36.876.754/0001-57	2030/2023	11942/2023
E B FERREIRA SERVIÇ. DE LIMPEZA EIRELI	36.876.754/0001-57	2031/2023	11939/2023
E B FERREIRA SERVIÇ. DE LIMPEZA EIRELI	36.876.754/0001-57	2032/2023	11944/2023
TRANSTORAS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	37.256.988/0001-64	2033/2023	11945/2023
TRANSTORAS COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI	37.256.988/0001-64	2034/2023	11949/2023
JANNY KEROLAINNY ALVES FERREIRA	30.207.055/0001-38	2037/2023	11958/2023
JANNY KEROLAINNY ALVES FERREIRA	30.207.055/0001-38	2038/2023	11960/2023
FRANCIANE FREITAS DOS SANTOS	37.150.423/0001-06	2041/2023	11964/2023
FRANCIANE FREITAS DOS SANTOS	37.150.423/0001-06	2042/2023	11965/2023
C. MENEGAIS EIRELI	37.434.019/0001-56	2049/2023	11011/2023
C. MENEGAIS EIRELI	37.434.019/0001-56	2050/2023	12014/2023
TF DA SILVA ARAUJO EIRELI	35.995.405/0001-91	2051/2023	12021/2023
TF DA SILVA ARAUJO EIRELI	35.995.405/0001-91	2052/2023	12023/2023
M PEREIRA RAMOS EIRELI	37.496.530/0001-82	2053/2023	12026/2023
M PEREIRA RAMOS EIRELI	37.496.530/0001-82	2054/2023	12029/2023
G P S COMERC. DE EQUIPAM.AGROPEC. EIRELI	37.234.551/0001-20	2055/2023	12032/2023
G P S COMERC. DE EQUIPAM.AGROPEC. EIRELI	37.234.551/0001-20	2056/2023	12036/2023
JOSIMAR SILVACOMERCIO	34.759.237/0001-72	2060/2023	12060/2023
JOSIMAR SILVACOMERCIO	34.759.237/0001-72	2061/2023	12062/2023
A X SOARES	44.033.565/0001-40	2067/2023	12872/2023
A X SOARES	44.033.565/0001-40	2068/2023	12873/2023
F A COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	44.125.922/0001-09	2069/2023	12874/2023
GERIVALDO VASCONCELOS	04.769.532/0001-49	2074/2023	12886/2023
COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO MÉDIO	35.714.430/0001-49	2078/2023	12894/2023
M MACEDO PARTICIPAÇÕES	31.700.996/0001-71	2084/2023	12902/2023
LAYS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	04.457.316/1001-40	2090/2023	12917/2023
LIMA & FREITAS LIMPEZA LTDA	44.991.987/0001-29	2091/2023	12918/2023
CASA DO ÓLEO LTDA	45.286.136/0001-48	2098/2023	12925/2023
METAL NORTE COMÉRCIO DE METAIS	45.163.412/0001-80	2099/2023	12926/2023
METAL NORTE COMÉRCIO DE METAIS	45.163.412/0001-80	2100/2023	12927/2023
ANA PAULA A FERREIRA	45.194.653/0001-97	2101/2023	12928/2023
CONDOMINIO DOS POSSEIROS OCUPANTES	00.782.843/8001-01	2114/2023	12946/2023
CONDOMINIO DOS POSSEIROS OCUPANTES	00.782.843/8001-01	2115/2023	12949/2023
E B F TORRES EIRELI	04.209.266/6001-67	2116/2023	12952/2023
E B F TORRES EIRELI	04.209.266/6001-67	2117/2023	12988/2023
K DA SILVA FIGUEIRA LTDA	46.075.326/0001-89	2129/2023	13004/2023
K DA SILVA FIGUEIRA LTDA	46.075.326/0001-89	2130/2023	13005/2023
BELLA BOUTIQUE E COSMETICOS LTDA	31.467.388/0001-69	2132/2023	13007/2023
BELLA BOUTIQUE E COSMETICOS LTDA	31.467.388/0001-69	2133/2023	13008/2023
GLORIA ALUGUEIS DE VEICULOSLTDA	45.105.519/0001-72	2140/2023	13015/2023
GLORIA ALUGUEIS DE VEICULOSLTDA	45.105.519/0001-72	2141/2023	13016/2023
R E DE S CALDEIRA TRANSPORTES	46.175.286/0001-82	2146/2023	13124/2023
R E DE S CALDEIRA TRANSPORTES	46.175.286/0001-82	2147/2023	13125/2023
NIELEK P REGO LTDA	46.232.813/0001-08	2148/2023	13126/2023
NIELEK P REGO LTDA	46.232.813/0001-08	2149/2023	13127/2023
MINERADORA SERABIM KIARA LTDA	46.178.900/0001-24	2150/2023	13128/2023
MINERADORA SERABIM KIARA LTDA	46.178.900/0001-24	2151/2023	13129/2023

CEPACOL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	39.755.239/0001-07	2165/2023	13148/2023
CEPACOL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	39.755.239/0001-07	2166/2023	13149/2023
A C FERREIRA DA SILVA	46.357.800/0001-65	2167/2023	13150/2023
A C FERREIRA DA SILVA	46.357.800/0001-65	2168/2023	13151/2023
A C FERREIRA DA SILVA	46.357.800/0001-65	2169/2023	13152/2023
C DE O L FERREIRA LTDA	46.252.270/0001-90	2170/2023	13153/2023
C DE O L FERREIRA LTDA	46.252.270/0001-90	2171/2023	13154/2023
L R DOS SANTOS LTDA	46.795.232/0001-84	2190/2023	13177/2023
L R DOS SANTOS LTDA	46.795.232/0001-84	2191/2023	13179/2023
MASQUEZ COMERCIO DE RAÇÕES ANIMAIS E	39.660.524/0002-25	2198/2023	13188/2023
MASQUEZ COMERCIO DE RAÇÕES ANIMAIS E	39.660.524/0002-25	2199/2023	13189/2023
W A DE SOUSA	04.596.369/8001-89	2209/2023	13041/2023
W A DE SOUSA	04.596.369/8001-89	2210/2023	13042/2023
JOSIMAR MACIEL DA ROSA	30.062.854/0001-63	2211/2023	13043/2023
JOSIMAR MACIEL DA ROSA	30.062.854/0001-63	2212/2023	13044/2023
H F SANDOVAL	46.074.479/0001-01	2213/2023	13045/2023
H F SANDOVAL	46.074.479/0001-01	2214/2023	13046/2023
M R DA FONSECA LTDA	46.968.431/0001-47	2215/2023	13047/2023
M R DA FONSECA LTDA	46.968.431/0001-47	2216/2023	13062/2023
D DOS S DA PAZ COMERCIO ATACADISTA	22.723.648/0001-29	2220/2023	13066/2023
D DOS S DA PAZ COMERCIO ATACADISTA	22.723.648/0001-29	2221/2023	13067/2023
MINERAÇÃO REIS MIGLIAT LTDA	47.323.959/0001-21	2222/2023	13068/2023
MINERAÇÃO REIS MIGLIAT LTDA	47.323.959/0001-21	2223/2023	13069/2023
ATILA R DA S FRANCO COMERCIO E SERVIÇO	47.896.517/0001-74	2246/2023	13111/2023
ATILA R DA S FRANCO COMERCIO E SERVIÇO	47.896.517/0001-74	2247/2023	13112/2023
COOPERATIVA DE MINERADORES	47.978.289/0001-81	2260/2023	13207/2023
MINERAÇÃO INDEPENDENCIA LTDA	47.936.481/0001-05	2261/2023	13208/2023
MINERAÇÃO INDEPENDENCIA LTDA	47.936.481/0001-05	2262/2023	13209/2023
PABLO HENRIQUE DE SOUSA	21.239.614/0001-09	2263/2023	13210/2023
PABLO HENRIQUE DE SOUSA	21.239.614/0001-09	2264/2023	13211/2023
R V SANTOS DE SOUSA	28.941.164/0001-32	2286/2023	13237/2023
R V SANTOS DE SOUSA	28.941.164/0001-32	2287/2023	13238/2023
BRASIL BIOFUELS PARA II S A	43.362.043/0002-00	2288/2023	13240/2023
JANAINA AUGUSTA FAGUNDES FILADLPHO	46.864.359/0001-08	2292/2023	13245/2023
JANAINA AUGUSTA FAGUNDES FILADLPHO	46.864.359/0001-08	2293/2023	13246/2023

Itaituba, PA,06/02/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:01246660

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

- RETIFICAÇÃO –

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, conforme lista abaixo, a comparecerem no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida Sororó, N.º 77A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, entre os dias 19/02/2024 e 23/02/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREVISTA, conforme item 3.1, do Edital.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO	
N.º	**NOME**
401	MARCIA BITTENCOURT DA SILVA
402	MARCIO ROGERIO CUNHA ANDRADE
403	MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA
404	MARIA DA CONCEIÇÃO SÁ
405	MANOEL PEREIRA DA SILVA
406	MANUEL MESSIAS NUNES DA SILVA
407	MANOEL FIRMINO DA CONCEIÇÃO
408	MARIA LUCIMEIRE FEITOSA BRITO
409	MOISES GUIMARÃES CARDOSO
410	MARLENE DA SILVA COELHO FERNANDES
411	MANOEL SILVA DOS SANTOS
412	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTANA
413	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
414	MARIA GINOLINA REGO SILVA
415	MARIA SALETE MORAES SILVA
416	MAIKON DA SILVA DE ALMEIDA
417	MAGDEGILSON SOARES TEIXEIRA
418	MISAEL PEREIRA DE CARVALHO
419	MARCIO GOMES
420	MAXIMIANO GONÇALVES ROCHA
421	MATIAS TEIXEIRA DE AGUIAR NETO

422	ERLON PEREIRA DE SOUSA
423	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA
424	OTAVIO RODRIGUES DA SILVA
425	ANESTINO DOS SANTOS
426	WAGNER REIS DA GAMA
427	CLEBISON VIEIRA DE SOUSA
428	FRANCISCO MARQUES DA SILVA
429	EZEQUIAS MOREIRA DE OLIVEIRA
430	FILIPE HENRIQUE NUNES PORTELA
431	JOSE DE RIBAMAR CIRILO LEITE
432	LUCIEZIO REIS FIGUEREDO
433	CLAUDEMIR MENDES LOPES TAVARES
434	DANIELA FERREIRA MORAES MATOS
435	EDNILSON DA SILVA MARQUES
436	FRANDERLAN OLIVEIRA LIMA
437	ISAIAS NASCIMENTO DA SILVA
438	ELIELSON OLIVEIRA AMORIM
439	ELIEZIO PEREIRA DA SILVA
440	FRANCISCO PORTO DOS SANTOS
441	WENDERSON ROSA RIBEIRO
442	RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA
443	JOSE ALVES DE ALMEIDA
444	JOSÉ ALAN PEREIRA DA SILVA
445	MEIRIANE SILVA DA SILVA
446	MARXILEI MORAES SILVA
447	JHONATAN DA SILVA PONTES
448	EDSON MEDEIROS
449	EVANDRO ANANIAS DA SILVA
450	GILVAN SOUSA FORTES
451	ANTONIO CARLOS BOGEA DA SILVA
452	JOÃO BATISTA GONÇALVES LIMA
453	MIGUEL RODRIGUES LIMA
454	EDMILSON RIBEIRO DE MORAES
455	GEOVANE FILOMENO CONCEIÇÃO
456	LIOCIMAR CIPRIANO DOS SANTOS
457	KAYTO VIRGILIO DA CRUZ LIMA
458	SIMONE CARDOSO DE MOURA
459	THALLES TUA DE MOURA GUIMARAES
460	WARLEY ALVES COSTA
461	ANTONIO DA COSTA SILVA
462	MARIA DA LUZ DE SOUSA JORGE
463	CICERO CLINTON FERREIRA DE AMORIM
464	CATARINA CHAVES VIEIRA
465	DIONATAN HALEIS RODRIGUES DA SILVA
466	SEDINILSON MENDES SILVA
467	VILELA SOLEDADE DA SILVA
468	HELDER JOSE LOBO
469	JOÃO BATISTA MARTINS
470	JOSE DE SOUSA SILVA
471	JANAYNA DA SILVA MELO
472	MICHEL SILVA DA ROCHA
473	EUCLEZIO TORRES DA SILVA
474	IVANETE DE JESUS SOUZA
475	LUIZ PEREIRA DE SOUZA
476	SARA CATARINA DA SILVA PEREIRA
477	VALDEICI FERREIRA DA COSTA
478	ROSELMA GONÇALVES DA SILVA
479	ADALBERTO DIAS RODRIGUES
480	EUDES CANUTO DOS SANTOS
481	GENILSON BRAGA DA SILVA
482	GILSON PEREIRA ALVES
483	VANIA CURTIM DOS SANTOS
484	OSMAR SOARES DE CARVALHO
485	PAULO TAVEIRA NUNES
486	AMARILDO CAVALINI DA SILVA JUNIOR
487	JULIO CEZAR DE SOUZA NASCIMENTO
488	MARIA REGINA DE ARAUJO
489	ALESSANDRA LIMA DA SILVA
490	GILMAR MORAES FERNANDES
491	CANUTO PEREIRA MENDES
492	CARLOS ANDRE LOPES DA SILVA
493	CLEOPAS REOB SAMPAIO
494	FRANCISCO MACHADO RUFINO
495	GERFAN MACIEL OLIVEIRA
496	SANDRA HELENA LOPES DE ARAUJO
497	VINICIUS EDUARDO ALVES
498	RODRIGO ALVES DA SILVA
499	PEDRO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
500	LUCAS PINHEIRO DE SOUZA
501	WERMESON MONTANHA DA SILVA
502	RAILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
503	JOSE DO CARMO DE SOUSA
504	JOÃO CESAR RAMOS MONTEIRO
505	VINICIUS EDUARDO ALVES
506	WALLES DE ALMEIDA LOPES
507	BRENO SILVA
508	CAROLAYNE ARLINE DOS SANTOS BASTOS
509	ERNANDES GOMES DA SILVA
510	FULGENCIO BARROSO NETO

511	GILMAR SOUZA DE ANDRADE
512	IZIDORIO CORDEIRO DA SILVA
513	ROSENILDA FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
514	RODRIGO FERREIRA ARAUJO
515	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
516	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA
517	AURELIO MATHEUS MACIEL DE SOUZA
518	JAMES BRITO FEITOSA
519	JOSE WALDEIR RIBEIRO DE SOUSA
520	MARIA DE FATIMA MOURA SILVA
521	MARCELO FURTADO NASCIMENTO
522	MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA
523	MANOEL RONALDO NUNES DE FRANÇA
524	MANOEL FERREIRA BARROS
525	CLAUDIVAN ALVES DAS NEVES
526	LUCINEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA
527	VAGNER ROGERIO RODRIGUES SANTOS
528	WANDERSON GOMES RODRIGUES
529	RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA
530	ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
531	ANDREIA SANTOS DA SILVA
532	MARILDA ALVES DA SILVA
533	MARILENE BITENCOURTH DA SILVA
534	CLAUDIO NASCIMENTO DE SOUZA
535	FRANCISCO JOSE VIEIRA LIRA
536	TICIANE ARAUJO DA SILVA
537	JOSE FILHO RODRIGUES BARROS
538	MANOEL MENDES DA SILVA
539	EUCIMAR SOUSA DE ABREU
540	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
541	GECIVALDO DOS SANTOS SIMOES
542	LUIS EDUARDO ROCHA LOQUETT
543	VALDEMIR ALMEIDA SILVA
544	VALDEAN SILVA DOS SANTOS
545	WANDERSON MARQUES FERNANDES
546	WANDERSON OLIVEIRA DA SILVA
547	ANA SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS
548	ALBERTO SANTOS ALVES
549	ANTONIEL MARINHO DE OLIVEIRA
550	JOSE RONIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
551	JACKSON FARIAS RIPER
552	WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS
553	MARCOS ESTEVÃO COELHO DOS SANTOS
554	RITA DE CASSIA SANTOS BARRETO
555	ZILMAR LOPES PEREIRA
556	ADALEX ALVES LIRA
557	JOSE ALDECI SOUSA DA SILVA
558	MARIA DAS MERCES RODRIGUES ANDRADE
559	CLAUDIA MORGANA SANTOS SILVA
560	CRIOMAR DA SILVA SOUZA
561	GELSON JOAQUIM DE LIMA
562	LUIS GERONIMO DE ABREU COSTA
563	JOSE LUIS DA CONCEIÇÃO
564	JOSE DA SILVA BARBOSA
565	CLAUDIONOR FERREIRA DO NASCIMENTO
566	CARLOS AUGUSTO PAULO DA SILVA
567	VANUSA ALVES PESSOA
568	WALAX PEREIRA DOS SANTOS
569	ADRIANA LOPES DA SILVA
570	HAILTON PINHEIRO DOS SANTOS
571	HESRON JANARAN HENRIQUE C. PEREIRA
572	MARCELO SOUSA OLIVEIRA
573	DOUGLAS COSTA CUTRIM
574	EDUARDO LOPES SANTOS
575	EDMILSON MATOS DA SILVA
576	ELEMILTON OLUIVEIRA DE AMORIM
577	FELISMARIO BOTELHO DA SILVA
578	LIGIA MARIA SANTOS COSTA
579	LUIZ HENRIQUE BISPO PEIXOTO
580	REGIVALDO SILVA DA SILVA
581	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA
582	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA
583	ANTONIO NUNES FILHO
584	ANTONIO JOSE DA SILVA
585	ANTONIA REGIA MENEZES LUZ
586	ANTONIO MAURO DOS SANTOS SILVA
587	HERBE PEREIRA DOS REIS
588	JOSE PEREIRA DOS REIS
589	GILVAN ALVES MONTEIRO
590	ALAN MOREIRA CUNHA
591	CARLOS LACERDA DOS SANTOS
592	EDIVAN FERREIRA DE SOUSA
593	EDINALDO MORENO DE OLIVEIRA
594	FLAVIO OLIVEIRA LIMA
595	GABRIEL SOUZA OLIVEIRA
596	IZAQUEL DE SOUZA NOGUEIRA
597	SELMA FERREIRA DA LUZ
598	VALDEMIR COSTA DOS SANTOS
599	RONALDO MENDES SILVA

600	ANTONIO CARLOS DA SILVA FEITOSA
601	MARIA DAS DORES DA SILVA FRANÇA
602	IARA COSTA LOPES
603	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
604	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA
605	ADRIANO DE SOUSA FERREIRA
606	ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO
607	MARIA DA CONCEIÇÃO P. AQUINO RIBEIRO
608	DANIEL LOPES GONCALVES
609	WANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
610	ROGERIO DOS SANTOS
611	RODRIGO SALES DE ALEMIDA
612	ALCIR PEREIRA DA SILVA
613	JOSE EDINALDO DO NASCIMENTO
614	JESSICA PEREIRA DA COSTA
615	MARTINHO PEREIRA DA SILVA
616	EDIVAN LIBERATO SANTOS
617	LAIZINHO ARAUJO DE OLIVEIRA
618	NATANAEL VERAS MORAIS
619	ROSILEIA RODRIGUES PANTOJA
620	BERNARDO DA SILVA CHAVES NETO
621	CASSIO CHAVIER DAB SILVA
622	CLEUDIMAR ALVES DE SOUZA
623	DAMIAO BEZERRA DA SILVA
624	DENIS OLIVEIRA
625	DOUGLAS LIBERATO PEREIRA
626	DOMINGOS PEREIRA DOS REIS
627	WELLINGTON OLIVEIRA LIMA
628	RONILSON PINHEIRO DOS SANTOS
629	POLIANA SANTOS LUSTOSA
630	QUENIA SOLENIZE DA SILVA ALMEIDA
631	MARCELO FURTADO NASCIMENTO
632	MARIA GELENA CORDEIRO DA SILVA
633	ATILA VIEIRA DOS SANTOS
634	ADONIAS SILVA OLIVEIRA
635	ANTONIO MATOS SILVA
636	ANTONIO IROSK SILVA PEREIRA
637	JACSON ROC DE SOUZA SILVA
638	JOSIMAR CARLOS DIAS
639	JOAO VIANA SILVA
640	JUSCILON VIEIRA DA SILVA
641	MAICON FERREIRA DE SOUZA
642	CELSO COSTA DOS ANJOS
643	DARIANY RDRIGUES DE BRITO
644	ELIMAR DA CONCEIÇÃO SILVA
645	FRANCISCO CONCEIÇÃO DA SILVA
646	IEDA ALVES DE ARAUJO
647	WILSON SILVA PEREIRA
648	REGINALDO SILVA REIS
649	ANTONIO VILMAR SILVA REGO
650	ANTONIO DIVINO PEREIRA BRITO
651	JOSE MARTINS MORAES NETO
652	MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA
653	MARCOS ANTONIO LEITE NAPOLEÃO
654	DEVALDINO GOMES SOARES
655	EVANILSON PROCOPIO DOS SANTOS
656	ELIZANGELA BATISTA DA SILVA
657	FRANCISCO CALOCA DA LUZ
658	LUIS FELIPE HELERES PEREIRA
659	LUAN BARBOSA DE SOUZA
660	ANDERSON PATRICK DOS REIS MAIA
661	HELDON LOPES DO SANTOS
662	MATHEUS NEVES DOS SANTOS
663	VALDECY ATAIDE DA SILVA
664	TALLISSON LUAN MORAES SILVA
665	VALDEMIR SOARES DA CRUZ
666	WESLEY CHAVITO BORGES
667	RAFAEL DA SILVA ARAUJO
668	RAVELLI CAVALCANTE DE ALMEIDA
669	RONALDO DA SILVA FEITOSA
670	ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO
671	JEANE DA SILVA MONTES RODRIGUES
672	MARIA RENILDA SANTOS SILVA
673	MICAEL PEREIRA DA SILVA
674	FRANCIVAN DA SILVA LIMA
675	FRANCINALDO SOUZA SILVA
676	GILBERTO NERES DA SILVA
677	KATNA HELEM SIMOES GURGEL
678	KENIA DIAS MIRANDA
679	THIAGO DE ALENCAR FAVACHO
680	VILMA MARQUES SILVA
681	VANUZA BEQUIMO DOS SANTOS
682	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA
683	OSEIAS DOS SANTOS SILVA
684	MIREYA CRISTINA MACIEIRA CARVALHO
685	ALBERTO MOREIRA MARQUES
686	JASLANE OLIVEIRA SALES
687	JOÃO PAULO BORGES CANELA
688	DALVA NUNES DE OLIVEIRA

689	EDNA DOS SANTOS MARTINS
690	NAHILTON DIAS SILVA
691	UZELI BARBOSA FERREIRA
692	JUVANILDE ARAUJO DA SILVA REIS
693	WIGO CARVALHO DA SILVA
694	RAYLAN MIRANDA BARNABE
695	ANTONIO BATISTA DE SOUSA
696	MARCIEL CONCEIÇÃO DA SILVA
697	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
698	CARLOS AUGUSTO MAIA
699	FABIANA SOLIDADE DE BRITO
700	LUCINEI NEVES DA SILVA
701	VAGNO DA SILVA FARIAS
702	WILLIAM DOS SANTOS
703	RICARLOS CARDOSO COSTA
704	ANTONIO LOPES DA SILVA
705	AIRSON CLOVIS PANTOJA BRANDÃO
706	ALESSANDRO LACERDA DE ARAUJO
707	JOSE JAINES CHAVITO PEREIRA
708	JOSAFA RODRIGUES DE OLIVEIRA
709	MANOEL CONCEIÇÃO FARIA NETO
710	BRENDO LUCAS VIEIRA SOARES
711	CARLOS HENRIQUE BARBOSA SALES
712	DIOGO DOS REIS SILVA SOARES
713	DIEGO TEIXEIRA DA SIVA
714	DAMIAO SANTOS DE OLIVEIRA
715	DAVISSON DA CONCEICAO SOARES
716	DELMA MARIA VIEIRA DA SILVA
717	DEBORA XAVIER MARTINS SOARES
718	DOMINGOS CHAVITO PEREIRA
719	ELSON DA SILVA MOURA
720	EVANDERLEI GOMES DE FREITAS
721	ERICK VINICIUS PANTOJA DA SILVA
722	EDEZIO MIRANDA DA FONSECA
723	FRANCISCO DIAS ABREU
724	FRANCIALDO DA SILVA DIAS
725	FRANCISCO MESQUITA
726	GERMANO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA
727	GILSIVAN ALENCAR DA SILVA
728	GERSON MEDEIROS SERRANO
729	GENIVALDO DE SOUSA SILVA
730	GESUS BORGES LINHARES
731	IUERLAN DOMINGOS SILVA SOUSA
732	ISABELA LIMA SOARES
733	IGOR VIEIRA DOS SANTOS
734	ITAMAR FERNANDES FARIAS
735	LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA
736	LUCAS GINO OLIVEIRA
737	LUCIVAM ALVES FERREIRA
738	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES
739	LUIS SOUSA DA CRUZ
740	LUCIANA CAROLINE C. CONCEIÇÃO NUNES
741	LUCICLEIA COSTA DE CASTRO
742	LUCIANO CONCEIÇÃO DA SILVA
743	SARAH LETICIA SANTOS PEREIRA
744	THIAGO MEDEIROS TRAJANO
745	VALDEIR DE PAULA COELHO
746	VITORIA CORRENTE MIRANDA DIAS
747	VALDELICE COSTA GOMES
748	WIKTTOR WGGO ARRUDA BRAGA
749	WALLISON VASCONCELOS DOS SANTOS
750	WEMERSON HOLANDA ALVES
751	RONIFRAN DOS SANTOS
752	RAIMUNDO NONATO AQUINO FERREIRA
753	RAIMUNDO BISPO PEREIRA DA SILVA
754	RAIMUNDO GOMES DE AS
755	RENILSON MENDES
756	ROSEDSON RICARDO DE LIMA CORREA
757	UILSON GOMES DE MASCENA
758	MARIA RENILDA SANTOS SILVA
759	MAICON FERREIRA DE SOUZA
760	ANA BEATRIZ NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO
761	ANCELMO PINHEIRO DA SILVA
762	ANTONIO MARCOS DA SILVA
763	ANDERSON LISBOA DA SILVA
764	HUDSON JOSE CRUZ DE SOUZA
765	JOSIMAR DA CONCEIÇÃO
766	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA SOARES
767	MARCELO GOMES SILVA
768	MATEUS SILVA LIMA
769	CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA
770	DENISE SOARES DOS REIS
771	EDIMAR LEAL FREITAS
772	ELISMAR PEREIRA DE SOUZA
773	ELIJORGE COSTA DOS SANTOS
774	EDEUVALDO TORRES DA SILVA
775	FRANCISCO CARLOS DA SILVA
776	LUCIANO ARAUJO LIMA
777	LUIZ CARLOS PEREIRA REIS

778	NEY CARLOS FERREIRA DE SOUZA
779	MAURILAN SANTOS OLIVEIRA
780	ANA KAROLINA DE ARAUJO COSTA
781	JUVENAL MOURA DA SILVA
782	ERICK JAIR FERREIRA VARELA
783	RICARDO TOMAZ DE AQUINO
784	FRANCISCO CARLOS VIEIRA DA SILVA
785	GUSTAVO LIMA ALVES
786	LETTICIA CHRISTINE RODRIGUES PAIXÃO
787	LUIZ MARQUES DOS SANTOS
788	VALDINEZ DOS SANTOS OLIVEIRA
789	WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES
790	ANA CLAUDIA CORREA LOBATO
791	JOSE BIRO DOS SANTOS
792	JOELMA BATISTA PEREIRA
793	MARIA JOSE VARÃO E SILVA
794	BEATRIZ SOARES RANKE
795	KATIA CILENE LIMA DE SOUZA
796	JOSE NUNES PEREIRA
797	JOSE PEREIRA DA SILVA
798	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
799	ANTONIO DE SOUSA REIS
800	EDINILSON BARBOSA DOS SANTOS
801	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA
802	FRANCISCO AGACI CAMILO
803	GUILHERME DE JESUS ROCHA
804	IRLANE BAIA MOREIRA
805	JORGE CARNEIRO DE PAIVA
806	ROZIMEIRE LEITE FURTADO
807	BIANCA TEIXEIRA ARAUJO
808	CLAUDIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA
809	DANIEL SANTOS LIMA
810	DOMINGOS LISBOA DE SOUZA
811	EDERSON NASCIMENTO CORTE RIBEIRO
812	ELISVALDO LIMA DE SOUSA
813	ELIAS CUNHA DO NASCIMENTO
814	EDSON ALVES DOS SANTOS
815	FLAVIO FELIPE DOS REIS

A presente retificação faz-se necessário em razão da exclusão equivocada de alguns nomes. Aparentemente, alguns nomes haviam sido duplicados, o que motivou a exclusão, ocorre que após análise detida dos números do cadastro de pessoas físicas (CPF) percebeu-se que eram candidatos(as) distintos(as), o que justifica a presente retificação.

Marabá-PA, 07 de fevereiro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7BF33A5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2024 – SEMED – MONTE ALEGRE - PA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 003/2024 – SEMED – Monte Alegre - PA, 05 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO 2024 NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

A Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, através do Decreto nº, 006/2021- GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando Art. 205 e 208 e 211 § 2°, da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 2º , da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394; inciso V, do Art. 53, inciso II, do Art. 54 e inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069, considerando ainda o dever de ofertar o ensino pela Rede Pública Municipal, a necessidade de regulamentar o Processo de Matrícula para alunos novos e os já pertencentes à Rede, com publicidade, transparência e lisura,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer que todas as escolas de Rede Municipal de Ensino realizem a Chamada Pública de sua clientela que residem no entorno da escola e que se encontram fora dela, em atendimento ao Art. 11 da Lei nº 9394/96, ficando regulamentado, por esta Portaria, o Processo de Matrícula do Ano Letivo de 2024, nos níveis (infantil e fundamental) e nas modalidades, das Unidades de Ensino da Rede Municipal.

ART. 2º - Instituir em cada escola do município que no período de planejamento e efetivação da matrícula, assegure acesso a todos os alunos em articulação com as Escolas da Rede Municipal de Ensino do próprio bairro ou comunidade.

ART. 3º - A Rematrícula deve ser realizada no período estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e deve ocorrer ao início do atual ano letivo.

ART. 4º - A transferência de matrícula entre Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal ocorrerá a partir do início do ano em curso, sendo de responsabilidade da Escola, orientar os pais e/ou responsáveis quanto aos seguintes procedimentos:

solicitar a transferência da escola de origem;
dirigir-se ao Estabelecimento de Ensino escolhido, dentro do prazo determinado, com os documentos necessários para a efetivação de matrícula. Nos demais casos de transferência, seguir as normas regimentais estabelecidas no Regimento Escolar das Escolas Públicas Municipais.
ART. 5º - A oferta de qualquer nível ou modalidade de ensino, para o ano letivo de 2024, está condicionada à emissão prévia de ato autorizativo da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
ART. 6º - Compete à SEMED e a Direção ou responsáveis pelas Unidades Escolares, divulgar, através dos meios de comunicação disponíveis, o Cronograma do Processo de Matrícula de 2024, bem como assegurar o cumprimento do referido Cronograma estabelecido pela SEMED.
ART 7º - Compete a Direção ou responsáveis das Unidades Escolares acompanhar e orientar todo o Processo de Matrícula 2024, sendo estes os responsáveis pelo controle da matrícula das Escolas de sua circunscrição.
Parágrafo Único - As controvérsias, dúvidas e esclarecimentos deverão ser submetidos à SEMED para deliberação.
ART. 8º - Compete ao Diretor das Unidades Escolares, criar mecanismos de atendimento para a efetivação da matrícula 2024, de modo a evitar situações que tragam constrangimentos ou desconforto para a comunidade escolar.
ART. 9º - As Unidades de Ensino deverão capacitar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias, de maneira digna e clara, tudo em obediência aos princípios que regem a Administração Pública.
ART. 10º - O Sistema Gestor da Rede Municipal de Ensino será parametrizado de acordo com esta Portaria, com a Portaria de Lotação, Instruções Normativas da SEMED e toda a Legislação Educacional vigente.
ART. 11º - Para ingresso na Educação Infantil, as crianças deverão ter a idade mínima de:

Maternal III	03 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2024
Pré I	04 (quatro) anos completos ou a completar até 31/03/2024
Pré II	05 (cinco) anos completos ou a completar até 31/03/2024

ART. 12º - Para ingresso no Ensino Fundamental, as crianças deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até 31/03/2024.
§ 1º - No ato da Confirmação de Matrícula na Educação Infantil deverão ser apresentados os seguintes documentos:
– Cópia da Certidão de Nascimento;
– Cópia do Comprovante de Residência;
– Cópia do cartão bolsa família (caso o aluno seja beneficiário);
– Cópia da Identidade ou CPF dos pais ou responsáveis;
– 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
– Cópia do cartão SUS;
– Cópia do laudo médico ou o parecer pedagógico (alunos com deficiência). A ausência do laudo ou parecer pedagógico não impedirá a matrícula, podendo os referidos documentos serem providenciados no prazo de 60 dias, após o início das aulas;
– Cópia do CPF do aluno.
§ 2º - No ato da Confirmação de Matrícula no Ensino Fundamental deverão ser apresentados os seguintes documentos:
– Cópia da Certidão de Nascimento;
– Cópia do Comprovante de Residência;
– Cópia do cartão bolsa família;
– Cópia da Identidade ou CPF dos pais ou responsáveis;
– Comprovante de escolaridade anterior, em caso de prosseguimento de estudos;
– 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
– Cópia do cartão SUS;
– Cópia do laudo médico ou parecer pedagógico (alunos com deficiência). A ausência do laudo ou parecer pedagógico não impedirá a matrícula, podendo os referidos documentos serem providenciados no prazo de 60 dias, após o início das aulas;
– Cópia do CPF do aluno.
§ 3º - Os documentos descritos nos incisos I e II, dos § 1º e 2º, respectivamente, deverão ser entregues em forma de cópias simples, devendo ser apresentado o original para conferência por parte do servidor responsável pelo atendimento.
§ 4º - Na falta de um ou mais documentos mencionados acima, a reserva de matrícula será efetivada e os responsáveis orientados quanto ao prazo para sua obtenção e posterior apresentação à Secretaria da Escola, visando confirmar a matrícula realizada.
§ 5º -Na falta do documento previsto no inciso V, do § 2º deste Artigo, ou independentemente de escolaridade, o educando deverá ser submetido a processo de avaliação para classificação no ano adequado de escolaridade, conforme diretrizes constantes no Regimento Unificado das Escolas Municipais de Monte Alegre.
ART. 13º - O estudante de área rural terá prioridade de matrícula no turno em que a Prefeitura Municipal disponibilizar transporte escolar.
ART. 14º - A Coordenação de Matrícula (Setor de Estatística) e (os) Diretores das escolas cadastrarão em todas as Escolas da Rede Municipal, Escolas Conveniadas e Anexos, sem exceção, as vagas existentes em 2024 (por ano/série, turno e nível/modalidade de ensino), para oferta de matrícula, considerando capacidade física, vagas dos alunos da Rede Municipal, vagas de alunos remanejados, vagas de alunos transferidos e vagas de pessoas com deficiência, incluídas em classes regulares.
Parágrafo Único - Serão de responsabilidade do usuário que inserir no "Sistema Gestor" as informações relativas ao processo tratado nesta Portaria, sendo vedada a inserção de dados falsos. Caso seja detectada conduta improba, o servidor responderá civil e criminalmente pelo ato.
ART 15º – Após o cadastro, não será permitida a alteração na quantidade de vagas já ofertadas e informadas no Sistema Gestor.
§ 1º - Os casos de necessidade de alteração dos dados da oferta só podem ser realizados pela Coordenação de Matrícula (Setor de Estatística), através de solicitação escrita ou via e-mail, devidamente fundamentada.
§ 2º - Após a efetivação da matrícula os alunos somente poderão mudar de turno com autorização expressa da Coordenação de Matrícula. Havendo necessidade de mudança de turno, a escola deverá formalizar a solicitação à coordenação de matrícula.
ART 16º – O princípio da igualdade de acesso à educação é de observância geral, sendo vedada a reserva de vagas por quaisquer mecanismos que privilegiem uns em detrimento de outros.
ART 17º - Todas as Unidades de Ensino devem informar, no período de 01/02/2024 a 11/03/2024 a situação final de cada aluno (movimento e rendimento), do ano letivo 2024, no que se refere à aprovação, reprovação ou pendência de resultado final na série/período anterior, em consonância com a data estabelecida pela Portaria Ministerial do Censo Escolar, publicada pelo Ministério da Educação.
Parágrafo Único – As escolas que trabalham com o Calendário Especial, deverão aguardar as diretrizes da SEMED com relação as datas para envio do rendimento e movimento do aluno referente ao Ano Letivo de 2023.
ART 18º - Só serão considerados alunos da Rede Pública Municipal aqueles devidamente matriculados, enturmados no Sistema Gestor e frequentando, regularmente, a sala de aula.

Parágrafo Único - O estudante que não estiver devidamente matriculado no Sistema Gestor não poderá frequentar a sala de aula, devendo a Direção/Responsável da Escola solucionar imediatamente quaisquer situações de irregularidade junto à Coordenação de Matrícula (Setor de Estatística), sem que haja violação ao direito constitucional de acesso à educação.

ART. 19º - Para efetivação da matrícula 2024, todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal devem seguir o Cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, considerando, ainda, as seguintes observações:

I – O Cadastro de Oferta do Ano Letivo 2024 seguirá o período definido no Cronograma de Matrícula 2024, em cujo período o Sistema deverá ser alimentado pela Coordenação de Matrícula, juntamente com os Diretores ou responsáveis das Escolas Municipais.

II – Quando o Cadastro de Oferta for realizado, as vagas para os alunos que já fazem parte da escola devem ficar reservadas, no campo "Alunos da Rede", considerando aprovação de 100% na série anterior, para a série posterior.

III – A Escola, em hipótese alguma, renovará matrícula de aluno desistente, nos 02 (dois) últimos anos (2022, 2023), sem a solicitação dos pais e/ou responsáveis ou do próprio aluno quando este for maior de idade. A renovação de matrícula só será efetivada, nesses casos, após preenchimento da SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA - ALUNO(A) DESISTENTE EM ANO(S) ANTERIOR (ES), devidamente assinada e datada.

IV – No ato da Confirmação de Matrícula, em qualquer nível/modalidade de ensino, deverá ser apresentada a documentação necessária para a efetivação da mesma.

V – A Confirmação de Matrícula dos estudantes pré-matriculados deverá ser efetivada respeitados os seguintes turnos e horários: Manhã – 8h às 12h; Tarde – 14h às 18h; Noite – 19:30h às 23:00h, independente do turno em que o aluno irá frequentar as aulas.

VI – O Processo de Digitação da Matrícula no Sistema Gestor deverá ser finalizado, impreterivelmente, até o dia 15/04/2024, a fim de viabilizar o Processo de Lotação dos Professores no Educacenso.

VII – As Unidades Escolares que encontrarem dificuldade na digitação da matrícula devem enviar, 15 (quinze) dias, antes do prazo final, as Fichas dos alunos, devidamente preenchidas, para a SEMED, cujas matrículas serão inseridas, no Sistema Gestor, pela Equipe da Coordenação de Matrícula.

ART 20º – O número de estudantes, por classe, deverá respeitar os limites estabelecidos, por oferta de ensino, conforme definido no Anexo I desta portaria.

§ 1º - Será permitida a formação de turmas iniciais com números de estudantes inferior ao estabelecido no anexo I desta portaria, caso não exista nas proximidades outra Unidade Escolar Pública Municipal com a mesma oferta de ensino.

§ 2º - Caso o número de estudantes seja inferior ao estabelecido no **§ 1º** deste artigo, os estudantes serão distribuídos nas turmas existentes, ainda que em turno ou Unidade Escolar diferente da matrícula inicial.

§ 3º Cabe à Direção da Unidade Escolar convocar os estudantes, pais ou responsáveis para reorientação quanto ao descrito no § 2° deste Artigo.

§ 4º - Uma nova turma só será preenchida quando a turma antecedente ao sequencial de turmas ofertadas estiver com a capacidade máxima preenchida.

§ 5º Caso haja necessidade de turmas funcionarem abaixo da capacidade máxima de alunos, a solicitação deve, primeiramente, ser analisada pela SEMED, com a devida justificativa e assinatura para, posteriormente, ser encaminhada à Coordenação de Matrícula para análise e devidos procedimentos.

ART. 21º - Passados 60 (sessenta) dias do início de cada semestre letivo, se o número de alunos por turma, independente do nível ou modalidade de ensino, for menor em relação ao da matrícula inicial ou abaixo do máximo estabelecido pelo ANEXO I, a Direção da Escola realizará a junção de turmas, com a anuência da SEMED. A referida junção, também, deverá ser feita no Sistema Gestor, sob pena de responsabilidade a quem omitir tais informações.

ART. 22º - A lotação dos professores em qualquer nível/ modalidade de ensino só será efetivada mediante turmas existentes no Sistema Gestor, com alunos devidamente matriculados e enturmados.

ART. 23º – Aluno do ensino regular na faixa etária de 03 (três) a 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias terá prioridade de matrícula nos turnos Manhã e Tarde.

§ 1º - Aluno com idade igual ou superior a 15 anos deverá, preferencialmente, ser matriculado no turno da noite.

§ 2º - Aluno com idade igual ou inferior a 14 anos não poderá ser matriculado no turno da noite.

ART. 24º - Não poderá ser efetivada matrícula em Unidade Escolar da Rede Pública Municipal, o aluno que já tenha concluído o Ensino Fundamental.

§ 1º - O (a) estudante que efetuar matrícula na situação descrita neste Artigo terá a mesma cancelada.

ART 25º. Para o ingresso na Educação de Jovens e Adultos (EJA) Fundamental o (a) aluno (a) deverá ter, respectivamente, 15 anos completo conforme preconiza o art. 48 do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Monte Alegre.

ART. 26º - A Coordenação de Matrícula, juntamente com a Coordenação da Educação de Jovens e Adultos será responsável pela validação das novas turmas da EJA.

ART. 27º - A matrícula para alunos que estiverem cumprindo Medidas Sócio Educativas (Prestação de Serviço à Comunidade, Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e Internação Provisória) e alunos sob medidas protetivas, sob guarda judicial, em abrigos, ou alunos, filhos de mães, pais, responsáveis que estejam no Programa de Proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas, sob tutela do Estado, deverá ser garantida durante o ano letivo em curso, com a respectiva abertura do Sistema Gestor para inserção do aluno, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação.

ART. 28º - Constatada a infrequência de estudantes de seis (06) a dezessete (17) anos, no período de uma semana ou sete dias letivos alternados, no período de um (01) mês, a Unidade Escolar, depois de esgotados os recursos escolares de fazê-lo retornar à assiduidade, **deverá encaminhar a relação desses estudantes ao Conselho Tutelar da área de abrangência para as medidas cabíveis**.

ART. 29º - A matrícula de estudantes, público-alvo da Educação Especial, deverá observar o que dispõe a legislação nacional vigente da Educação Especial.

ART. 30º - A matrícula de alunos com deficiência, em turma regular, deverá ocorrer na **Educação Infantil** a partir dos 3 (três) anos completos ou a completar até 31/03/2024, observando-se, também, os seguintes parâmetros:

I – máximo de 15% do total de alunos por turma, apresentando preferencialmente a mesma deficiência;

II – O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado em turno contrário, aos alunos com deficiência, devendo ser realizado, prioritariamente, na Sala de Recursos Multifuncionais da própria Escola.

III – O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será ofertado no mesmo turno ao aluno matriculado no turno da noite, que não puder frequentar o AEE no contraturno.

ART 31º - O (a) estudante, público-alvo da Educação Especial, deverá ser matriculado, na primeira matrícula, em qualquer Unidade de Ensino que ofereça o Ensino Regular.

ART. 32º - Compete às Unidades de Ensino zelar pela fidedignidade na coleta e registro obrigatório, no Sistema Gestor, dos tipos de deficiência, visando evitar ocorrência de dados incompletos ou errados.

ART. 33º - Considera-se estudante, público alvo da Educação Especial, alunos com Deficiência Auditiva, Intelectual, Visual, Múltipla, Física, Surdocegueira, Transtorno do Espectro Autista (Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância) e Altas Habilidades/ superdotação, assim classificados:

I – Alunos com deficiência - os que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem ter obstruído sua participação plena e efetiva na Escola e na sociedade;

II – Alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) – os que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nesta definição alunos com Autismo Infantil, Síndrome de Rett, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância.

III – Alunos com altas habilidades ou superdotação - os que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, acadêmica, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

ART. 34º – A composição das turmas que contemplam a inclusão do público-alvo da Educação Especial obedecerá ao disposto no Anexo I desta Portaria.

§1º - Será autorizada a formação de turmas com número de estudantes superior ao estabelecido no caput deste artigo de estudantes da Educação Especial, em classe comum inclusiva, nos seguintes casos:

I – quando no bairro só existir uma Escola e esta apresentar uma demanda maior de matrícula e só possuir uma sala de aula com oferta do ano/série de estudo dos estudantes que pleiteiam a vaga, além de não ter outro espaço adequado na Unidade Escolar e/ou demanda suficiente para criação de mais uma turma;

II – quando se tratar de estudantes surdos, uma vez que o agrupamento contribui para a prática da interação em LIBRAS, concentrando os estudantes na mesma turma quando cursam o mesmo ano/série;

§ 2º - Quando a inclusão for de estudante com múltipla deficiência ou surdocegueira, recomenda-se não inserir mais de 01 (um) estudante por turma.

§ 3º - Para os estudantes com Transtornos do Espectro Autista - TEA ou com comprometimento cognitivo que demandam uma dinâmica diferenciada deverão ser adotados os mesmos procedimentos de que trata o caput deste Artigo.

§ 4º - A Coordenação de Matrícula juntamente com a Coordenação de Educação Especial analisarão cada situação para propiciar o funcionamento da turma.

ART. 35º – A enturmação dos alunos público-alvo da Educação Especial, em turmas regulares, deverá considerar a quantificação especificada no Anexo I desta Portaria, referente ao atendimento à demanda escolar nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Monte Alegre, aplicada a regra de 15%, segundo os níveis de ensino a seguir:

- 1º e 2º ano do Ensino Fundamental: até 30 alunos.

- 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental: até 35 alunos.

- 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: até 40 alunos.

- Da Educação de Jovens e Adultos 1ª etapa: até 30 alunos.

- Da Educação de Jovens e Adultos 2ª etapa: até 30 alunos.

- Da Educação de Jovens e Adultos 3ª e 4ª etapas: até 40 alunos.

§ 1º - Considerando o disposto no art. 35, quanto à aplicação da regra de 15%, em relação ao quantitativo delimitado no ensino regular, nos casos em que houver alunos público-alvo da educação especial com múltiplas necessidades, referentes ao Transtorno do Espectro Autista e Deficiência Múltipla, deverá ser envidado esforços para que seja matriculado 1 (um) aluno, por turma, bem como, considerar como critério na enturmação o mesmo tipo de deficiência.

§ - 2º Nas turmas inclusivas, nos casos em que houver a necessidade de redução do número de alunos, a solicitação desta redução deverá ser encaminhada pela Direção da Unidade Escolar, com justificativa, anuência do Gestor da SEMED, para ser analisada pela Coordenadoria da Educação Especial juntamente com a Coordenação de Matrícula, para posterior autorização de funcionamento abaixo da capacidade máxima.

ART. 36º – O estudante, público alvo da Educação Especial, matriculado no Ensino Fundamental, terá direito a 02 (duas) matrículas, conforme preconiza o Decreto 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Educação Especial:

I – a primeira nas classes do Ensino Regular (obrigatória);

II – a segunda no AEE, podendo ser oferecido nas Salas de Recursos Multifuncionais da escola, na qual o aluno, público alvo da Educação Especial, possua a primeira matrícula, ou na Sala de Recursos Multifuncionais de outra escola.

Parágrafo único - Caso o estudante necessite de outros apoios como psicológico, psicomotricidade, psicopedagógico, profissional de apoio escolar e outros, além dos ofertados pelo AEE, poderá ser solicitada avaliação pela equipe pedagógica e professor da educação especial, visando os encaminhamentos necessários que o caso requer.

ART. 37º - O número de estudantes, por turma, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), segunda matrícula, das salas de Recursos Multifuncionais, das escolas regulares será de, no máximo, 8 alunos, independente da deficiência/disfunção e de nível de escolaridade, conforme Anexo I desta Portaria.

ART. 38º - O laudo médico, para matrícula no Atendimento Educacional Especializado, será analisado, considerando diretrizes estabelecidas pela NOTA TÉCNICA 004/2014 MEC / SECADI / DPEE, cujo documento não será considerado imprescindível para matrícula do estudante, público

alvo da Educação Especial. No entanto, durante a elaboração do Plano do AEE, o professor especializado, juntamente com a equipe pedagógica da escola, deverá orientar e encaminhar o estudante e/ou seu responsável a providenciar o referido documento junto à rede de serviços da área da saúde.

ART. 39º – O estudante público-alvo da Educação Especial, a partir de 18 (dezoito) anos, alfabetizado ou não, que por motivos diversos (problemas de saúde, uso de medicação, dependência para deslocamentos e outros), não apresentar condições de estudar à noite, deverá ser matriculado em turmas de Educação de Jovens e Adultos, prioritariamente, nos turnos manhã e tarde.

ART. 40º- O professor do AEE, lotado nas Escolas de Ensino Regular, deverá auxiliar no Processo de Matrícula, caso seja necessário, com informações sobre o AEE e ao público-alvo da Educação Especial.

ART. 41º- Fica assegurada a gratuidade da matrícula na Rede Pública Municipal de Ensino, sendo vedada a cobrança de taxas ou qualquer valor.
Parágrafo Único - Nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, Escolas Conveniadas e Anexas são proibidas a realização de exames de seleção e/ou cobranças de taxa de qualquer espécie.

ART. 42º - Em nenhuma hipótese será negada matrícula por motivo de deficiência, etnia, cor, sexo, condição social, convicção política e crença religiosa.

Parágrafo Único - A inobservância das normas, orientações e procedimentos determinados nesta Portaria ensejará a responsabilização dos servidores, de acordo com a legislação vigente e acarretará as medidas administrativas legais.

ART. 43º – Em casos de decisões judiciais ou recomendações administrativas advindas de órgãos de fiscalização, as determinações devem ser seguidas conforme orientação da Assessoria Jurídica da SEMED, tendo em vista o caráter requisitório e coercitivo de tais decisões.

ART. 44º - Caso não haja vaga para todas as crianças após a articulação entre as escolas do bairro ou comunidade, o diretor/responsável deverá comunicar imediatamente à SEMED para as devidas providências.

ART. 45º - Para abertura de turmas nas comunidades quilombolas serão obedecidas as leis específicas desta modalidade, tais como: Resolução nº 3 de 10/11/1999 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação.

ART. 46º - As escolas que possuírem turmas e não tiverem espaço físico adequado para receber os alunos deverão comunicar a Secretaria Municipal de Educação para as devidas providências.

ART. 47º - No ato da Lotação o Diretor/Responsável pela matrícula deverá assinar declaração de veracidade sobre as informações apresentadas à SEMED.

ART. 48º - Após a conclusão da Matrícula, no decorrer do ano letivo a Secretaria de Educação realizará, trimestralmente, auditoria em Unidades Escolares (por amostragem) para avaliação quantitativa e qualitativa dos dados inseridos no Sistema Gestor.

ART. 49º - No caso de estudante matriculado e sem frequência, por 5 dias letivos, a escola deverá realizar a Busca Ativa do aluno, quando não localizado o aluno a Unidade Escolar deverá cancelar a matrícula após 30 dias letivos, ficando autorizada a matricular novo estudante na vaga decorrente desse cancelamento, admitindo-se, em caso de retorno do estudante, a realização de nova matrícula, caso exista vaga.

ART. 50º – A Unidade Escolar deverá conferir ampla divulgação ao conteúdo desta Instrução e suas eventuais alterações, afixando-a em local de fácil acesso e visibilidade na Escola, possibilitando o acompanhamento do seu efetivo cumprimento por toda a Comunidade Escolar.

ART. 51º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Monte Alegre - PA, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto 006/2021

ANEXO I

PORTARIA DE MATRÍCULA 2024 - FORMAÇÃO DE TURMAS	
EDUCAÇÃO INFANTIL	
SÉRIE/IDADE	**QUANTIDADE DE ALUNOS**
Maternal III - alunos de 03 (três) anos.	máximo 20 (vinte) alunos;
Pré I e II - alunos de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.	máximo 25 (vinte e cinco) alunos;

ENSINO FUNDAMENTAL	
ANO/IDADE	**QUANTIDADE DE ALUNOS**
1º e 2º anos do Ensino Fundamental (crianças de 06 a 07 anos)	máximo 30 (trinta) alunos;
3º ao 5º ano do Ensino Fundamental	máximo 35 (trinta e cinco) alunos;
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	máximo 40 (quarenta) alunos;

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ETAPA	**QUANTIDADE DE ALUNOS**
1ª Etapa	máximo 30 (trinta) alunos;
2ª Etapa	máximo 30 (trinta) alunos;
3ª e 4ª Etapas	máximo 40 (quarenta) alunos;

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – TURMAS INCLUSIVAS		
DEFICIÊNCIA	**QUANTIDADE DE ALUNOS**	**OBSERVÇÕES**
Auditiva	04	Turma Inclusiva - de acordo com a capacidade máxima estabelecida para cada nível/modalidade de ensino, sendo 15% (quinze por cento) dessa capacidade, de alunos com deficiência, respeitando-se, no entanto, as deficiências ao lado listadas.
Visual	04	
Transtorno do Espectro Autista	01	
Múltipla	01	
Física	03	
Surdo cegueira	01	
Intelectual	03	

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
TURMAS DA SALA DE RECURSOS - AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)
SEGUNDA MATRÍCULA
QUANTIDADE DE ALUNOS
Máximo de 08 (oito) alunos, independente da deficiência.
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)
TURMAS MULTISSERIADAS/MULTIETAPA
QUANTIDADE DE ALUNOS
Máximo 20 (vinte) alunos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, responsabilizando-me pela veracidade da presente informação, ciente de que, qualquer declaração falsa resulta em responsabilidade criminal, e que as informações que estão sendo repassadas por mim para a Comissão de Matrícula da Secretaria Municipal de Educação concernentes ao processo de matrícula 2024 do (a) CMEI/Escola ___ são verídicas. Esta Declaração é a expressão da verdade, podendo fazer da mesma o uso que lhe convir. Por ser verdade, firma-se a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Monte Alegre - PA de de 2024.

_____
Declarante

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
ALUNO (A) DESISTENTE EM ANO (S) ANTERIOR (ES)
Eu (se menor de idade colocar os dados do(a) responsável), aluno(a) desistente em ano(s) anterior(es): (especificar os anos)_, portador(a) do RG nº_, CPF n°____, telefone: solicito que a Escola _____ efetive/minha matrícula no ano letivo de 2024, na (o) série/ano_.

Monte Alegre-PA, de de 2024.

_____
ASSINATURA DO (A) ALUNO (A) E/OU RESPONSÁVEL

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA

ESCOLA/CMEI: _____
Aluno(a): _____
Endereço: _____

____
Série/Etapa anterior: Turno: Turma: _____ Ano: 2023
Série/Etapa atual: Turno: Turma: _____ Ano: 2024

Venho através desta, confirmar a renovação de matrícula para este(a) aluno(a), no ano de **2024,** declarando estar de acordo com as disposições do Regimento Escolar Unificado das Escolas Públicas Municipais de Monte Alegre e do Projeto Político Pedagógico desta unidade escolar e demais normas complementares.

Monte Alegre-PA, de de 2024.

_____
Assinatura do responsável ou aluno maior de 18 anos

_____
Diretor(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F8F98F34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249012

Processo Licitatório: PE019-2023-SRP
Parte Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Vigência da Ata: (12 meses aparte da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ARS LIMA EIRELI
Data Assinatura: 05/02/2024
Valor: **R$ 185.232,73(Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	AÇUCAR EMBAL. 2KG	800	PC	R$ 9,40	R$ 7.520,00
2	AGUA MINERAL 500 ML	1.000	UND	R$ 1,46	R$ 1.460,00
4	CAFE 250 GR	600	PC	R$ 7,80	R$ 4.680,00
5	CANELA EM CASCA (200gr)	300	PC	R$ 8,20	R$ 2.460,00
6	ERVA CIDREIRA (200gr)	300	PC	R$ 7,60	R$ 2.280,00
7	GENGIBRE (200gr)	300	PC	R$ 15,19	R$ 4.557,00
8	FLOCÃO DE MILHO-CUSCUZ (500gr)	300	PC	R$ 2,44	R$ 732,00
9	FLOCÃO DE ARROZ-CUSCUZ (500gr)	350	PC	R$ 2,82	R$ 987,00
10	LEITE EM PÓ (400GR)	450	UN	R$ 13,67	R$ 6.151,50
12	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA(400gr)	350	PC	R$ 6,58	R$ 2.303,00
13	REFRIGERANTE 2 LTS (PRIMEIRA LINHA)	350	UND	R$ 10,34	R$ 3.619,00
15	MARGARINA (500gm)	300	UN	R$ 7,52	R$ 2.256,00
16	POLPA DE FRUTAS (1kg)	700	PC	R$ 17,86	R$ 12.502,00
17	BISCOITO CREAM CRACK	300	PC	R$ 6,58	R$ 1.974,00
18	LEITE DESNATADO (1lt)	300	UND	R$ 5,07	R$ 1.521,00
19	ADOÇANTE (100ml)	150	UND	R$ 7,99	R$ 1.198,50
20	ACHOCOLATADO EM PÓ primeira linha (400ML)	400	UND	R$ 15,04	R$ 6.016,00
21	ÁGUA DE CÔCO (500ML)	350	UND	R$ 8,13	R$ 2.845,50
22	ÁGUA DE CÔCO (LT)	350	UN	R$ 12,21	R$ 4.273,50
23	AZEITONA VERDE S/CAROÇO (120G)	300	UND	R$ 7,39	R$ 2.217,00
24	AMEIXA EM CALDA (400G)	350	UN	R$ 22,89	R$ 8.011,50
25	AMIDO DE MILHO (200G)	350	UND	R$ 5,63	R$ 1.970,50
26	AVEIA EM FLOCOS (450GR)	350	UN	R$ 11,28	R$ 3.948,00
27	ADOÇANTE LIQUIDO (200ML)	300	UN	R$ 11,28	R$ 3.384,00
28	FARINHA LÁCTEA (400G)	300	UN	R$ 14,99	R$ 4.497,00
29	BALAS (600G) - MORANGO	300	PAC	R$ 14,77	R$ 4.431,00
30	BALAS (600G) - MENTA	300	PC	R$ 14,61	R$ 4.383,00
31	BALAS (600G) - TUTTI FRUTTI	300	PC	R$ 15,43	R$ 4.629,00
32	AVENTAL	10	UND	R$ 22,00	R$ 220,00
33	CONJUNTO DE CONDIMENTOS EM ALUMINIO 5 PC	15	CJ	R$ 55,59	R$ 833,85
34	Bandeja p/ servir café 40 cm	20	UND	R$ 49,76	R$ 995,20
35	Colher descartável de plástico 50X1	1.000	PC	R$ 4,65	R$ 4.650,00
36	Copo descartável de 100X200 ml	2.500	PC	R$ 5,67	R$ 14.175,00
37	Copo descartável de 100X80 ml	2.000	PC	R$ 7,54	R$ 15.080,00
38	FACA DE COZINHA	3	UN	R$ 27,04	R$ 81,12
39	Garfo descartável de plástico 50X1	1.000	PC	R$ 3,94	R$ 3.940,00
40	GARRAFA P/ CAFE 1 LT	20	UND	R$ 46,33	R$ 926,60
43	REGISTRO P/ FOGAO C/ MANGUEIRA	3	UND	R$ 48,02	R$ 144,06
44	XICARA P/ CAFE 6X1	20	CJ	R$ 41,56	R$ 831,20
47	ANTICORROSIVO SPRAY 300 ML	10	UND	R$ 16,82	R$ 168,20
48	BALDE PLASTICO 12 LTS	30	UND	R$ 18,13	R$ 543,90
49	BALDE PLASTICO 15 LTS	30	UND	R$ 33,45	R$ 1.003,50
50	Bomba p/ Inseticida 5 lts	5	UND	R$ 58,16	R$ 290,80
51	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	1.000	UND	R$ 7,48	R$ 7.480,00
53	CESTO P/ LIXO TELADO 100 LTS	10	UND	R$ 71,52	R$ 715,20
56	Desodorizador de ar 400 ml spray	600	UND	R$ 10,60	R$ 6.360,00
57	DETERGENTE 500 ML	600	UND	R$ 2,16	R$ 1.296,00
58	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	20	UND	R$ 6,65	R$ 133,00
60	Guardanapo de papel 50x1	500	PC	R$ 4,94	R$ 2.470,00
61	Flanela de algodão 38x48	200	UND	R$ 3,49	R$ 698,00
62	Inseticida spray 300 ml	100	UND	R$ 10,34	R$ 1.034,00
64	Limpa alumínio em pasta 500 g	10	UND	R$ 10,88	R$ 108,80
65	Lustra móveis 200 ml	800	UND	R$ 13,37	R$ 10.696,00
68	PALHA DE AÇO 60G	100	PC	R$ 2,41	R$ 241,00
69	PA P/ LIXO CABO MADEIRA	20	UND	R$ 8,34	R$ 166,80
73	RODO DE PLASTICO 40 CM C/ CABO	20	UND	R$ 10,90	R$ 218,00
74	SABÃO EM BARRA 5X1 DE 200GR	100	PC	R$ 7,31	R$ 731,00
81	SODA CAUSTICA 1KG	100	UN	R$ 20,00	R$ 2.000,00
82	VASSOURA DE CIPO C/ CABO	10	UND	R$ 19,45	R$ 194,50
				VALOR TOTAL	**R$ 185.232,73**

Presidente
ADRIANA NEVES TORRES
Camara Municipal De São Felix Do Xingu

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:17F276EB

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20249013

Processo Licitatório: PE019-2023-SRP
Parte Contratante: Câmara Municipal de São Félix do Xingu
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIO DE COPA E COZINHA, MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. VISANDO ATENDER A DEMANDA DACÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU.
Vigência da Ata: (12 meses aparte da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Data Assinatura: 05/02/2024
Valor: **R$ 32.187,30 (Trinta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
41	PANO DE PRATO	100	UND	R$ 5,61	
45	AGUA SANITARIA 01 LT.	800	L	R$ 2,86	R$ 2.288,00
52	CESTO P/ LIXO TELADO 10 LTS	30	UND	R$ 13,48	R$ 404,40
54	DESINFETANTE 500 ML	1.000	UND	R$ 3,00	R$ 3.000,00
55	DESINFETANTE 2 LTS	800	UND	R$ 6,38	R$ 5.104,00
59	ESPONJA DUPLA FACE	200	UND	R$ 1,60	R$ 320,00
63	Limpa alumínio 500 ml	30	UND	R$ 2,80	R$ 84,00
67	LUVA DOMESTICA PLÁSTICA LÁTEX G	20	PAR	R$ 6,08	R$ 121,60
70	Pá de plástico p/lixo	20	UND	R$ 6,75	R$ 135,00
71	PAPEL HIGIÊNICO C/ 30 MTS ROLO 4X1	1.000	PC	R$ 4,50	R$ 4.500,00
72	PAPEL TOALHA C/ 75 FOLHAS ROLO 2X1	600	PC	R$ 7,32	R$ 4.392,00
75	SABÃO EM PÓ 500GR	300	CX	R$ 3,00	R$ 900,00
76	SACO DE PANO CRU DE ALGODÃO P/CHÃO	100	UND	R$ 6,25	R$ 625,00
77	SACO PARA LIXO 15LTS 10X1	800	PC	R$ 2,57	R$ 2.056,00
78	SACO PARA LIXO 30 LTS 10X1	600	PC	R$ 3,46	R$ 2.076,00
79	SACO PARA LIXO 50 LTS 10X1	600	PC	R$ 4,95	R$ 2.970,00
80	SACO PARA LIXO 100 LTS 5X1	600	PC	R$ 4,95	R$ 2.970,00
83	VASSOURA DE NYLON C/ CABO	10	UND	R$ 11,52	R$ 115,20
84	VASSOURA DE PELO C/ CABO	10	UND	R$ 12,61	R$ 126,10
				VALOR TOTAL	**R$ 32.187,30**

Presidente
ADRIANA NEVES TORRES
Camara Municipal De São Felix Do Xingu

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:080C012F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico - 019/FUNDEB/2023

Resultado da Homologação

0001 - LINHA AGAPITO - Conforme termo de referência - Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares - Valor Referência: 6,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares	22.440 Quilômetro	3,40	76.296,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0002 - LINHA DELAIDE / CIDADE - Conforme termo de referência - Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares - Valor Referência: 6,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares	8.800 Quilômetro	3,50	30.800,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0003 - LINHA AGROISA / CIDADE - Conforme termo de referência - Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares - Valor Referência: 6,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares	13.200 Quilômetro	3,50	46.200,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0004 - LINHA BOA ESPERANÇA - Conforme termo de referência - Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares - Valor Referência: 8,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Fiat Ducato ANO 2015 - 28 lugares	23.540 Quilômetro	3,50	82.390,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0005 - LINHA RUA / CIDADE - Conforme termo de referência - Ma-10 ANO 2015 - 40 LUGARES - Valor Referência: 10,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Ma-10 ANO 2015 – 40 LUGARES	20.460 Quilômetro	3,40	69.564,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0006 - LINHA SAPUCAIA/GUEIROBAL - Conforme termo de referência - Ma-10 ANO 2015 - 40 LUGARES - Valor Referência:

10,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Ma-10 ANO 2015 – 40 LUGARES	19.800 Quilômetro	3,40	67.320,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0007 - LINHA CALIFORNIA - Conforme termo de referência - Ma-10 ANO 2015 - 40 LUGARES - Valor Referência: 10,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	Ma-10 ANO 2015 – 40 LUGARES	16.720 Quilômetro	3,40	56.848,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0008 - LINHA POSTO 70 - Conforme termo de referência - OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS - Valor Referência:

10,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS	50.160 Quilômetro	3,30	165.528,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0009 - LINHA FAZENDA COLORADO - Conforme termo de referência - OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS	34.716 Quilômetro	3,40	118.034,40	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0010 - LINHA RIO VERMELHO - Conforme termo de referência - OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS	31.680 Quilômetro	3,40	107.712,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

0011 - LINHA MARAJAÍ / SAPUCAIA - Conforme termo de referência - OF-1721 (208cv) ANO- 2015 43 PASSAGEIROS - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
IZ EMPREENDIMENTOS LTDA	OF-1721 (208cv) ANO- 015 43 PASSAGEIROS	33.000 Quilômetro	3,30	108.900,00	Homologado em 07/02/2024 08:28:03 Por: Rones Fernandes de Minas

RONES FERNANDES DE MINAS
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F6F315D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **8ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão – Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 08 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 14h.

SAÚDE

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana **Enfermeiro**							08 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gerlane dos Santos de Oliveira	465	Pós-Graduado	3.50	1,00	1,00	-	5,50	Aprovado

Trairão, 07 de fevereiro de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:377F99A4